



Relatório de Monitoramento e Avaliação 2022/2023 do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã
Lei Municipal nº 4.100 de 02/06/2015



Ponta Porã/MS
Julho de 2024

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: 2022 / 2023.

DADOS CADASTRAIS	Município:	Ponta Porã		COD MUNICÍPIO		UF	MS
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº4100 /2015 de 02/ 06/2015					
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2016			
	Comissão Coordenadora:				<i>Decreto nº9.468, de 25 de maio de 2023.</i>		
	Equipe Técnica:				<i>Decreto nº9.468, de 25 de maio de 2023.</i>		
	Contatos de referência:	Telefone	3926-6738	e-mail:	<i>planomunicipalpontapora@gmail.com</i>		

Decreto nº 9.661, de 04 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº4.100, de 02 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Ponta Porã;

Considerando o disposto no art.3º da Lei nº4.100, de 02 de junho de 2015 que determina a instituição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Ponta Porã, MS,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, os seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEME:

- Educação Infantil

Titular: Elizabeth Felizari Peixoto Escobar

Suplente: Marta Severina de Freitas Paim

- Ensino Fundamental I

Titular: Cintia Faele Hensel

Suplente: Meire Luzia de Souza Pereira

- Ensino Fundamental II

Titular: Mirta Mabel Escovar Torraca Silva

Suplente: Tânia Maria Loreiro da Silva

II- Representantes da Secretaria de Estado de Educação-SED - 11ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE

- Ensino Fundamental I - Ensino Fundamental II - Ensino Médio

Titular: José Manoel Richard Quintas

Suplente: Ronaldo Caccia

III- Representantes do Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã – FME/PP

Titular: Rosemary Bueno

Suplente: Mirian Moreno Jara

IV- Representantes do Conselho Municipal de Educação– CME

Titular: Luciana Ferriol de Matos

Suplente: Maxiliane Cristina Torres Santos

V- Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo-Câmara Municipal

Titular: Neli Abdulahad

Suplente: Anny Espínola

VI- Representantes do Ministério Público

Titular: Andréa de Souza Resende

Suplente: Aydil Carneiro de Souza

VII-Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã – SIMTED

Titular: Edivaldo Vieira

Suplente: Odair Nogueira Rodrigues

VIII - Representantes de Associação dos Pais e Mestres – APME

Titular: Elaine Rodrigues Ferreira Lima

Suplente: Marco Aurélio Arce

IX - Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Especiais – APAE

Titular: Suhaila Rachid Mahmoud (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE).

Suplente: Wanessa Rodriguez dos Santos (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE).

X - Representantes das Universidades

Titular: Pedro Flávio Silva Othechar (UFMS)

Suplente: João Antônio da Silva Barbosa (MAGSUL)

Titular: Jonattan Rodriguez Castelli (UEMS)

Suplente: Eliana Lamberti (UEMS)

Titular: Tania Marcia Pereira da Silva Fujii (IFMS)

Suplente: Lígia Arnedo Perassa (IFMS)

Art.2º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de

- Cintia Faiele Hensel;
- Eliana Aparecida Araújo Fernandes;
- Lucas Cardoso Benites;
- Marcos Antonio Silva;
- Paulo Cesar Kerkhoff;
- Roberto Carlos Assalin.

- Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 9.648, de 25 de maio de 2023.

Ponta Porã, MS, 04 de janeiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	10
I. Educação Infantil.....	10
II. Ensino Fundamental	18
III. Ensino Médio.....	43
IV. Educação Especial.....	68
V. Alfabetização	78
VI. Educação Integral.....	88
VII. Qualidade da Educação.....	98
VIII. Escolaridade Média	125
IX. EJA - Alfabetização e Analfabetismo Funcional	129
X. EJA integrada à Educação Profissional	139
XI. Educação Profissional	150
XII. Educação Superior	155
XIII. Educação Superior Titulação de Professores.....	165
XIV. Pós-Graduação.....	169
XV. Formação dos Professores	175
XVI. Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	181
XVII. Valorização do Professor	191
XVIII. Plano de Carreira Docente	196
XIX. Gestão Democrática.....	204
XX. Financiamento da Educação	214
2. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	226

APRESENTAÇÃO

Construir o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (um território fronteiriço), não é uma tarefa fácil e simples, pois o município é constituído por uma população flutuante e dinâmica, um contexto que implica em conhecer e refletir criticamente a história de uma região que apresenta distintas singularidades. Ademais, ressaltamos que a produção de um relatório exige uma experiência acerca da organização do sistema educacional e das políticas públicas educacionais, bem como compreender o processo de organização do trabalho que deverá ser realizado pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Ponta Porã. Feita essas considerações, apresentamos o resultado do Relatório de Monitoramento e Avaliação de Ponta Porã do ano de 2022 e 2023, fruto do trabalho colaborativo da Comissão do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã.

Nesse contexto, retomamos também a história que originou o Plano Nacional de Educação elaborado em 2014, um documento que norteia as políticas públicas educacionais em todo território nacional, essa regulamentação está prevista nos artigos da Constituição Federal de 1988 e nos artigos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional/LDBEN nº. 9.394/96. O propósito desse plano é nortear todas as redes educacionais dos municípios brasileiros, conforme o artigo 4º, da lei do Plano Nacional de Educação de 2014. Diante disso, o município de Ponta Porã também criou o seu próprio Plano Municipal de Educação (PME), por meio da Lei Nº 4.100, originado no dia de 02 de junho de 2015. Esse documento está em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014). Conforme o artigo 5º da Lei do Plano Nacional de Educação de 2014, as metas serão objetos de monitoramento contínuo e de avaliação periódica, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço para implementação das metas e estratégias do plano. Portanto, a referida lei também definiu quem seriam os membros que deverão compor a Comissão do Plano Municipal de Educação objetivando o monitoramento contínuo e a realização das avaliações periódicas (do cumprimento de suas metas), que deverão ser monitoradas anualmente, por meio de uma comissão criada especificamente para analisar essa trajetória.

Em Ponta Porã, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Ponta Porã (CMMA-PP), se reúne periodicamente para dialogar sobre as estratégias e as metas do Plano Municipal de Educação, nesses encontros os membros da comissão analisam as estratégias do Plano Municipal e dialogam sobre os temas relacionados a educação, pois o relatório é um documento que detalha as ações que deverão ser realizadas para concretizar as metas.

Em 2023, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Ponta Porã, elaborou o Relatório de Monitoramento e de Avaliação (2022/2023), para apresentar a trajetória das 20 metas e das 371 estratégias do PME exercendo assim, sua atribuição de divulgar anualmente os resultados aferidos conforme a Lei do Plano Nacional de Educação de 2014. Ademais mencionamos, que a partir do ano de 2020, a Rede de Assessoramento para o Monitoramento e Avaliação dos PMEs/SED-MS, alterou o item Previsão Orçamentária, transferindo-o para o campo junto à Descrição da Meta no Quadro dos Indicadores. Dessa forma, a Previsão Orçamentária junta-se à Descrição da Meta, reportando-se ao recurso financeiro previsto para o cumprimento da meta, essa estrutura metodológica encontra-se no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF). Assim, os planos de educação são de abrangência territorial e não reduzido apenas a uma rede/sistema de educação, assim, optou-se por incluir no Quadro dos Indicadores os dados referentes às redes/sistema de educação, ou seja, federal, estadual, municipal, privada e filantrópica (Meta 4), com a totalização dos dados apresentados.

A partir da análise dos referidos resultados, foi possível concluir que o município de Ponta Porã atingiu 30% das 20 metas previstas no Plano Municipal de Educação, ou seja, as metas não foram atingidas em sua totalidade, mas apesar desse resultado, evidenciamos que o município conseguiu avanços substanciais no âmbito educacional, que serão minuciosamente evidenciadas ao longo deste relatório.

1-COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

I – Educação Infantil

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, **50%** das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023	PRAZO DA META
20.01.12.365.002.1.029	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.365.0002.1041	
1.500.1001-000 000	
1.570.0000-000 000	
20.01.12.365.0002.2244	
1.500.1001-000 000	

	1.550.0000-000 000						
	1.569.0000-000 000						
	1.570.0000-000 000						
	1.571.0000-000 000						
	20.01.12.365.0002.2251						
	1.500.1001-000 000						
	20.01.12.365.0002.2255						
	1.500.1001-000 000						
	1.552.0000-000 000						2024
	20.01.12.365.0002.2256						
	1.500.1001-000 000						
	1.569.0000-000 000						
	1.571.0000-000 000						
Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
				2016			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023
PERCENTUAL META PREVISTA			100		100		100
							2024

REDE ESTADUAL*	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	72,1%		85,42%		96,07%	
REDE PRIVADA	Meta executada no período			13,61%		17,49%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		71,1%		99,03%		113,56%	
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche			Prazo	Alcançou o	Indicador?	NÃO
				2016			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA		50%		50%		50%	50%
REDE ESTADUAL *	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			25,71%		26,82%	
REDE PRIVADA	Meta executada no período			3,78%		5,18%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		33,7%		29,49%		32,00%	
REFERÊNCIA							
BRASIL.INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE.							
BRASIL. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023.							
BRASIL.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.							
PONTA PORÃ.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEME/ Ponta Porã/MS - 2023.							
PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ -2019.							
PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021.							
PONTA PORÃ. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023.							
PONTA PORÃ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023.							
PONTA PORÃ.UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023.							
OBSERVAÇÃO: Enfatizamos que os cálculos do indicador 1 A, ultrapassou os índices previstos na meta 1. O percentual atingiu 113,56%, esse resultado reflete a singularidade de Ponta Porã, um município fronteiriço que faz divisa com Pedro Juan Caballero (Paraguai). Nesse contexto, muitos estudantes brasileiros residem no Paraguai e estudam em Ponta Porã, mas não são contabilizados pelo IBGE. Conforme o IBGE, esse grupo populacional é denominado população flutuante e não poderá ser contabilizado pelo Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.							

***As descrições das estratégias desta meta, foram elaboradas pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã que representam a Educação Infantil.**

ESTRATÉGIAS DA META 1:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO
1.1	1.1 - Atender até 30% da demanda manifesta para creche, no prazo de três anos, 50% até 2020 e, progressivamente, atingir 60% até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, segundo padrão de qualidade, considerando as peculiaridades locais dos municípios.	2018 2020	EXCUTADA PARCIALMENTE	A Rede Municipal de Ensino está atendendo a demanda manifesta para Creche, além de estar expandido essa oferta por meio da construção de novas unidades de educação infantil.
1.2	1.2 - Estabelecer, até o segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por Centro de Educação Infantil.	2017	EXECUTADA	A Secretaria Municipal da Educação de Ponta Porã, lançou EM 2020, o sistema on-line para consulta e cadastro de vagas de crianças de 0 a 5 anos para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas municipais.
1.3	1.3 - Articular com gestor municipal para adequar e equipar os Centros de Educação Infantil com mobiliário, materiais pedagógicos e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária, no prazo de dois anos.	2017	EXECUTADA	Em 2022, a Rede Municipal de Ensino realizou vários investimentos por meio do Executivo Municipal, na área da Educação Infantil. Nesse processo, foram adquiridos mobiliários, materiais pedagógicos, jogos lúdicos, parques e brinquedos e kit de materiais escolares.
1.4	1.4 - Providenciar, no prazo de três anos de vigência do Plano Municipal de Educação em articulação com o gestor municipal, a reforma física dos Centros de Educação	2018	EXECUTADA	As instituições de Educação Infantil já são construídas de acordo com as normas de acessibilidade, outras foram sendo

	Infantil, respeitando as normas de acessibilidade e estabelecendo prioridades.			adaptadas para atender o público diversificado.
1.5	1.5- Participar do regime de colaboração do programa nacional de reestruturação dos Centros de Educação Infantil bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física.	2024	EXCUTADA PARCIALMENTE	Em 2022, foi inaugurado um novo Centro de Educação Infantil (CEINF) em Ponta Porã, a instituição foi denominada Centro de Educação Infantil Carolina Pelusch Nachreiner. A partir desse contexto, o CEINF passou a ofertar 320 novas vagas em Tempo Integral. Enfatizamos que há três Centros de Educação Infantil em processo de construção e cada instituição poderá ofertar o mesmo número de vagas que o Ceinf Carolina.
1.6	1.6 - Realizar, anualmente em regime de colaboração com outras instituições, levantamento da demanda manifesta para Educação Infantil em pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	2016	EXECUTADA	Como forma de planejar e verificar o atendimento para o próximo ano, a Central de Matrículas realiza o levantamento da demanda manifesta e também faz a divulgação de vagas e ações de pré-matrículas.
1.7	1.7- Ampliar o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, em 80% até 2020, e em 100% até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	No ano de 2022, foi inaugurado o Centro de Educação Infantil Prof. ^a Carolina Peluch Nachreiner. A instituição foi criada para atender as crianças de 0 a 5 anos em Tempo Integral. E para 2023, está prevista mais duas Instituições para atender crianças de 4 e 5 anos (pré-escola) em período de Tempo Integral.
1.8	1.8 - Garantir e ampliar o processo de eleição de Diretores e Colegiado Escolar nos Centros de Educação Infantil.	2024	EXECUTADA	Em janeiro de 2023, foi realizado o Processo Seletivo para diretores/gestores das Instituições Escolares da Rede

				Municipal de Ensino. Nesse processo os aprovados formaram uma lista tríplice, que passou pela aprovação da comunidade escolar. Após essa etapa, foi realizada uma eleição, no qual a comunidade votou para eleger o diretor(a) das escolas da Rede Municipal de Ensino.
1.9	1.9 - Reelaborar e implantar, no prazo de dois anos de vigência deste Plano Municipal de Educação, as Propostas Pedagógicas da Educação Infantil.	2017	EXECUTADA	Todos os Ceinf's, elaboram e reelaboram anualmente as propostas pedagógicas de suas Instituições.
1.10	1.10 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	2024	NÃO EXECUTADA	Em 2022, não houve busca ativa das crianças em idade de 0 a 3 anos, apenas a divulgação de vagas em eventos intersetoriais, onde a Secretaria de Assistência Social atualizou cadastros e a Secretaria de Saúde pesou as crianças e ofertou vacinação. Nesse contexto, salientamos que a Secretaria de Educação também divulgou o número de vagas para a Creche e realizou o Pré-cadastro para o ano letivo de 2023.
1.11	1.11 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância.	2024	EXECUTADA	Essa estratégia foi executada no ano de 2022, principalmente após a pandemia provocada pela Covid-19, onde muitas crianças desertaram com suas famílias e foi necessário reforçar a busca ativa e fortalecer a permanência destas crianças nas escolas. Portanto, há uma parceria entre escola e Assistência Social e

				Conselho Tutelar para monitoria das crianças com grande número de faltas.
1.12	1.12- Atender às especificidades da Educação Infantil na organização das instituições públicas e privadas, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e à articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.	2024	EXECUTADA	Os espaços, materiais e equipamentos das Instituições de Educação Infantil destinam-se prioritariamente às crianças, são construídos e organizados para atender às necessidades de saúde, alimentação, proteção, descanso, interação, conforto, higiene e aconchego das crianças atendidas.
1.13	1.13 - Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2024	EXECUTADA	Devido a intersectorialidade, a estratégia em questão vem sendo executada em parceria com as seguintes secretarias: Educação, Assistência e Saúde.
1.14	1.14 - Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, assegurando a Educação Bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial Inclusiva nessa etapa da Educação Básica em articulação com os municípios.	2024	EXECUTADA	Essa estratégia vem sendo executada de acordo com a resolução municipal nº 005 de 12 de agosto de 2019, que dispõe sobre esta garantia entre outras.
1.15	1.15 - Promover o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na Educação Infantil, nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	Atualmente não existe o atendimento dentro das comunidades indígenas e do campo, mas as crianças são atendidas nas proximidades de suas comunidades, garantindo o transporte para o deslocamento desses alunos. Em 2023, os

	atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.			alunos indígenas que frequentam as Escolas Graça de Deus e Osvaldo de Almeida Mattos (Escolas do Campo), estão estudando em Tempo Integral, pois a partir desse ano de 2023 as escolas mencionadas foram transformadas em Escola de Tempo Integral.
1.16	1.16 - Realizar, em parceria com as IES públicas, a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2024	EXECUTADA	Durante o ano de 2022, os professores da Educação Infantil receberam Formação Continuada em regime de colaboração com a Rede Estadual de Ensino. Os temas abordados nas formações foram os seguintes: Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, Leitura e Escrita na Educação Infantil e documentação pedagógica: observação, registro e reflexão.
1.17	1.17 - Promover a formação continuada dos profissionais da Educação sobre os direitos das crianças; o enfrentamento da violência contra crianças; e as questões étnico-raciais e geracionais.	2024	NÃO EXECUTADA	Em 2022, não foram ofertadas formações conforme a estratégia 1.17. Mas em 2023, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, está planejando uma parceria com a Universidade Federal de Ponta Porã, para ofertar formações que tangenciam as questões étnico-raciais.
1.18	1.18 - Promover anualmente, Encontro Municipal de Dirigentes, responsáveis por cuidar e educar crianças de zero a seis anos.	2016	NÃO EXECUTADA	Em 2023, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, realizou vários encontros com os

				dirigentes escolares da Rede Municipal de Ensino. Nesses encontros, os representantes da Secretaria de Educação dialogaram com os dirigentes dos CEINFS, sobre várias temáticas relacionadas a Educação Infantil. No entanto, salientamos que para o ano de 2024, será solicitado um encontro anual com os dirigentes de todas as redes de ensino por meio de uma parceria com a Universidade Federal de Ponta Porã.
1.19	1.19 - Promover, periodicamente, a formação continuada dos técnicos de setores responsáveis pela Educação Infantil das Secretarias Municipais de Educação e dos (as) demais profissionais/trabalhadores da Educação Infantil.	2024	EXECUTADA	Essa estratégia foi concretizada de forma remota e presencial, em colaboração com a SED/ Instituto Reúna/ MEC. Em 2023, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, também já realizou formações para os professores da Educação Infantil.
1.20	1.20- Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	2024	EXECUTADA	Anualmente a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, oferta formações que se referem a formação superior para os profissionais da educação. Por essa razão, os indicadores do último relatório do PME (2021), apontaram que 96,13%, desses profissionais possuem formação adequada para exercer a função exigida.

1.21	1.21 - Aplicar nas escolas de Educação Infantil avaliação nacional, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2017	EXECUTADA	Sim, a avaliação institucional ocorre anualmente.
1.22	1.22 - Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com outras instituições, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2024	NÃO EXECUTADA	A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, divulga constantemente suas ações nas reuniões intersecretoriais. Geralmente as divulgações são realizadas nas reuniões da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.
1.23	1.23- Participar do regime de colaboração entre os entes federados para definição das metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	Esta etapa de ensino foi municipalizada, portanto o município vem trabalhando para a consolidação desta estratégia, entre as ações para expansão, podemos destacar as 04 Instituições de Educação Infantil que estão sendo construídas por meio do PAR/MEC.
1.24	1.24 – Garantir e assegurar concurso público para professores da educação infantil, com formação inicial prevista em Lei.	2024	EXECUTADA	No município de Ponta Porã, o concurso público foi publicado no Diário Oficial em 2022, a prova foi realizada em janeiro de 2023 e os novos professores concursados tomaram posse a partir de março de 2023. Portanto, a Rede Municipal de Ensino realizou um concurso público para concretizar a estratégia 1.24.

META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / 2023	PRAZO DA META
20.01.12.361.002.1.022	
Fonte: 101000	
Fonte: 115049	
Fonte: 115053	
Fonte: 120000	
Fonte: 124000	
20.01.12.361.002.2.203	
Fonte: 101000	
Fonte: 115049	
Fonte: 115052	
Fonte: 115053	
Fonte: 124000	
20.01.12.361.002.2.239	
Fonte: 101000	

		<p>Fonte: 115049</p> <p>Fonte: 115053</p> <p>Fonte: 120000</p> <p>Fonte: 124000</p> <p>20.01.12.361.002.2.241</p> <p>Fonte: 101000</p> <p>Fonte: 115049</p> <p>Fonte: 115053</p> <p>Fonte: 120000</p> <p>Fonte: 124000</p>					2024
Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.			Prazo	Alcançou Indicador?	o	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA		100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			38,66%		51,87%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			43,5%		42,31%	
REDE PRIVADA	Meta executada no período			14,5%		14,11%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		98,5		99,66%		108,28%	

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído (estudantes 2023).	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM
		2019	2021	2023	2024	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023	2024	
PERCENTUAL META PREVISTA		95%	95%	95%		
REDE ESTADUAL			60,06%	80,54%		
REDE MUNICIPAL			34,43%			
REDE PRIVADA			5,51%	15,09%		
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		69,5%	100%	95,63%		
<p>Referência BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE. BRASIL. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023. BRASIL. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023. CAMPO GRANDE. CENTRAL DE MATRÍCULAS DE CAMPO GRANDE - 2023 PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019. PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021. PONTA PORÃ. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEME. Ponta Porã/MS – 2023. PONTA PORÃ. Escolas da Rede Particular de Educação de Ponta Porã - 2023. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS. 11ª Coordenadoria Regional de Educação – Ponta Porã/ 2023.</p>						
<p>OBSERVAÇÃO: Enfatizamos que os cálculos do indicador 2 A, ultrapassou o índice previsto na meta 2. O percentual atingiu 108,28%, justificamos que esse resultado reflete a singularidade de Ponta Porã, um município fronteiriço que faz divisa com Pedro Juan Caballero (Paraguai). Nesse contexto, muitos estudantes brasileiros residem no Paraguai e estudam em Ponta Porã, mas não contabilizados pelo IBGE. De acordo com o IBGE, esse grupo populacional é denominado população flutuante e não poderá ser contabilizado pelo Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.</p>						
<p>*As descrições das estratégias desta meta, foram elaboradas pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã que representam a Educação Infantil.</p>						

ESTRATÉGIAS DA META 2:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
2.1	2.1- Universalizar o atendimento, com qualidade, a toda a demanda do ensino fundamental, durante a validade deste plano, em regime de colaboração com o Estado, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, aumentando em pelo menos 50% o número de concluintes deste nível de ensino, com domínio das competências e habilidades necessárias.	2016	EXECUTADA	No ano de 2023, a Rede Municipal de Ensino realizou inúmeras ações no sentido de garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, principalmente nesse período pós-pandemia, e ainda no sentido de garantir que todos os estudantes matriculados concluam o ensino fundamental na idade certa e com domínio das competências e habilidades necessárias. No sentido de cumprir esta estratégia, o município realizou a adesão aos programas federais como Tempo de Aprender, Aprender Valor, Educação Conectada, Novo Mais Educação. Ainda, a rede municipal aderiu, em regime de colaboração com a Rede Estadual de Ensino, ao Programa MS Alfabetiza, programa este que tem o objetivo de fortalecer a aprendizagem e a melhoria dos indicadores institucionais dos estudantes, por meio da aquisição do domínio das competências de leitura e

				escrita adequados a sua idade e ao nível de escolarização. A rede municipal ainda oferta escolas em tempo integral, no sentido de manter os estudantes por um tempo maior nas escolas, permitindo a ampliação da carga horária dos estudantes, os quais tem acesso ao desenvolvimento de componentes curriculares diversificados e que ampliam sua bagagem de conhecimentos. Ainda, a rede oferta aos estudantes matriculados nas escolas municipais a merenda de qualidade e o transporte escolar, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas.
2.2	2.2- Adequar os Regimentos Escolares, os Projetos Pedagógicos e os Planos de Estudos para o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos, com início aos seis anos, segundo legislação vigente, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.	2016	EXECUTADA	No ano de 2023, a Rede Municipal de Ensino solicitou a readequação dos PPP's das Escolas com a inserção de estratégias pedagógicas no sentido de contemplar a recomposição das aprendizagens que ficaram em defasagem que foram perdidas durante a pandemia. Após sua readequação os documentos foram encaminhados à

				Central de Matrículas Digital para serem inseridos novamente na Plataforma. Quanto à adequação dos planos de estudo e dos currículos, o município realizou as adaptações curriculares, com a inserção de componentes da parte diversificada que ampliam o desenvolvimento das habilidades e com foco na recomposição das aprendizagens.
2.3	2.3- Incentivar a implementação de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, promovendo a relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	2024	EXECUTADA	<p>O Município de Ponta Porã tem incentivado a implementação de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, que promovem a articulação entre a teoria e a prática por meio da oferta de formações continuadas aos professores.</p> <p>A elaboração pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Referencial Curricular do município de Ponta Porã, documento este que contempla a parte diversificada inserida nele como uma forma de garantir a relação entre teoria e prática, sempre articulando as dimensões científicas, tecnológicas,</p>

			<p>culturais, esportivas, garantindo um ensino integral nas escolas. A implementação do Componente Curricular Iniciação Científica e Pesquisa nas escolas em tempo integral também é um diferencial na rede municipal, pois ele permite a implementação de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares que promovem a relação entre a teoria e a prática, articulando tema como a ciência, o trabalho, as linguagens, a tecnologia, a cultura e o esporte entre os componentes curriculares.</p> <p>Outra ação foi a implementação do Espaço Maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino, espaço de trabalho interdisciplinar onde os estudantes têm as mais variadas ferramentas de estudo e materiais pedagógicos e tecnológicas que possibilitam o desenvolvimento de aulas pelos professores que atendam as metodologias de aprendizagem que permitem ao estudante se tornar protagonista do seu aprendizado. A</p>
--	--	--	--

				<p>cultura maker é a metodologia trabalhada nesses espaços e a interdisciplinaridade é um dos seus aspectos positivos, pois a exploração e a experimentação por meio do “mão na massa” de temas permite que conteúdos desenvolvidos nos componentes curriculares possam ser trazidos para a realidade dos estudantes, dando assim um sentido para o que está sendo estudado. Se tornando assim, um espaço de criação, onde os conhecimentos são mobilizados de forma multi e interdisciplinares.</p>
2.4	<p>2.4- Localizar crianças que se encontram fora da escola, por bairro/distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando definir a demanda existente e estratégias para sua escolarização.</p>	<p>2024</p>	<p>EXECUTADA PARCIALMENTE</p>	<p>O Município de Ponta Porã, no ano de 2022, aderiu ao Programa Busca Ativa Escolar a partir da identificação dos alunos por lista de chamada. Desse modo os alunos eram identificados, bem como seus respectivos endereços, após essa análise os coordenadores, professores e diretores se dirigiram até as casas dos alunos ou entravam em contato por telefone para obter informações dos estudantes.</p>

2.5	2.5 - Participar do pacto entre os entes federados, para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2024	EXECUTADA	Em 2022, a Rede Municipal de Ensino organizou o Referencial Curricular do município de Ponta Porã, documento este que contempla os componentes curriculares da base comum e da parte diversificada, no sentido de garantir que os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que configuram a base nacional comum curricular do ensino fundamental, sejam trabalhados. Ainda, no ano de 2023, a rede municipal de ensino reorganizou o Currículo de Ponta Porã, inserindo os novos componentes curriculares adotados pela rede no ano de 2023.
2.6	2.6- Criar, a partir do 1º ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar.	2015	EXECUTADA	A Rede Municipal de Ensino promove inúmeras ações para assegurar a permanência e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar, investindo na oferta de merenda de qualidade, na oferta de transporte escolar e na adoção de ações pedagógicas diferenciadas. Ainda, a valorização das competências socioemocionais, por meio do

			<p>Programa Diálogos Socioemocionais, desenvolvido em regime de colaboração com a Rede estadual de Ensino, que foi implementado na Rede Municipal de Ensino é uma estratégia importante para assegurar a permanência dos estudantes nas escolas, pois o trabalho com as competências socioemocionais pode auxiliar professores e alunos na resolução de conflitos e na superação de desafios. Outra estratégia adotada pelas escolas da Rede Municipal é a gestão escolar conhecer a comunidade onde a instituição está inserida, pois essa relação de proximidade com as famílias também é um fator importante para assegurar a permanência dos estudantes na escola e ainda obter melhores resultados quanto a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental.</p> <p>O investimento nas ferramentas tecnológicas é um diferencial da rede municipal para tornar o ensino mais atrativo para os estudantes, pois as tecnologias fazem parte da realidade</p>
--	--	--	---

				dos estudantes, garantindo assim um maior interesse dos estudantes pelo ambiente escolar, diminuindo assim a evasão escolar.
2.7	2.7- Incentivar, constantemente, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões sistemáticas que visem ao estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2024	EXECUTADA	<p>A Rede Municipal de Ensino incentiva a participação das famílias por meio da realização de reuniões bimestrais que acontecem nas escolas para a entrega de resultados e nos sábados letivos da Família na Escola, que são momentos em que as instituições conseguem maior aproximação entre as escolas e as famílias.</p> <p>Essa estratégia foi executada no ano de 2023, por meio das reuniões presenciais que acontecem nas escolas, que permitem estreitar as relações com as famílias, para que possam realizar o acompanhamento das atividades escolares dos seus filhos.</p>
2.8	2.8 - Promover ações permanentes de acompanhamento individualizado para que 100% dos estudantes concluam esta	2024	Em execução	No ano 2023, a rede municipal implementou inúmeros projetos no

	<p>etapa de ensino na idade recomendada, considerando as habilidades e competências necessárias, até o final da vigência do PME.</p>		<p>sentido de recuperar a aprendizagem dos estudantes, o Projeto de Leitura, Programa MS Alfabetiza e o Programa Tempo de Aprender. Para realizar o acompanhamento individualizado dos estudantes, as escolas possuem Fichas de Acompanhamento bimestral, onde a coordenação registra todo o processo de aprendizagem dos estudantes e as intervenções que os professores realizam ao longo do bimestre. O Conselho de Classe também é um momento de registro e troca de informações sobre a vida escolar dos estudantes para análise dos resultados e adoção de intervenções. Outra estratégia adotada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer foi o acompanhamento da aprendizagem por meio da aplicação de Avaliações Diagnósticas realizadas no início do ano letivo, para traçar estratégias pedagógicas a serem adotadas durante o ano, no sentido de que os estudantes desenvolvem as habilidades e competências necessárias para o ano que estão matriculados,</p>
--	--	--	--

				mediante os resultados obtidos nesta avaliação. Ainda, no final do ano letivo, aplica-se novamente uma Avaliação Diagnósticas Final para verificar o nível de aprendizagem dos estudantes e para averiguar se as estratégias planejadas e adotadas durante o ano foram eficientes
2.9	2.9 - Fortalecer, até o final da vigência do PME, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2024	EXECUTADA	O município por meio do Sistema Auxílio Brasil realiza o monitoramento das condicionalidades do referido programa de transferência de renda. O Sistema Presença é um sistema on-line que faz a gestão das condicionalidades do Programa, que é um programa de transferência de renda às famílias que estão em situação de extrema pobreza e pobreza. Esse sistema permite ao município acompanhar a permanência dos estudantes nas escolas municipais, por meio do registro de frequência escolar.
2.10	2.10- Realizar, constantemente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos	2024	Executada Parcialmente	Na Rede Municipal de Ensino, há uma parceria intensa com o Conselho

	de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.			Tutelar. As escolas acompanham a frequência dos alunos e em caso de (03) faltas, o nome dos estudantes são enviados para o Conselho Tutelar. Portanto, a partir do acompanhamento das faltas e do Conselho Tutelar a Rede Municipal de Ensino, consegue acompanhar a frequência dos alunos nas escolas mencionadas.
2.11	2.11 – Oferecer e garantir a efetividade da formação continuada em serviço para os profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, realizando acompanhamento das atividades, durante toda a vigência deste plano.	2024	EXECUTADA	O município de Ponta Porã oferece anualmente formação continuada em serviço para os profissionais do ensino fundamental sobre práticas pedagógicas inovadoras e novas tecnologias educacionais, que foram ofertadas aos professores, no ano de 2023, de forma presencial. Ainda aconteceram formações relacionadas às Competências Socioemocionais, à Cultura Maker nas escolas e formações dos laboratórios de Matemática, Ciências e Robótica. Dentre as formações ofertadas pelo município aos professores, ainda temos as formações ofertada pelo Programa MS Alfabetiza para os professores do Pré II, 1 ^{os} e 2 ^{os} anos e para os gestores

				escolares. Ainda, o município ofertou formações aos professores dos 3 ^{os} , 4 ^{os} e 5 ^{os} anos pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e ainda, contratou a formação com a professora Sandra Cestari que teve o foco nas avaliações externas e para a Educação Especial, houve a contratação da assessoria pedagógica e terapêutica da Clínica Santé, de Londrina, para ofertar orientações sobre o Transtorno do Espectro Autista.
2.12	2.12- Implementar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas.	2017	EXECUTADA PARCIALMENTE	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, vem trabalhando para implementar as tecnologias pedagógicas e metodologias diferenciadas para a educação especial, para as escolas do campo e para as comunidades indígenas por meio de formações continuadas ofertadas aos professores sobre a “cultura maker”, no sentido de inserir essa metodologia nas aulas dos professores de todos os componentes curriculares, atendendo

				assim estudantes de todas modalidades.
2.13	2.13- Garantir aos professores do ensino fundamental acesso às tecnologias assistivas específicas para o atendimento a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	EXECUTADA	A estratégia em questão foi executada, sendo que a rede Municipal de ensino no ano de 2023, realizou inúmeras formações continuadas para os professores das salas de recurso multifuncional, para professores de apoio e profissionais de apoio sobre as atribuições dos mesmos e sobre as adaptações curriculares necessárias que devem ser inseridas pelos professores que atendem estudantes público da educação especial. Dentre as temáticas das formações ofertadas que foram realizadas citamos: O Atendimento especial e o papel do professor de apoio no processo de ensino; Formação continuada sobre orientações para o preenchimento do PEI (Plano de Ensino Individualizado), para o público alvo Transtorno do Espectro Autista e sobre as Podas Neurais à todos os professores da Educação Infantil.

2.14	2.14- Promover de forma continuada a realização de atividades artístico-culturais pelos (as) alunos (as), incentivando o envolvimento da comunidade; durante toda a vigência deste plano.	2024	EXECUTADA	Essa estratégia foi executada no ano de 2023, por meio da realização da apresentação das atividades desenvolvidas pelas escolas em eventos e feiras culturais com a presença e envolvimento da comunidade externa.
2.15	2.15- Assegurar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades, a partir da vigência deste PME.	2015	EXECUTADA PARCIALMENTE	Essa estratégia foi executada parcialmente, pois a Rede Municipal de Ensino assegura a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental às populações do campo e indígenas, nas proximidades das suas comunidades, mas não dentro das mesmas, garantindo assim o transporte dos estudantes até às Instituições de Ensino.
2.16	2.16- Oferecer, a partir do segundo ano de vigência deste PME, atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.	2017	EXECUTADA	Esta estratégia foi executada no ano de 2023, pois as Escolas da Rede Municipal de Ensino participaram de inúmeros concursos, mostras e feiras promovidos nacionalmente como Olimpíada de Robótica e de Informática, Olimpíada de Língua Portuguesa, Concurso do Agrinho, MPT na escola, Fetran, Olimpíadas

				Brasileira de Matemática, Física, Astronomia, e a participação de projetos na FECIFRON, FETEC e Semana Nacional de Ciências e Tecnologias.
2.17	2.17 – Operacionalizar um currículo que contemple a transdisciplinaridade, trabalhando as diferenças étnico-culturais, os temas transversais emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, bem como as características locais específicas.	2024	EXECUTADA	O Currículo de Referência do MS, implementado em 2020, contempla os Temas Contemporâneos Transversais, e assim por meio deste, é trabalhado nas escolas a transdisciplinaridade, pois a Rede Municipal entende a importância da contextualização dos conteúdos em sala de aula, aumentando assim o interesse dos estudantes durante o processo de ensino, despertando nos estudantes a relevância a respeito desses temas no seu desenvolvimento como cidadão. Ainda, no ano de 2023, a Rede Municipal de Ensino organizou, com base no Currículo de Referência do MS, o Referencial Curricular de Ponta Porã, documento este que contempla as habilidades a serem trabalhadas nos componentes da base comum e da parte diversificada adotados pela rede municipal. No ano

				de 2023, a rede municipal reorganizou o Currículo de Referência de Ponta Porã, inserindo os componentes curriculares novos adotados pelo município neste ano.
2.18	2.18-Priorizar a alfabetização como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental, entendendo este compromisso como de todas as áreas do conhecimento durante toda a vigência deste plano.	2024	EM EXECUÇÃO	<p>Para atender a estratégia 2.18, a proposta do novo currículo substitui as metodologias tradicionais são substituídas pelas metodologias ativas, visando priorizar o processo de alfabetização e o protagonismo estudantil ao longo de todo o Ensino fundamental.</p> <p>Ainda, a rede municipal realizou a adesão ao Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança, que tem o objetivo de fortalecer a aprendizagem e a melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, por meio da aquisição do domínio das competências de leitura e escrita adequados a idade e ao seu nível de escolarização, por meio da entrega de material didático aos estudantes e a oferta de formação aos professores do Pré II, 1^{os}, 2^{os} anos e para gestores</p>

				<p>escolares. Também a rede aderiu ao Programa Tempo de Aprender, que é um programa de alfabetização, cujo propósito é melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país, por meio de ações que atuam no sentido de aprimorar a formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; disponibilizar materiais e recursos baseados em evidências científicas para alunos, professores e gestores educacionais; aprimorar o acompanhamento da aprendizagem dos alunos, por meio de atenção individualizada; e valorizar os professores e gestores da alfabetização. Ainda, a rede municipal ofertou formações continuadas sobre o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada lançado pelo Governo Federal, sobre os níveis de escrita, sobre as análises dos resultados das avaliações diagnósticas e das Avaliações de Fluência aplicadas nas turmas do 2º ano do Ensino Fundamental. Ainda, foi realizado o estudo com os professores do 2º ano</p>
--	--	--	--	---

				sobre os resultados das avaliações do Sistema de Avaliação do Mato Grosso do Sul – SAEMS 2022 e da matriz de descritores do SAEMS 2023, que será aplicado neste ano.
2.19	2.19- Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas e projetos específicos, garantindo efetiva aprendizagem.	2020	EXECUTADA	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã aderiu à inúmeros programas e projetos que auxiliam as escolas e os estudantes na aquisição e consolidação das habilidades essenciais para cada ano escolar, garantido a efetiva aprendizagem, no sentido de diminuir a repetência e a evasão escolar.
2.20	2.20- Adequar os prédios escolares existentes aos padrões nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, até o final da vigência deste plano, para a inclusão.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	A Prefeitura Municipal de Ponta Porã vem concentrando esforços para adequar os prédios escolares existentes aos padrões nacionais de infraestrutura realizando reformas, ampliação e construção de novos prédios.
2.21	2.21 – Promover a formação continuada dos profissionais da educação sobre Educação e Relação de Gênero, enfrentamento da violência de gênero e orientação sexual, questões étnico-raciais e geracionais, pluralidade, linguística, educação especial entre outros temas, a fim de introduzir a discriminação e o preconceito nas relações sociais.	2024	EM EXECUÇÃO	Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, o Departamento Psicossocial, oferta palestras e ações voltadas para as temáticas mencionadas na estratégia em questão. Também, as escolas da

				<p>rede elaboram projetos e atividades relacionadas as questões étnico-raciais, violência, bullying e preconceito nas relações sociais.</p> <p>Ainda, no município de Ponta Porã, a Secretaria de Assistência Social, frequentemente oferta nas escolas palestras relacionadas a violência, bullying e orientação sexual.</p>
2.22	<p>2.22- Garantir a aprovação dos Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental do município até o segundo ano de vigência deste PME.</p>	2017	EXECUTADA	<p>Essa estratégia já foi concluída, pois o município publicou em 13/05/2019 o Parecer Orientativo nº 01/2019 de 25/04/2019 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, e está utilizando o mesmo em sua rede. Ainda, no ano de 2022 a Rede Municipal de Ensino organizou o Referencial Curricular de Ponta Porã que contempla todas as habilidades da base comum e da parte diversificada de todos os Componentes Curriculares adotados pela rede e que foi aprovado por meio do Parecer Orientativo nº 003/2022, de 24 de agosto de 2022, publicado no D.O nº 3988, de 09 de setembro de 2022, que regulamentou o</p>

				Referencial Curricular de Ponta Porã – MS para o Sistema Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e suas modalidades.
2.23	2.23- Elaborar e distribuir, em parceria com os órgãos competentes, material didático para educadores (as) e alunos(as) sobre a promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual.	2024	EM EXECUÇÃO	Essas ações são práticas recorrentes na Rede Municipal de Ensino, por meio do Setor Psicossocial e em parceria com outras secretarias do município. No ano de 2022, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer ainda entregou coleções de livros para distribuir às escolas sobre essas temáticas de prevenção ao uso de drogas, sobre a Obesidade Infantil, sobre o Bullying, sobre a Cultura Afro-Brasileira e Indígena, etc, para que os professores possam trabalhar com os estudantes e assim atender à essa estratégia. No ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer incentivou os professores a fazerem o uso dos materiais didáticos adquiridos em 2022.

2.24	2.24 - Assegurar currículo específico, visando à aprendizagem contextualizada a cada comunidade escolar a fim de garantir elevação progressiva do desempenho dos alunos, nos sistemas de avaliação externa (SAEB-IDEB – ANA- PROVA BRASIL), desde o primeiro ano de vigência deste plano.	2015	EXECUTADA PARCIALMENTE	A Rede Municipal de Ensino orienta as instituições que adotem metodologias que visem a aprendizagem contextualizada, onde a aprendizagem deve estruturar-se a partir do contexto social e cultural dos estudantes, das suas vivências pessoais e familiares, por meio da problematização de situações vivenciadas pelos mesmos. Ainda, no ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer ofertou formações continuadas aos professores das turmas dos 2 ^{os} anos e 5 ^{os} anos com foco nas avaliações externas, para que os professores entendam a logística dessas avaliações e sobre metodologias diferenciadas a serem adotadas em sala de aula.
2.25	2.25 - Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 7 horas diárias, com previsão de infraestrutura, alimentação, professores e funcionários em número suficiente até o final da vigência deste plano.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	No ano de 2022, a Rede Municipal de Ensino, implementou 02 escolas em tempo integral, regulamentadas por meio da Resolução/ SEME nº 037 de 20 de janeiro de 2022. Essa Resolução definiu as Diretrizes Gerais para implantação da Educação Integral quanto à organização curricular, a

				estrutura administrativa e o funcionamento dessas instituições de Ensino no município de Ponta Porã. No ano de 2023, o município implantou o tempo integral em mais 02 escolas da rede municipal de ensino, no sentido de ampliar a jornada escolar dos estudantes.
2.26	2.26- Elaborar projetos que possibilitem o desenvolvimento da recuperação preventiva com vistas à efetivação da aprendizagem em alunos com dificuldades, garantindo a qualidade da educação por inúmeras ações como realização de levantamento dos alunos com distorção idade/ano, identificação das dificuldades dos mesmos, incentivando as ações pedagógicas inovadoras (ativa e significativa), aperfeiçoando o processo de avaliação.	2024	EXECUTADA	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, possui uma Ficha de Acompanhamento dos Estudantes e/ou Caderno onde que apresentam os registros pedagógicos relacionados ao processo de aprendizagem dos estudantes e que são utilizados como subsídio para a realização de ações individualizadas para cada estudante, mediante as dificuldades dos mesmos, e assim, promovendo a recuperação preventiva. Ainda, no ano de 2023, a Rede Municipal de ensino implantou na matriz curricular nas escolas o Componente Curricular das Aprendizagens, como foco no resgate das defasagens de aprendizagens ocasionadas pela pandemia, ampliando assim as possibilidades de

				aprendizagem dos estudantes, aprofundando ou suprindo carências no processo de ensino aprendizagem identificadas.
2.27	2.27 - Apoiar os professores com alunos com necessidades educativas especiais, mediante oferta de assessoria, suporte pedagógico e qualificação dos mesmos.	2024	EXECUTADA	A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Porã, realizou assessoria pedagógica aos professores de alunos com necessidades educativas especiais e suporte pedagógico durante as visitas realizadas nas escolas e CEINF's da Rede. Ainda, foram realizadas inúmeras formações continuadas para os professores das salas de recursos multifuncionais, para professores de apoio e profissionais de apoio sobre as atribuições dos mesmos e sobre as adaptações curriculares necessárias que devem ser inseridas pelos professores que atendem estudantes público da educação especial. Dentre as temáticas das formações ofertadas que foram realizadas citamos: O Atendimento especial e o papel do professor de apoio no processo de ensino; Formação continuada sobre orientações para o preenchimento do

				PEI (Plano de Ensino Individualizado), para o público alvo Transtorno do Espectro Autista e sobre as Podas Neurais. Ainda, a Secretaria Municipal de educação, contratou a assessoria terapêutica e pedagógica da Clínica Santé para ofertar formação continuada para todos os professores e para gestores e coordenadores pedagógicos sobre o atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
2.28	2.28 - Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, criando os Conselhos Escolares, para que todos assumam seu compromisso com o desenvolvimento das crianças e jovens.	2024	NÃO EXECUTADA	Ainda não há planejamento para implantação dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino, mas na Rede Estadual foi criado o Grêmio estudantil.
2.29	2.29- Assegurar a toda a equipe escolar formação continuada, para atendimento adequado a uma Educação de qualidade.	2024	EXECUTADA	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, possui uma política de formação continuada em serviço, com o intuito de oferecer uma educação de qualidade, promovendo formações em serviço aos professores ao longo de todos os bimestres. Dentre as formações continuadas em serviço ofertadas para os profissionais do

				ensino fundamental, no ano de 2023, temos a formação desenvolvida pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer ofertadas aos professores, as formações do Programa MS Alfabetiza, as formações ofertadas pela professora Sandra Cestari e as formações sobre o Transtorno do Espectro Autista, com as terapeutas da Clínica Santé.
2.30	2.30- Implantar instrumentos de avaliação Municipal para aferir o desempenho de todo o ensino fundamental, observando as especificidades do município, com aplicabilidade a cada dois anos, implementando, junto às unidades escolares medidas pedagógicas para melhorar o ensinar e o aprender.	2024	NÃO EXECUTADA	Essa estratégia ainda não pode ser executada pela Rede Municipal de ensino de Ponta Porã. Mas a Secretaria Municipal de Educação acompanha constantemente o desempenho dos alunos no ensino fundamental I.

META 3: ENSINO MÉDIO *

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META
						2024
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA		100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período				11,88%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				78,11%	
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período				-	
REDE PRIVADA	Meta executada no período	80,3%		79,30%	7,47%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		73,91%		79,30%	97,46%	
Indicador 3B	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos frequenta o Ensino Médio.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
				2016		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA					100	
REDE FEDERAL	Meta executada no período			7,77%	5,67%	

REDE ESTADUAL	Meta executada no período			60,39%		80,30%	
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período			----			
REDE PRIVADA	Meta executada no período			4,96%		7,68%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO			53,25%		73,10%		100,19%
REFERÊNCIA							
BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE.							
BRASIL. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2023. CAMPO GRANDE. Central de Matrículas de Campo Grande - 2023.							
BRASIL. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.							
PONTA PORÃ. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEME. Ponta Porã/MS – 2023.							
PONTA PORÃ. Escolas da Rede Particular de Educação de Ponta Porã - 2023.							
PONTA PORÃ. Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã (CRE 11) – 2023.							
PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019.							
PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021.							
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS. 11ª Coordenadoria Regional de Educação – Ponta Porã/ 2023.							
OBSERVAÇÃO: A redação da Meta 3 foi elaborada pelos membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME de Ponta Porã (IFMS/11º, CRE e SEME).							

ESTRATÉGIAS DA META 3:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
3.1	3.1- Incentivar a implementação de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares promovendo a relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como	2024	EXECUTADA	<p>Na Rede Estadual, em decorrência da aprovação da Lei 13.415/2017, o ensino médio passa a ser oferecido por meio de itinerários formativos. A proposta altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996/LDBN e 11.494/2007, que regulamenta o Fundeb, com vistas a atender às necessidades e demandas localizadas, fomentando oportunidades mais objetivas para jovens em geral.</p> <p>No IFMS, o estudante cursa o ensino médio articulado à educação profissional, os cursos têm duração média de três anos e</p>

	ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte por meio da implantação de laboratórios e projetos.			são oferecidos na modalidade presencial, preparando para o mundo do trabalho e para o ensino superior.
3.2	3.2 - Buscar apoio do governo federal e estadual, para aquisição de materiais e equipamentos para a organização e implantação de laboratórios nas escolas e contratação /capacitação técnica de profissionais de educação para atuar em laboratório que oferecem Ensino Médio, a partir do primeiro semestre de vigência deste PME.	2015	EM EXECUÇÃO	<p>As escolas estaduais estão recebendo laboratórios móveis e capacitação dos Técnicos de Suporte e Tecnologia para atuar nos referidos laboratórios.</p> <p>No IFMS temos infraestrutura disponível: Salas de aula; Laboratórios de Informática e de Instalação e Manutenção de Redes; Laboratórios do Núcleo Comum; Laboratórios das Agrárias; Biblioteca; Quadra Esportiva; Banheiros e cantina, e também contamos com recursos humanos técnico para funcionamento e manutenção desses espaços.</p>
3.3	3.3 - Elaboração de um cronograma de capacitação de profissionais de educação que atuam nesta etapa de ensino, para que façam uso dos recursos disponíveis nos laboratórios e assim aperfeiçoem sua prática pedagógica, junto aos seus alunos, a partir do segundo semestre de vigência deste PME.	2017	EXECUTADA	<p>Apenas para os laboratórios de informática e tecnologia.</p> <p>No IFMS os profissionais estão em constante aperfeiçoamento para atualização da prática pedagógicas: Cursos de formação continuada, pós graduações, mestrados e doutorados, dentre outros.</p>
3.4	3.4 - Assegurar formação continuada da equipe escolar que atende aos alunos do ensino médio.	2024	EM EXECUÇÃO	<p>No IFMS os profissionais estão em constante aperfeiçoamento para atualização da prática pedagógicas: Cursos de formação continuada, pós graduações, mestrados e doutorados, dentre outros.</p>
3.5	3.5 - Buscar junto ao Estado parcerias com as instituições públicas e privadas do Ensino Superior, com intuito de organizar e oferecer cursos de	2016	EM EXECUTADA	<p>De acordo com a Portaria/MEC nº 2116 de 6 de dezembro de 2019 e a Resolução da SED/MS 3671 e 3674 de 30 de dezembro de 2019, essas ações estão sendo executadas com a oferta das seguintes Formações Continuadas, pela plataforma https://saber.sed.ms.gov.br/login/index.php :</p>

	<p>formações continuadas aos professores que atuam no ensino médio, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.</p>			<p>Planejamento e Trabalho Colaborativo: Competências para a Equipe Gestora, Diálogos Socioemocionais e Novas Trajetórias para o Ensino Médio.</p> <p>A Coordenadoria Regional de Educação tem realizado parcerias com as instituições de ensino superior para desenvolver formações continuadas e cursos para serem ofertados aos professores do Ensino Médio.</p> <p>A Secretaria de Estado de Educação firmou parceria com a iniciativa privada (Fundação Telefônica Vivo) a oferta aos profissionais da rede estadual formação por meio da plataforma Escolas Conectadas de formação da temática Recomposição da Aprendizagem.</p> <p>O IFMS possui parcerias com outras IES com reservas de vagas, para fins de capacitação, aperfeiçoamento dentre outros.</p>
3.6	<p>3.6 Promover atividades que articulem a participação das escolas de ensino médio e as instituições acadêmicas, esportivas e culturais, durante toda a vigência deste PME.</p>	2024	EXECUTADA	<p>A Rede Estadual, normatiza atribuições das aulas do Programa Arte Cultura na Escola - Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, constituído por atividades artístico culturais oferecida no contraturno. Normatização dos procedimentos para a implantação e funcionamento do Programa: Arte e Cultura na Escola da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, considerando a Resolução/SED – N. 3.398 de 12.01.2018, Resolução/SED – N. 3.401 de 23.01.2018, Resolução – N. 3.558, 23.01.2018 e Resolução/SED N. 3.700 de 17/02/2020.</p> <p>O IFMS promove eventos abertos à comunidade, cursos, projetos de cunho no ensino, pesquisa e extensão, tais como: Feiras e Semanas de Ciência e Tecnologia, Festival de Arte e Cultura, Semana do Meio Ambiente, Semana Acadêmica, Hortas Comunitárias entre outros.</p>
3.7	<p>3.7 Participar, junto ao Estado e Governo Federal, das discussões e elaboração dos direitos e objetivos de aprendizagem para o os alunos do ensino médio, por meio da criação de um fórum para fortalecimento das políticas,</p>	2017	EXECUTADA	<p>Ação contemplada em 2019, através da implantação da BNCC e do Referencial Curricular do Mato Grosso do Sul por meio do parecer orientativo 01 do CME de 25/04/2019.</p> <p>O IFMS participa do monitoramento do Plano Municipal de Educação e do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul e da Conferência Nacional de Educação – CONAE, tais como das articulações do Conselho Nacional das</p>

	objetivando a aprendizagem dos alunos do ensino médio garantindo a formação básica comum, até o segundo ano de vigência do PME.			Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF.
3.8	3.8 - Participar de ações em prol da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, junto ao Estado e União, nos moldes do Pacto Nacional pelo fortalecimento do Ensino Médio, oportunizando aos envolvidos nesta etapa de ensino o desenvolvimento da base nacional comum curricular, durante toda a vigência deste plano.	2024	EXECUTADA	<p>Em 2019, houve a implantação da BNCC e do Referencial Curricular do Mato Grosso do Sul por meio do parecer orientativo 01 do CME de 25/04/2019.</p> <p>O IFMS baseia-se na BNCC como norteador na construção dos documentos institucionais dos cursos, de acordo a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.</p>
3.9	3.9 - Adequar o currículo do ensino médio, incluindo os direitos e objetivos de aprendizagem, fundamentando a base comum curricular, no prazo de 5 anos de vigência deste plano.	2020	EXECUTADA	<p>Com a implantação da BNCC e do Referencial Curricular do Mato Grosso do Sul por meio do parecer orientativo 01 do CME de 25/04/2019, e através da Lei 13.415/2017 a Rede estadual oferta os itinerários formativos e conforme o artigo 36 “o Currículo do Ensino Médio é composto pela Base Nacional Comum Curricular e por Itinerários Formativos, que são organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:</p> <p><u>I - Linguagens e suas tecnologias;</u> <u>II - matemática e suas tecnologias;</u> <u>III - ciências da natureza e suas tecnologias;</u> <u>IV - ciências humanas e sociais aplicadas;</u> <u>V - formação técnica e profissional.”</u></p> <p>- A Rede Federal é orientada pela RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.</p>

3.10	3.10- Buscar parcerias para a realização de atividades culturais e práticas desportivas, integradas ao currículo, proporcionando aos alunos do ensino médio a fruição de conhecimento artístico-cultural, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA	<p>- Ação implementada através das aulas do Programa Arte Cultura na Escola - Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, constituído por atividades artístico culturais oferecida no contraturno. Normatização dos procedimentos para a implantação e funcionamento do Programa: Arte e Cultura na Escola da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, considerando a Resolução/SED – N. 3.398 de 12.01.2018, Resolução/SED – N. 3.401 de 23.01.2018, Resolução – N. 3.558, 23.01.2018 e Resolução/SED N. 3.700 de 17/02/2020.</p> <p>- O IFMS possui o Festival de Arte e Cultura e o Jogos do IFMS que proporciona interação a nível municipal, estadual e federal.</p>
3.11	3.11 - Promover em parcerias com o Estado e União, atividades de práticas desportivas, incentivando a realização das mesmas pelos alunos do ensino médio, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2015	EXECUTADA	<p>Normatização dos procedimentos para a implantação e funcionamento do Programa: Arte e Cultura na Escola da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, considerando a Resolução/SED – N. 3.398 de 12.01.2018, Resolução/SED – N. 3.401 de 23.01.2018, Resolução – N. 3.558, 23.01.2018 e Resolução/SED N. 3.700 de 17/02/2020</p> <p>O IFMS possui os Jogos do IFMS que proporciona interação a nível municipal, estadual e federal.</p>
3.12	3.12 - Estabelecer estratégias, através de projetos envolvendo alunos com distorção de idade/ano para que o acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado, seja eficaz, visando corrigir o fluxo do ensino médio, promovendo a recuperação e progressão escolar.	2024	EM EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Na Rede Estadual há o Projeto Novas Trajetórias. <p>*A Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, implantou em sua Matriz curricular da educação básica, por meio da Resolução/SED nº 4113/2023, o componente Recomposição da Aprendizagem – Matemática (RA – MAT) e Recomposição da Aprendizagem - Língua Portuguesa (RA – LP) com o objetivo de reduzir a defasagem da aprendizagem e apropriar-se das habilidades essenciais dos anos anteriores, ainda não consolidadas (implantado em 2023).</p> <p>O IFMS possui núcleos específicos que acompanham o progresso escolar dos estudantes, atendendo as singularidades individuais e ações pedagógicas com objetivos de recuperação de conteúdo.</p>

3.13	3.13 - Buscar parceria junto ao Estado, União e Instituições de Ensino Superior para o oferecimento de aulas de reforço escolar para os alunos com defasagem de conhecimentos básicos para o ano que está cursando.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS possui ações de nivelamento e acompanhamento, aulas extras no contra turno e práticas pedagógicas com objetivos de recuperação de conteúdo.
3.14	3.14- Atender aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em salas do ensino regular, levando em conta a flexibilidade do currículo, os procedimentos e tempos diferenciados para a certificação e apoio de recursos específicos e salas de recursos multifuncionais, capacitação para todos os profissionais da educação básica para atender esse público.	2024	EXECUTADO	<p>Implementada através da Deliberação do Conselho Nacional de Educação 13/2009 - Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica modalidade Educação Especial.</p> <p>CNE 04/2009 - Garante a transversalidade em todas as etapas visando atender nosso foco que são TGDs, Altas Habilidades e Superdotação.</p> <p>CEE/9367/2010 - Dispõe sobre a REE o atendimento total de atendimento aos alunos com deficiências.</p> <p>Decreto 3956/2001 - Convenção onde deve ser eliminado toda e qualquer forma de discriminação de PCD.</p> <p>O IFMS possui um núcleo específico de apoio à inclusão, profissionais especialistas em educação especial, psicopedagoga, intérprete de Libras e atendimento individual especializado.</p>
3.15	3.15- Proporcionar aos professores e a equipe de coordenação escolar cursos de formação continuada, em parcerias com as instituições de ensino superior, visando o estudo e assim aperfeiçoamento da prática pedagógica, com relação ao atendimento de alunos com deficiências, compreendendo as questões relacionadas ao aprendizado destes alunos e a	2015	EM EXECUÇÃO	<p>A cada seis meses o Estado oferece cursos de capacitação para os professores em parceria com instituições de ensino superior.</p> <p>O IFMS através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne, oferece formação inicial e continuada, projetos, rodas de conversa que aborda temáticas da Educação Especial tais como participações em conselhos de classes e reuniões de alinhamento da prática pedagógica.</p>

	adequação e flexibilidade do currículo.			
3.16	3.16- Garantir cursos de preparação em elaboração de avaliações, para os professores que atuam no ensino médio, de acordo com ENEM e acompanhar os resultados do ENEM e fazer uso dos mesmos, com intuito de subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridas dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	2024	EXECUTADO	O IFMS oferece o Cursinho Pré-Universitário Integrando a Aprendizagem – Cuiá, que atende os egressos, comunidade interna e externa.
3.17	3.17 - Oportunizar em parcerias com instituições públicas e privadas, cursos técnicos profissionalizantes voltados para a necessidade da realidade social do município, no período de vigência deste PME.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	Foi feita uma consulta junto à comunidade local. As parcerias com a UFMS e com SENAI já existem e buscam ampliar novas ofertas de cursos. Esta consulta já foi realizada, as parcerias já foram firmadas com possibilidades de ampliação, porém aguardam aprovação dos cursos escolhidos dentro do projeto disponibilizado no Guia de Definição de ofertas. O guia leva em consideração critérios para a escolha de Itinerários profissionais com base no perfil socioeconômico sendo eles: O comércio, a Agricultura e a Pecuária, ainda se leva em consideração o setor destaque da Região. A intersecção destas informações é levada em conta. Neste sentido a escuta dos alunos do 9º ano, combinou os resultados obtidos pelo projeto onde são apresentados o primeiro passo para a escolha dos IFP, mapeando os níveis de empregabilidade dos setores econômicos do município, e a escuta dos estudantes apontaram como destaque: Itinerários formativos de Comércio, Itinerário de Agronegócio e Itinerário de Informática para internet. Com base na resolução CNE/CEB n. 3, de 21 de novembro de 2018.

				Os cursos ofertados pelo IFMS são viabilizados através de estudo técnico preliminar com objetivo de atender a demanda local e regional.
3.18	3.18- Promover ações para a expansão de matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	<p>A disponibilidade da formação técnica e profissional aos alunos da REE/MS visa permitir que o estudante possa dar seus primeiros passos em sua preparação para o mercado de trabalho, além de se apresentar como uma alternativa aos itinerários formativos de aprofundamento previstos no catálogo de unidades curriculares na REE. Neste sentido foi elaborado um documento com a finalidade de apoiar, de forma técnica, a escolha do itinerário formativo profissional a ser ofertado nas escolas de Ponta Porã. Disponibilizado a todas as escolas um passo a passo para análise e indicação dos itinerários, além de critérios recomendados para a devida escolha, de forma a garantir que o curso em questão, possua aderência com o perfil do município, além de ser atrativo aos alunos. Ressalta-se que, as coordenadorias Regionais de Educação _CREs, oferecem todo suporte no que tange a ampliação, a oferta da educação técnica e profissional.</p> <p>O IFMS em concordância com as legislações federais em vigência, possui políticas de cotas específicas para atender as populações <i>do campo</i>, comunidades indígenas e quilombolas e as pessoas com deficiência.</p>
3.19	3.19- Acompanhar e monitorar o acesso e permanência dos (as) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	<p>Na Rede Estadual, em 2022, visando assegurar os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes, implantou-se o Sistema de Busca Ativa Escolar, hospedado no Sistema de Notificações de Ocorrências Escolares - SNOE, conforme Comunicação Interna SUPED/SED n. 1733, de 1 de junho de 2022.</p> <p>O IFMS possui o Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional – Nugged, que realiza o acompanhamento dos estudantes beneficiários dos programas de transferências de renda e busca ativa, entre outros encaminhamentos, quando necessário.</p>

	colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.			
3.20	3.20 - Incentivar os jovens beneficiários de programas de transferência de renda a frequentarem o ensino médio em defesa a formação integral destes jovens.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	
3.21	3.21- Participar da busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME.	2024	EXECUTADO	Implantou-se o Sistema de Busca Ativa Escolar, hospedado no Sistema de Notificações de Ocorrências Escolares - SNOE, conforme Comunicação Interna SUPED/SED n. 1733, de 1 de junho de 2022. O IFMS possui o Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional – Nured, que realiza a busca ativa, entre outros encaminhamentos.
3.22	3.22- Realizar parcerias para o oferecimento de programas de educação e de cultura para a população, urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	As parcerias com a UFMS e com SENAI já existem e buscam ampliar novas ofertas de cursos. Esta consulta já foi realizada, as parcerias já foram firmadas com possibilidades de ampliação, porém aguardam aprovação dos cursos escolhidos dentro do projeto disponibilizado no Guia de Definição de ofertas. O guia leva em consideração critérios para a escolha de Itinerários profissionais com base no perfil socioeconômico sendo eles: O comércio, a Agricultura e a Pecuária, ainda se leva em consideração o setor destaque da Região. O IFMS possui várias parcerias com outras IES, que apoiam programas de educação com ofertas de bolsas para este público.
3.23	3.23- Divulgar e incentivar as matrículas em programas de educação e de cultura para a população, urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e	2024	EXECUTADA	A divulgação é feita por meio das mídias sociais e nas próprias escolas dos Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec): https://www.sed.ms.gov.br/sed-disponibiliza-portal-com-oferta-de-cursos-para-educacao-profissional-e-tecnologica/ e https://www.educacaoprofissional.sed.ms e

	de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			https://www.sed.ms.gov.br/educacao-profissional-prepara-o-estudante-para-o-mundo-do-trabalho/ No IFMS a divulgação é feita nas plataformas digitais oficiais do : https://www.ifms.edu.br/ , Instagram e Facebook.
3.24	3.24- Destinar vagas em cursos e oficinas para a população na faixa etária de 15 a 20 anos visando à qualificação social e profissional, até o final da vigência deste PME.	2024	EXECUTADA	<i>Esse atendimento é realizado nas escolas estaduais através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec):</i> https://www.sed.ms.gov.br/sed-disponibiliza-portal-com-oferta-de-cursos-para-educacao-profissional-e-tecnologica/ e https://www.educacaoprofissional.sed.ms e https://www.sed.ms.gov.br/educacao-profissional-prepara-o-estudante-para-o-mundo-do-trabalho/ O IFMS oferece cursos livres EaD no: https://cursoslivres.ifms.edu.br/ , curso de formação inicial e continuada – FIC: Vendedor e Operador de Computador, Inglês e Espanhol - Idiomas.
3.25	3.25- Atender a toda a demanda de 15 a 17 anos no ensino médio, redimensionando o oferecimento desta etapa de ensino nos turnos diurno e noturno e também através da redistribuição territorial de escolas, a partir do 1º ano de vigência deste PME; em execução.	2015	EXECUTADA	Conforme a RESOLUÇÃO/SED Nº 3.955, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, na Rede Estadual, visando assegurar os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes na faixa etária de 15 a 17 é ofertado etapa de ensino nos turnos diurno e noturno. O IFMS oferece cursos técnicos e integrados nos períodos matutino e vespertino e cursos subsequentes no período noturno.
3.26	3.26- Oferecer, de acordo com a necessidade da comunidade, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com intuito de atender aos alunos que estão em	2017	EXECUTADA	Implementada através da Resolução/SED N. 3.955 de 15 de dezembro de 2021. Art. 152. Aceleração de estudos é o mecanismo utilizado pela escola com vista a corrigir o atraso escolar do estudante em relação à idade/ano,

	distorção idade e série, nos turnos diurno e noturno, a partir do segundo ano de vigência do PME.			<p>possibilitando-lhe o alcance do nível de desenvolvimento próprio para a sua idade.</p> <p>Com base nessa resolução, a Secretaria de Estado de Educação desenvolve políticas e projetos como forma de garantia dos preceitos legais estabelecidos, para que todos tenham acesso à educação formal, mesmo que tardiamente, atentando-se à diversidade étnico-cultural e socioeconômica. Desse modo, a Educação de Jovens e Adultos – EJA, é ofertada no turno noturno.</p> <p>O IFMS realizou estudo técnico preliminar que denotou falta de demanda deste público.</p>
3.27	3.27- Oportunizar formas alternativas de oferta do ensino médio aos jovens, filhos de profissionais que se dedicam às atividades de carácter itinerante.	2024	NÃO EXECUTADO	<p>Em atendimento à legislação que ampara, essa estratégia é atendida pela Rede Estadual de Ensino sempre que há demanda.</p> <p>O formato de ingresso do IFMS ainda não oportuniza atendimento a este público.</p>
3.28	3.28 - Propor e implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2015	EXECUTADA	<p>A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Coordenadoria de Psicologia Educacional-COPED, vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED/SED, comprometida com as políticas públicas de defesa e proteção integral de crianças e adolescentes matriculados nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e convicta de sua função social e educativo-pedagógica, trabalha para a garantia de direitos fundamentais expressos na legislação do país e, principalmente, no enfrentamento a “todas as formas de violência” cometidas contra as crianças, adolescentes e jovens.</p> <p>Da mesma forma, ressalta-se que a COPED já disponibilizou, conforme Comunicação Interna - Circular SUPED/SED n. 3073, de 29/11/2019, documentos norteadores às escolas voltados às demandas do cotidiano escolar, como: ameaças no ambiente educacional, bullying, protocolo de</p>

				<p>atendimento às questões de saúde mental e resolução de conflitos, rede de atendimento, comportamento autolesivo, violência sexual, dependência química e reiteradas faltas, dentre outras orientações disponibilizadas por meio de contatos telefônicos, e-mails, formações e rodas de conversas etc.</p> <p>O IFMS possui planejamento estratégico institucional de permanência e êxito dos estudantes – PEIPEE, que atua junto aos demais núcleos.</p>
3.29	<p>3.29 - Incentivar a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste plano.</p>	2015	EXECUTADA	<p>A COPED já disponibilizou, conforme Comunicação Interna - Circular SUPED/SED n. 3073, de 29/11/2019, documentos norteadores às escolas voltados às demandas do cotidiano escolar, como: ameaças no ambiente educacional, bullying, protocolo de atendimento às questões de saúde mental e resolução de conflitos, rede de atendimento, comportamento autolesivo, violência sexual, dependência química e reiteradas faltas, dentre outras orientações disponibilizadas por meio de contatos telefônicos, e-mails, formações e rodas de conversas etc.</p> <p>A SED, efetuou a contratação de Psicólogo e Assistente Social, por meio de processo seletivo simplificado como forma de auxiliar as escolas no enfrentamento ao bullying e outros conflitos rede de atendimento, comportamento autolesivo, violência sexual, dependência química e reiteradas faltas.</p> <p>O IFMS possui núcleos específicos que atendem este quesito.</p>
3.30	<p>3.30- Oferecer, divulgar e incentivar a inscrição de jovens em cursos de qualificação profissional na área tecnológica nos contra turnos, de forma a possibilitar aos (às) alunos (as) o domínio da linguagem da informática.</p>	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	<p>A estratégia em questão ainda não foi implantada. Os cursos que estão sendo ofertados não contemplam essa demanda.</p> <p>O IFMS oferece o curso de formação inicial e continuada – Operador de Computador.</p>

3.31	3.31 - Criar e implementar políticas específicas, em regime de colaboração com o Estado e União, de forma a viabilizar a concessão de bolsa-auxílio a alunos do ensino médio, para que possam frequentar cursos específicos na área científico-tecnológica, a partir de dois anos de vigência deste PME.	2017	EXECUTADO	O IFMS possui editais específicos que concedem bolsa-auxílio para este fim.
3.32	3.32- Realizar parcerias com instituições de ensino superior para que projetos de extensão sejam desenvolvidos no campo do conhecimento científico e tecnológico, garantindo a participação dos alunos do ensino médio.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	Existe parcerias com a UFMS e com o SENAI onde buscam ampliar novas ofertas de cursos. Esta consulta já foi realizada, as parcerias já foram firmadas com possibilidades de ampliação, porém aguardam aprovação dos cursos escolhidos dentro do projeto disponibilizado no Guia de Definição de ofertas. O guia leva em consideração critérios para a escolha de Itinerários profissionais com base no perfil socioeconômico sendo eles: O comércio, a Agricultura e a Pecuária, ainda se leva em consideração o setor destaque da Região. O IFMS possui parcerias com as instituições municipais, estaduais públicas e privadas que atendem este quesito.
3.33	3.33- Criar e implementar programas específicos (cursos profissionalizantes) que oportunizem aos adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a participação em cursos das áreas tecnológicas e científicas, até o final do prazo de vigência deste PME.	2024	NÃO EXECUTADO	A estratégia em questão ainda não foi implantada. O IFMS ainda não implementou este quesito.
3.34	3.34 -Superior, com o intuito de oportunizar aos profissionais de	2024	EXECUTADO	Implementado de acordo com a Comunicação Interna - Circular SUPED/SED n. 3073, de 29/11/2019, documentos norteadores às escolas

	educação que atuam no ensino médio sobre direitos humanos, questões étnico-raciais, relações de gênero e orientação sexual, capacitando-os para o enfrentamento das situações de preconceito, discriminação e violência.			<p>voltados às demandas do cotidiano escolar, como: ameaças no ambiente educacional, bullying, protocolo de atendimento às questões de saúde mental e resolução de conflitos, rede de atendimento, comportamento autolesivo, violência sexual, dependência química e reiteradas faltas, dentre outras orientações disponibilizadas por meio de contatos telefônicos, e-mails, formações e rodas de conversas etc. Recentemente foi encaminhada à escola a Comunicação Interna - Circular SUPED/SED n. 2118, de 5 de novembro de 2021, que trata da Campanha Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual, com panfletos, cartazes e orientações que previnam a violência, o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, organizada pelo poder público constituído e membros da sociedade civil organizada.</p> <p>O IFMS possui o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi).</p>
3.35	3.35 - Incentivar aos profissionais de educação que atuam no ensino médio, para que possam participar de formações continuadas que tematizem os direitos humanos, questões étnico-raciais, relações de gênero e orientações sexual, capacitando-os para o enfrentamento das situações de preconceito, discriminação e violência.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	<p>A estratégia em questão ainda não foi implantada.</p> <p>O IFMS possui o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), que realiza eventos, palestras e orientações e projetos para estender este quesito.</p>
3.36	3.36- Participar da elaboração e distribuição de material didático para educadores(as) e alunos (as) sobre a promoção de saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	<p>A estratégia em questão ainda não foi implantada.</p> <p>Mas mencionamos a existência do Programa Saúde na Escola criado em 2007, o referido programa tem como objetivo: a) promover a saúde e a cultura da paz, b) contribuir para a formação para a formação integral dos educandos, c) promover a comunicação entre as escolas e unidades de</p>

	gênero, raça/etnia e orientação sexual.			<p>saúde, assegurando a trocas de informações sobre as condições de saúde dos estudantes e d) fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica , nos três níveis de governo.</p> <p>O IFMS realiza ações de esclarecimentos para dirimir dúvidas sobre essas temáticas.</p>
3.38	3.38 - Elaboração de projetos com, no máximo, 3 H/A diárias com adequação de currículo para o ensino noturno.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	<p>Rede estadual oferta os itinerários formativos e conforme o artigo 36 “o Currículo do Ensino Médio é composto pela Base Nacional Comum Curricular e por Itinerários Formativos, que são organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:</p> <p>I - Linguagens e suas tecnologias; II - Matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - Ciências humanas e sociais aplicadas; V - Formação técnica e profissional.”</p> <p>Esta estratégia não se aplica ao IFMS.</p>
3.39	3.39- Adequação do espaço físico para implantação de período integral nas escolas estrategicamente localizadas (norte, sul, central e distrital).	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	<p>Quanto à Rede Estadual de Ensino, as ações estão sendo implantadas e implementadas nas Escolas de Tempo Integral, as regulamentações que legitimam essas ações são materializadas pela Portaria/ MEC nº 2116 de 6 de dezembro de 2019 https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2116-2019-12-06.pdf) e pela Resolução da SED/MS 3671 e 3674 de 30 de dezembro de 2019.</p> <p>Esta estratégia não se aplica ao IFMS.</p>
3.40	3.40 - Implantar em uma das escolas estaduais do município a oferta de educação de Jovens e Adultos no turno diurno e noturno.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	<p>De acordo com a Resolução/SED N. 3.955 de 15 de dezembro de 2021. Art. 152. Aceleração de estudos é o mecanismo utilizado pela escola com vista a corrigir o atraso escolar do estudante em relação à idade/ano, possibilitando-lhe o alcance do nível de desenvolvimento próprio para a sua idade.</p>

				<p>Com base nessa resolução, a Secretaria de Estado de Educação desenvolve políticas e projetos como forma de garantia dos preceitos legais estabelecidos, para que todos tenham acesso à educação formal, mesmo que tardiamente, atentando-se à diversidade étnico-cultural e socioeconômica. Desse modo, a Educação de Jovens e Adultos – EJA, é ofertada no turno noturno.</p> <p>Esta estratégia não se aplica ao IFMS.</p>
3.41	3.41 - Estabelecer parcerias com a Secretara Municipal de Saúde, assistência social por meio da cedência de profissionais com: Assistente social e psicólogo para atendimento das unidades escolares.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADO	<p>De acordo com a efetivação da Lei n. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, a Secretária de Estado de Educação – SED, por meio da Coordenadoria de Psicologia Educacional – COPED, vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED, apresenta os profissionais de psicologia educacional e de serviço social que comporão as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e Órgão Central a partir do dia 1º de junho de 2022, para efetivação do Programa de Serviço Especializado de Apoio ao Processo Educativo e suas Interfaces – SEAP/SED. Farão parte das ações e processos educativos desenvolvidos na escola em consonância com o Projeto Político Pedagógico e as prioridades das políticas de educação nacional e da REE/MS.</p> <p>O IFMS possui estes profissionais na sua equipe multidisciplinar.</p>

META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META
20.01.12.367.0002.2257						2024
1.500.0000-000 000						
1.552.0000-000 000						
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.				Prazo 2024	Alcançou o Indicador? o NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023 2024
PERCENTUAL META PREVISTA				100%	100%	100% 100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				-----	10,96%	
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.				Prazo	Alcançou o Indicador? o NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023 2024

PERCENTUAL META PREVISTA				100%		100%	100%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----		39,98%		38,91%	
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período	-----		56,71%		37,45%	
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-----		3,21%		3,50%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		-----		99,80%		79,86%	
Indicador 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)			Prazo	Alcançou o Indicador?	o	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA		100%		100%		100%	100%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----		11,12%		15,27%	
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período	-----		21,22%		55,84%	
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-----		----			
REDE FILANTRÓPICA	Meta executada no período	-----		31,78%		26,75%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		-----		64,12%		97,76%	
REFERÊNCIA							
BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE.							
BRASIL. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023.							
BRASIL. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.							
CAMPO GRANDE. CENTRAL DE MATRÍCULAS DE CAMPO GRANDE - 2023.							
PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019.							
PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021.							
PONTA PORÃ. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEME. Ponta Porã/MS – 2023.							

PONTA PORÃ. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/2023.
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS. 11º Coordenadoria Regional de Educação – Ponta Porã/2023.
OBSERVAÇÕES: A redação das estratégias desta meta, foram redigidas pela Comissão do PME que representam a Educação Especial.

ESTRATÉGIAS DA META 4:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
4.1	4.1 - Acompanhar, junto aos órgãos próprios, o cumprimento da meta 4 do PME, por meio de Fóruns com representantes governamentais e não governamentais, inclusive os segmentos de alunos e pais, durante a vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	Em 2022, o Fórum foi realizado no dia 12 de setembro, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Ponta Porã. No final de 2022, a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, abriu um concurso público para contratar servidores em toda rede, nesse contexto foram ofertadas vagas para professor de apoio e Profissional de Apoio. O edital foi divulgado no dia 24 de outubro de 2022 e a prova foi realizada no dia 08 de janeiro de 2023, os professores tomaram posse a partir de março de 2023 e atualmente estão trabalhando na Rede Municipal de Ensino.
4.2	4.2 - Consolidar o atendimento de pelo menos 50% na vigência deste plano à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a	2024	EXECUTADA	Em 2023, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer realizou várias formações para concretizar a estratégia em questão.

	LDBEN/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.			
4.3	4.3 - Consolidar, ao longo da vigência do PME, salas de recurso multifuncionais como forma a assegurar o atendimento educacional especializado na escola em que o estudante estiver matriculado, assim, como a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas, por meio de parcerias com instituições acadêmicas, Secretaria Estadual de Educação com os setores de educação especial como Centro de Atendimento à Pessoa Surda e à Pessoa com Deficiência Visual ou Cega (CAP/DV), Centro de Atendimento à Pessoa Surda (CAS), Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS).	2024	EM EXECUÇÃO	<p>Essa estratégia foi parcialmente concretizada a partir da inserção das salas de recurso, garantida por meio do Programa Salas de Recurso. O atendimento educacional é realizado sempre que se detecta necessidade.</p> <p>Em 2022, foram realizadas três formações para os professores de apoio. E no mês de novembro, foi ofertada uma palestra sobre Autismo, realizada na Câmara Municipal.</p>
4.4	4.4 - Consolidar durante a vigência do PME, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	<p>Em 2022, a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, iniciou a construção do CER – Centro Especial de Terapia e Reabilitação das áreas de terapia. Esse local, será um Centro Especializado público e atenderá os objetivos mencionados na estratégia em questão.</p> <p>Mas enfatizamos que em 2023, será inaugurado o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) Infantojuvenil. A instituição está localizada no Bairro São João, o local é amplo</p>

				e irá contribuir para a concretização da estratégia 4.4.
4.5	4.5 - Promover parcerias a partir do primeiro ano de vigência do PME, a criação de centros multidisciplinares para avaliação, apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas da pedagogia, da assistência social, da saúde (psicólogo, fonoaudiólogo, neurologista e terapeuta ocupacional) e de novas tecnologias ao trabalho dos (as) professores da Educação Básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2015	NÃO EXECUTADA	Na Rede Municipal de Ensino, não há um Centro Multidisciplinar nos moldes da estratégia 4.5, mas há um Protocolo de Encaminhamento Psicossocial, um documento norteador que organiza o processo de avaliação da Educação Especial das salas de recurso. Esse documento foi elaborado pela técnica da Educação Especial e pela Equipe Psicossocial (ambos da SEME). Atualmente o tema de estudo do grupo é a nova organização da classificação do DSMV .
4.6	4.6 - Consolidar com apoio de programas suplementares da União e parcerias, a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, bem como de mobiliários adequados.	2024	NÃO EXECUTADA	Na Rede Municipal de Ensino a estratégia 4.6, foi concretizada por meio da Escola PDDE (acessível na E.M Marly Cavalheiro Rojas e E. M. Prefeito Adê Marques).
4.7	4.7 - Assegurar a oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, bem como, a adoção do Sistema Braille de leitura para	2024	EXECUTADA	

	cegos e surdos-cegos, a partir da vigência deste PME.			
4.8	4.8 - Consolidar a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, a partir do primeiro ano de vigência do PME-PP.	2015	EXECUTADA	
4.9	4.9 - Monitorar o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, através de formações continuadas, palestras, fóruns, a partir da vigência deste PME.	2015	EXECUTADA	
4.10	4.10 - Estimular junto a instituições parceiras, a partir da vigência deste PME, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva e novas tecnologias, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos	2015	EXECUTADA PARCIALMENTE	Em 2022, foi realizado o Primeiro Fórum Bilingue e Introdução a Libras. O encontro foi extremamente relevante para o processo ensino aprendizagem, contribuindo também para atender a estratégia em questão.

	globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, através de formação continuada, fóruns, parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior.			
4.11	4.11 - Estimular junto às instituições parceiras, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, estudos e pesquisas em quaisquer níveis, visando à produção de conhecimento sobre educação especial para subsidiar a formulação de políticas, que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado, por meio de parcerias com instituições de ensino superior.	2015	NÃO EXECUTADA	Na Rede Municipal de Ensino ainda não há uma divulgação que abrange todas as Redes do Município para atender a estratégia em questão.
4.12	4.12 - Promover, acompanhar e consolidar, a partir da vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2015	EM EXECUÇÃO	Desde o ano de 2021, foi implantado um Departamento Psicossocial para atender a demanda socioemocional dos professores da Rede Municipal de Ensino. No ano início do ano de 2023, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, passou a ofertar uma Formação Continuada para coordenadores, professores, diretores, professores de apoio e profissional de apoio (palestras para os pais). A Formação é proferida pelos profissionais da Clínica SANTE (localizada em Londrina). O objetivo é orientar os profissionais mencionados sobre o Espectro Autismo. O curso será ministrado durante o ano de 2023.

				Enfatizamos que em 2023, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, iniciou suas formações no segundo semestre, o tema das formações tangenciam o Plano de Ensino Individualizado (PEI), para a pessoa com Autismo.
4.13	4.13 - Promover, acompanhar, consolidar e ampliar a partir do primeiro ano de vigência deste PME-PP, as equipes de profissionais da educação especial para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, áudio descritores, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2015	EXECUTADA	
4.14	4.14 - Assegurar a parceria com as IES e outras instituições de Educação Especial como Centro de Atendimento à Pessoa Surda (CAS), Centro de Atendimento à Pessoa Cega e com Baixa Visão (CAP-DV) e afins para formação de Intérpretes em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e instrutores mediadores, assim como formação de professores especializados em escrita Braille. A rede Municipal renova anualmente as parcerias com as instituições estaduais.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADA	

4.15	4.15 - Implementar, a partir da vigência deste PME, um sistema de informação com acesso à internet nas escolas como forma de acompanhamento e avaliação dos dados sobre os atendimentos educacionais especializados da pessoa com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (matrículas, vagas, atendimentos), através da criação de um sistema de informação em parceria com: NTEM, escolas e setor de inspeção escolar;	2015	NÃO EXECUTADA	Na Rede Municipal de Ensino, não foi possível implementar um sistema de informação para o acompanhamento e a avaliação dos dados referente ao atendimento educacional especializado da Pessoa Com Necessidades Especiais.
4.16	4.16 - Acompanhar e colaborar, se necessário, com os órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes na formulação de questionários para obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.	2024	NÃO EXECUTADA.	<p>Não houve tempo hábil e consenso intersetorial, para atender as demandas da estratégia em questão. Para atender os objetivos da estratégia 4.16, será necessário que a Secretaria de Saúde e da Assistência Social, faça um cruzamento dos dados coletados, pois somente a parte educacional não consegue atender os objetivos da estratégia em questão.</p> <p>No entanto, a equipe da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, possui um Protocolo com todas as informações dos alunos especiais (nome, endereço, turma, professor e CID).</p>
4.17	4.17 - Promover, em articulação com as Instituições de Ensino Superior (IES), a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, dos	2024	EM EXECUÇÃO	A justificativa desta estratégia é a mesma que a estratégia 4.16.

	referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PME, através da abertura da escola para estágio.			
4.18	4.18 - Realizar e consolidar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	2017	NÃO EXECUTADA	Em 2023, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, ofertou uma formação sobre Autismo. O curso de 90 horas foi ministrada pela equipe da Clínica Santé, especializada em Autismo (localizada no Paraná).
4.19	4.19 - Promover, em parceria com instituições intersetoriais, durante a vigência deste PME-PP, atividades públicas de discussão com o objetivo de favorecer a participação da família e da sociedade, em geral, para a construção de uma educação inclusiva, por meio de fóruns.	2024	EXECUTADA.	
4.20	4.20 - Promover, em articulação com as Instituições de Ensino Superior (IES), a ampliação e a democratização do acesso à educação superior das pessoas com deficiência, transtornos globais	2024	EXECUTADA	

	do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.			
--	--	--	--	--

META 5: ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / 2023	PRAZO DA META
20.01.12.361.0002.2239	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.365.0002.2244	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	

1.570.0000-000 000							2024
1.571.0000-000 000							
Indicador 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação (SAEB, CAED ou Avaliação da Rede Municipal) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.	Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			1%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			5%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
Indicador 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.	Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			38%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			50%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período						

TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO														
Indicador 5C	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO								
		2019	2021	2023	2024									
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023	2024									
PERCENTUAL META														
REDE ESTADUAL	Meta executada no período													
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período													
REDE PRIVADA	Meta executada no período													
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO														
<p>- O quadro dos indicadores da Meta 5 não foram preenchidos, pois estão aguardando o resultado da Avaliação do SAEB, no entanto segue abaixo, os resultados da avaliação do Sistema de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul (SAEB).</p> <p>- Resultados do Sistema de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul Rede Municipal</p> <table border="1" data-bbox="232 979 1113 1385"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Rede</th> <th colspan="2">2º ANO</th> </tr> <tr> <th>LÍNGUA PORTUGUESA LEITURA</th> <th>LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPAL</td> <td>607,0</td> <td>596,8</td> </tr> </tbody> </table>							Rede	2º ANO		LÍNGUA PORTUGUESA LEITURA	LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA	MUNICIPAL	607,0	596,8
Rede	2º ANO													
	LÍNGUA PORTUGUESA LEITURA	LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA												
MUNICIPAL	607,0	596,8												

Rede Estadual

Rede	2º ANO	
	LÍNGUA PORTUGUESA LEITURA	LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA
ESTADUAL	537,1	528,0

REFERÊNCIA

BRASIL.INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE.

BRASIL. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023.

BRASIL.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.

PONTA PORÃ.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEME. Ponta Porã/MS.

PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019.

PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL -SED/MS. 11º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PONTA PORÃ - 2023.

- **Site de Pesquisa**

<https://resultados-saems.conhecimento.fgv.br> (Acesso em:01/07/14).

OBSERVAÇÃO: O indicador 5c não foi respondido, pois estamos aguardando os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica, realizados no ano de 2023.

A Meta 5 foi redigida pelos membros da Comissão do PME (representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e 11º CRE).

ESTRATÉGIAS DA META 5:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.1	5.1- Estruturar e implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, os processos pedagógicos de alfabetização, inclusive constando no Referencial Curricular Municipal uma articulação com as estratégias desenvolvidas na pré-escola.	2015	EXECUTADA	O Município de Ponta Porã desenvolve um processo de alfabetização estruturado e alinhado ao Currículo de Referência –MS, sempre articulando com estratégias desenvolvidas na pré-escola.
5.2	5.2 - Garantir a promoção da formação continuada para docentes alfabetizadores durante toda a vigência do PME.	2024		<p>A Rede Municipal de Ensino, oferta formação continuada em serviço aos Professores Alfabetizadores, com temáticas relacionadas a Práticas e Estratégias Pedagógicas.</p> <p>- A Rede Estadual de Ensino por meio da LEI 5.724, de 23 de Abril do 23 de setembro de 2021, que institui o Programa MS alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança voltada ao estudantes da Educação Infantil e dos 1 e 2º anos, em regime de colaboração com a rede municipal, oferta capacitações para as equipes dos municípios, bem como Formação Continuada presencial e via moodle Ambiente Virtual de Aprendizagem Saber (link https://saber.sed.ms.gov.br/login/index.php) com o curso “Articulando teoria e prática no contexto da Educação Infantil”, destinada aos</p>

			<p>EXECUTAD A</p>	<p>professores (as), da Educação Infantil- Pré II e o curso “Trilhando Caminhos para o Processo de Alfabetização em Mato Grosso do Sul” aos professores do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino e das Redes Municipais, com o propósito de fortalecer a prática pedagógica promovendo momentos de estudos, trocas de experiências e discussões que possibilitaram aos professores momentos de reflexão sobre sua atuação, assim como direcionar a sua prática docente de acordo com a realidade dos estudantes.</p> <p>A Rede Estadual de Ensino retomou no vigente ano de 2023 as formações continuadas ofertadas aos professores regentes do pré II e 1º e 2º anos do ensino fundamental com temáticas específicas promovendo momentos de estudos, reflexões e troca de saberes o curso ofertado com a temática “Ações pedagógicas no cotidiano da Educação Infantil para etapa do (PRÉ II)” e o curso “Alfabetização, Letramento e práticas pedagógicas para etapa do (1º E 2º ano)” com objetivo de fortalecer o trabalho desenvolvido pelos professores alfabetizadores que atuam na Educação Infantil e ensino fundamental. Por meio do Programa MS Alfabetiza está sendo realizada formação continuada voltada ao gestores</p>
--	--	--	-----------------------	---

				<p>escolares da rede pública das redes municipais e estaduais que ofertam 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o curso “Gestão Escolar: Desafios para Alfabetização ” desenvolvidas ao longo de 04 módulos via moodle Ambiente Virtual de Aprendizagem Saber por meio da plataforma https://saber.sed.ms.gov.br/login/index.php realizado com encontros síncronos e assíncronos para que os gestores tenham subsídios e sistematizem estratégias que promovam a mobilização dos agentes escolares nas ações do Programa MS Alfabetiza- Todos pela Alfabetização da Criança.</p>
5.3	<p>5.3 - Assegurar a implementação de materiais didático-pedagógicos e de apoio pedagógico, a fim de garantir a alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do Ensino Fundamental, durante toda a vigência deste PME.</p>	2024	EXECUTADA	<p>- A Rede Municipal de Ensino adquiriu no ano de 2022, materiais didáticos pedagógicos para todas as instituições de ensino, entre eles materiais e jogos pedagógicos voltados para o processo de alfabetização, laboratório de matemática, laboratório de ciências e livros de literatura infantil, assegurando o apoio pedagógico, de forma lúdica e concreta.</p> <p>-A rede estadual de ensino através da LEI Nº 5.724 de 23 de setembro de 2021 – que instituiu o PROGRAMA MS ALFABETIZA - Todos Pela Alfabetização da Criança, em regime de parceria com o município, o estado produziu o material</p>

				<p>didático para o Programa MS Alfabetiza, que busca garantir a melhoria educacional e assegurar que todas as crianças sejam alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem e o índice educacional dos estudantes por meio da competência de leitura e escrita conforme a idade e o nível de escolarização. O regime de parceria e colaboração ocorre entre a Rede Estadual e Municipal por meios de ações conjuntas voltadas à alfabetização, assim como oferta de material didático complementar Coletânea MS Alfabetiza entregue aos estudantes dos 1º e 2º ano aluno e professor.</p>
5.4	<p>5.4 - Implantar e implementar ações para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME.</p>	2015	<p>EXECUTADA PARCIALMENTE</p>	<p>A Rede Municipal de Ensino tem implementado várias ações para concretizar a estratégia 5.4, dentre elas mencionamos a formação continuada em serviço para os professores, adesão aos programas federais, diagnósticos da rede para acompanhamento e monitoramento dos alunos em processo de alfabetização.</p> <p>-A rede estadual de ensino através da LEI Nº 5.724 de 23 de setembro de 2021 – que instituiu o PROGRAMA MS ALFABETIZA - Todos Pela Alfabetização da Criança, busca garantir a melhoria educacional e assegurar que todas as</p>

			<p>crianças sejam alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental, em regime de parceria e colaboração que ocorre entre a Rede Estadual e Municipal por meios de ações conjuntas voltadas à alfabetização.</p> <p>Por meio da adesão ao Programa é realizado pela rede estadual a oferta material didático complementar Coletânea MS-Alfabetiza elaborado pela Secretaria de Estado de Educação De Mato Grosso do Sul, voltado para alfabetização dos estudantes dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental das redes públicas de ensino conveniadas ao programa e oferta de formação continuada voltada aos professores da educação infantil e aos professores dos 1º e 2º anos.</p> <p>Enfatizamos que para o ano de 2024, o governo federal irá implantar um novo programa educacional denominado: Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (RENALFA). O objetivo do programa é promover a alfabetização, por meio da ampliação da capacidade institucional dos sistemas municipais e estaduais de ensino. Essa ação pretende liderar a implementação das ações de formação, gestão e acompanhamento dos processos pedagógicos, com foco na alfabetização das crianças.</p>
--	--	--	--

5.5	5.5 - Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos alunos do 3º ano do ensino fundamental.	2024	EXECUTADA	<p>A última edição da prova ANA no 3º ano ocorreu em 2016. A partir de 2019 todas as avaliações externas passaram a ser identificadas como SAEB. Em novembro de 2021 os alunos do 2º ano, participaram da avaliação do SAEB, por amostragem.</p> <p>- A Rede Estadual de Ensino realizou no segundo semestre de 2022 a avaliação de desempenho dos estudantes através do Decreto Estadual N. 15.848, de 29 de dezembro de 2021 e Instrução Normativa N° 10. SUPAI/SED 2022, que regulamenta o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS), implantado pela Secretaria de Estado de Educação, que tem como objetivo avaliar os estudantes do 2º ano do ensino fundamental, a avaliação irá mensurar o nível de aprendizagem dos estudantes das redes municipais e estaduais de ensino realizada em regime de parceria entre Município e Estado representados pelas respectivas Secretarias Municipais de Educação que fizerem adesão ao Programa MS Alfabetiza - Todos Pela Educação da Criança através da Lei Estadual N. 5.724, de 23 de setembro de 2021.</p> <p>No âmbito da rede estadual será realizado anualmente por intermédio do sistema Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul</p>
-----	--	------	-----------	--

			<p>(SAEMS) aplicação da avaliação para as etapas de 2º ano do ensino fundamental das redes estadual e municipal participantes e os resultados constituirão e serão fonte de informações, planejamento e melhorias da educação básica da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.</p> <p>- Em 2024, o governo federal irá implementar uma nova política pública no âmbito educacional, o novo programa intitulado Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa). Conforme o Ministério da Educação o objetivo do Programa é “a troca de ideias, além da formulação e do alinhamento de estratégias para impulsionar o alcance das metas propostas pelo Compromisso, que moldarão o presente e o futuro da alfabetização no Brasil”.</p> <p>- Portanto, para o próximo ano o governo federal está organizando uma nova política pública educacional para concretizar o processo de alfabetização dos estudantes brasileiros.</p>
--	--	--	--

5.6	5.6 - Garantir elaboração de projetos de intervenção na aprendizagem que considere a característica de fronteira, mediante os resultados das avaliações em toda a vigência deste PME.	2024	EM EXECUÇÃO	A Rede Municipal de Ensino em regime de colaboração com a rede Estadual, executa o Programa MS Alfabetiza que faz uso de um ciclo de ações como avaliação diagnóstica, formação continuada dos professores e materiais didáticos fornecidos aos estudantes, com o propósito de garantir uma alfabetização adequada e concomitantemente realizar a Recomposição da Aprendizagem.
5.7	5.7 - Garantir na vigência do PME a atualização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento de crianças de fronteira, que venham favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;	2024	EM EXECUÇÃO	As Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino, fazem uso de diversos recursos tecnológicos, entre eles temos a sala maker, com computadores que possuem softwares educacionais , Robótica Educacional e Mesas Interativas.
5.8	5.8 - Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, de todas as crianças do campo, indígenas e populações itinerantes, nos três anos iniciais do Ensino Fundamental.	2015	EM EXECUÇÃO	Várias ações estão sendo implementadas para concretizar a estratégia 5.8, dentre elas mencionamos a formação continuada de professores, adesão aos programas federais, acompanhamento e monitoramento dos alunos em processo de alfabetização por meio de diagnósticos, objetivando garantir uma aprendizagem adequada as crianças do campo, indígenas e populações itinerantes.
5.9	5.9 - Produzir, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos, para a	2024	EM EXECUÇÃO	As instituições da Rede Municipal de Ensino possuem um número considerável de materiais

	alfabetização de crianças do campo, indígenas, e populações itinerantes, incluindo a inserção de recursos tecnológicos.			didáticos, que foram adquiridos conforme a necessidade da comunidade, com o intuito de apoiar o processo de alfabetização.
5.10	5.10- Realizar levantamento sobre o que demandam as diferentes comunidades e criar mecanismos de acompanhamento no que se referem ao uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural dessas comunidades durante toda a vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	O município não possui escola indígena, os estudantes são atendidos nas escolas regulares por professores indígenas que fazem o acompanhamento pedagógico dos alunos na língua materna.
5.11	5.11 - Garantir, a partir do primeiro ano de vigência do PME, articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e as Universidades públicas e privadas que oferecem cursos de pós-graduação e cursos de formação continuada para professores alfabetizadores.	2015	EXECUTADA PARCIALMENTE	Referente à oferta de cursos de pós -graduação, até agosto de 2023 a estratégia não foi realizada. A Formação continuada dos professores alfabetizadores é realizada em parceria com a SED, pelo Programa MS Alfabetiza.
5.12	5.12 - Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidade e/ou superdotação considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e em braille para pessoa cega, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2024	EM EXECUÇÃO	A alfabetização foi assegurada por meio do acompanhamento do professor de apoio e professor tradutor-intérprete LIBRAS junto aos alunos com deficiência e as Salas de Recurso Multifuncional.

META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023	PRAZO DA META
20.01.12.361.0002.2239	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.365.0002.2244	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	2024

1.571.0000-000 000						
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.			Prazo	Alcançou Indicador?	o NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023 2024
PERCENTUAL META PREVISTA		25%		25%		25% 25%
REDE FEDERAL	Meta executada no período					
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			3,96%		6,08%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			1,20%		3,76%
REDE PRIVADA	Meta executada no período					
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		3,99		5,16%		9,84%
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.			Prazo	Alcançou Indicador?	o NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023 2024
PERCENTUAL META PREVISTA						25%
REDE FEDERAL	Meta executada no período					
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			5,26%		5,26%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					13,16%
REDE PRIVADA	Meta executada no período					
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				5,26%		18,42%

<p>REFERÊNCIA BRASIL.INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE. BRASIL. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023. PONTA PORÃ.SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEME. Ponta Porã/MS. PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019. PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021. PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL - 2023. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL -SED/MS. 11° COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PONTA PORÃ. 2023.</p> <p>Observação: A Meta 6 foi redigida pelos membros da Comissão do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e 11°CRE.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

ESTRATÉGIAS DA META 6:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
6.1	6.1 - Promover, durante a vigência deste PME, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (das) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a	2024	EM EXECUÇÃO	A Rede Municipal de Ensino organizou no ano de 2021 um projeto para implantação de duas escolas em tempo integral implantadas no ano de 2022. Essas escolas foram reestruturadas para receber os estudantes em tempo integral, sendo elas E.M João Carlos Pinheiro Marques, E.M. Prof. ^a . Conceição Capiberibe Saldanha, nas turmas de 4º e 5º anos e O CEINF CAROLINA N. PELUSCH, 100% integral.

	ser igual ou superior a 7 (sete) horas durante todos os dias do ano letivo.			<p>No ano de 2023, foi ampliado a oferta de Instituição em tempo Integral 100% (Todas turmas em tempo integral), sendo elas: EM. João Carlos P. Marques, E.M. Osvaldo de Almeida Matos, E.M Graça de Deus, E.M Conceição Capiberibe Saldanha e o CEINF Carolina N. Pelusch. Quanto à rede estadual de educação, duas unidades escolares aderiram ao tempo integral. Desde essa implantação, as escolas passaram por um processo de reorganização pedagógica e física.</p> <p>- Quanto à Rede Estadual de Educação, duas escolas ofertam o ensino em tempo integral (Ensino Fundamental II - EFTI, e o Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI). Desde a implantação às escolas passam por processo de reorganização pedagógica e de estrutura física para melhor atender os estudantes.</p>
6.2	6.2- Ampliar, progressivamente, na vigência do PME, a lotação de professores para que possam atuar em uma única escola de tempo integral.	2024	EXECUTADO PARCIALMENTE	<p>Devido à realização do processo seletivo não foi possível lotar os professores da rede Municipal de Ensino, em uma única escola de tempo integral na rede estadual, que oferta essa modalidade de ensino.</p> <p>- Devido à realização do Processo Seletivo DECRETO N. 15.298 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 e critérios de lotação conforme a RESOLUÇÃO/SED Nº 3.955, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, não foi possível lotar</p>

				os professores em uma única Escola de Tempo Integral.
6.3	6.3 - Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de construção e ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	2015	EXECUTADO PARCIALMENTE	<p>A rede Municipal de Ensino, adequou e ampliou as Instituições de Ensino para atender em tempo Integral.</p> <p>Para atender as ações da estratégia 6.3, referentes as escolas de tempo integral, a rede estadual de ensino, implantou e implementou mecanismos de acordo a Portaria nº 2116 de 6 de dezembro de 2019 e a Resolução da SED/MS 3671 e 3674 de 30 de dezembro de 2019.</p>
6.4	6.4 - Participar, a partir do primeiro ano da vigência deste PME, em parceria com a União e o Estado, de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.	2015	EXECUTADA PARCIALMENTE	<p>Em 2020, a Secretaria Municipal de Educação inaugurou três quadras poliesportivas para possibilitar a prática de diversas modalidades esportivas na própria escola (São João, Graça de Deus e Ignês Andreazza). Ademais, mencionamos que em 2018, também foi implantada a Escola de Música Dona Iracema, objetivando ampliar o universo cultural dos estudantes do município. No ano de 2023, a Rede Municipal de Ensino, iniciou a reforma da FUNCESPP e instalou um espaço adequado para a Escola de Música.</p> <p>Quanto à Rede Estadual de Ensino, as ações da estratégia 6.4, estão sendo implantadas e implementadas nas Escolas de Tempo Integral, as regulamentações que legitimam essas ações são materializadas pela Portaria/ MEC nº 2116 de 6 de</p>

				dezembro de 2019 (https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2116-2019-12-06.pdf) e pela Resolução da SED/MS 3671 e 3674 de 30 de dezembro de 2019.
6.5	6.5 - Garantir a aquisição de materiais e equipamentos específicos para o desenvolvimento das atividades na educação em tempo integral, na vigência do PME.	2024	EXECUTADO PARCIALMENTE	<p>Para garantir a execução da estratégia 6.5, a rede estadual de ensino, implantou e implementou regulamentações para oficializar as escolas de tempo integral. Dentre essas regulamentações mencionamos as seguintes: Portaria nº 2116 de 6 de dezembro de 2019; a Resolução da SED/MS 3671 e a Resolução 3674 de 30 de dezembro de 2019. Esse conjunto de documentos garantiu a transição das escolas estaduais para escolas em tempo integral. Para garantir a execução da estratégia 6.5, a rede municipal de ensino, adquiriu novos materiais, implantou a sala Maker, com novos computadores e materiais sobre robótica.</p> <p>Para garantir a execução da estratégia 6.5, a Rede Estadual de Ensino, está em fase de implantação e implementação, conforme as regulamentações mencionamos na seguinte: Portaria/MEC nº 2116 de 6 de dezembro de 2019 (https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2116-2019-12-06.pdf); e nas Resoluções da SED/MS 3671/3674 de 30 de dezembro de 2019.</p>
6.6	6.6 - Garantir a oferta de cursos de formação continuada de recursos humanos para a	2024	EXECUTADA	De acordo com a Portaria/MEC nº 2116 de 6 de dezembro de 2019 e a Resolução da SED/MS 3671 e 3674 de 30 de dezembro de 2019, essas ações estão

	atuação na educação em tempo integral, na vigência do PME.			<p>sendo executadas com a oferta das seguintes Formações Continuadas, pela plataforma https://saber.sed.ms.gov.br/login/index.php : Planejamento e Trabalho Colaborativo: Competências para a Equipe Gestora, Diálogos Socioemocionais e Novas Trajetórias para o Ensino Médio estão implantadas e implementadas nas Escolas de Tempo Integral.</p> <p>De acordo com a Portaria nº 2116 de 6 de dezembro de 2019 e a Resolução da SED/MS 3671 e 3674 de 30 de dezembro de 2019, essas ações ainda estão sendo implantadas e implementadas nas Escolas de Tempo Integral. De acordo com a resolução 037 e 035 SEME, que dispõe sobre o Ensino em tempo integral. No ano de 2023 foi publicada a RESOLUÇÃO/DSE/SEME Nº 049 DE 23 DE JANEIRO DE 2023, onde reafirma o compromisso da Escolas em Tempo Integral.</p>
6.7	6.7 - Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, públicos e privados, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	2024	EXECUTADO PARCIALMENTE	Para concretizar a estratégia em questão, até o ano de 2019, a Rede Municipal de Ensino promoveu em parceria com a Fundação de Esporte Cultura e Lazer de Ponta Porã, eventos culturais tais como: apresentação de peças teatrais, festivais e projetos que incentivaram a utilização do cinema como mais um recurso pedagógico no ambiente escolar. Nos anos de 2021, 2022 e 2023 a parceria com Fundação de Esporte Cultura e Lazer de Ponta Porã, eventos culturais tais

				<p>como: apresentação de peças teatrais, festivais e projetos, assim como ações com a FETRAN (Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito).</p> <p>A Rede Estadual, normatiza atribuições das aulas do Programa Arte Cultura na Escola - Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, constituído por atividades artístico culturais oferecida no contraturno. Normatização dos procedimentos para a implantação e funcionamento do Programa: Arte e Cultura na Escola da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, considerando a Resolução/SED – N. 3.398 de 12.01.2018, Resolução/SED – N. 3.401 de 23.01.2018, Resolução – N. 3.558, 23.01.2018 e Resolução/SED N. 3.700 de 17/02/2020.</p>
6.8	6.8 - Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados (as) nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema S, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino na vigência deste PME.	2024	EXECUTADO PARCIALMENTE	<p>No ano de 2023, essas ações foram implantadas e implementadas nas escolas de tempo integral e foram fundamentadas com os seguintes projetos: Cidade Empreendedora, JEEP, Agrinho e Recicla Verdinho que são ações com parceria com entidades privadas.</p> <p>Em 2021, a estratégia em questão ainda não foi implantada devido a pandemia, provocada pelo novo Corona Vírus. Em 2022 essas ações estão sendo implantadas e implementadas nas Escolas</p>

				de Tempo Integral e foram fundamentadas com as seguintes regulamentações: Portaria nº 2116 de 6 de dezembro de 2019; a Resolução da SED/MS 3671 e a Resolução 3674 de 30 de dezembro de 2019.
6.9	6.9 - Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.	2024	EM EXECUÇÃO	<p>Na rede municipal de ensino, a comunidade da aldeia Lima Campo construiu uma casa em alvenaria para subsidiar a extensão da Escola Rural Graça de Deus. Trata-se de um projeto intitulado Arandu Renda, o objetivo é ofertar um projeto educacional especificamente para os alunos da pré-escola da aldeia que estudam na Escola Graça de Deus. No ano de 2023, foram implementadas o Ensino em Tempo Integral nas Escolas Municipais Rurais Graça de Deus e Osvaldo de Almeida de Matos, onde as crianças indígenas estão incluídas.</p> <p>Quanto a rede estadual, não há escolas indígenas.</p>
6.10	6.10 - Garantir, na proposta pedagógica das escolas, medidas para otimizar o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2024	EM EXECUÇÃO	<p>Na rede municipal foram implementadas as atividades complementares Culturais, Esportivas e Pedagógicas, ampliando o tempo de permanência dos estudantes nas Instituições de Ensino. Essas ações ainda estão sendo implantadas e implementadas nas escolas de tempo integral e estão de acordo com a Portaria nº 2116 de 6 de dezembro de 2019; a Resolução da SED/MS 3671 e a Resolução 3674 de 30 de dezembro de 2019.</p>

				<p>No ano de 2023 foi publicada a RESOLUÇÃO/DSE/SEME N° 049 DE 23 DE JANEIRO DE 2023, onde reafirma o compromisso da Escolas em Tempo Integral.</p> <p>Essas ações estão sendo implantadas e implementadas nas Escolas de Tempo Integral e estão de acordo com a Portaria n° 2116 de 6 de dezembro de 2019; a Resolução da SED/MS 3671 e a Resolução 3674 de 30 de dezembro de 2019.</p>
--	--	--	--	---

META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais *para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023	PRAZO DA META
20.01.12.361.0002.2239	2024
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	

1.571.0000-000 000											
20.01.12.365.0002.2244											
1.500.1001-000 000											
1.550.0000-000 000											
1.569.0000-000 000											
1.570.0000-000 000											
1.571.0000-000 000											
Indicador 7A	<u>Média</u> do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública)					Prazo	Alcançou Indicador?	o	SIM/NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META						4,7		5,5			
REDE ESTADUAL	Meta Prevista					4,7		5,5			
	Meta executada no período					5,9		5,2			
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista					5,3		5,5			
	Meta executada no período					5,8		5,2			
IDEB Observado											

Indicador 7B	<u>Média</u> do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (escola pública)					Prazo	Alcançou Indicador?	o	SIM/NÃO
---------------------	--	--	--	--	--	--------------	----------------------------	----------	---------

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA		4,9		5,1			
REDE ESTADUAL	Meta Prevista	4,9		5,1			
	Meta executada no período	4,4		4,6			
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista	4,9		5,1			
	Meta executada no período	4,6		4,5			
IDEB Observado (rede pública)							

Indicador 7C	Média do Ideb no ensino médio. (escola pública)	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
		2019	2021	2023	2024		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA		3,2		3,4			
REDE FEDERAL	Meta Prevista	3,2		3,4			
	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta Prevista	3,2		3,4			
	Meta executada no período	4,1		3,4			
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista	3,2		3,4			
	Meta executada no período	-		-			
REFERÊNCIA		BRASIL.INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE. BRASIL. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023.					

BRASIL.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.
 PONTA PORÃ.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEME. Ponta Porã/MS.
 PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019.
 PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021.

OBSERVAÇÃO: A redação da Meta 7 foi redigida pelos membros da Comissão do Plano Municipal de Educação (representantes da SEME e 11º CRE).

ESTRATÉGIAS DA META 7:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.1	7.1 participar do pacto Inter federativo para implantação das diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respeitadas as diversidades estadual e municipal.	2024	EXECUTADA	No ano de 2023, a Rede Municipal de Ensino reorganizou o Referencial Curricular do município de Ponta Porã, inserindo os novos componentes curriculares da parte diversificada adotados no neste ano, no sentido de garantir que os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que configuram a base nacional comum curricular do ensino fundamental, sejam trabalhados, respeitando assim as diversidades municipais.

				Em 2019 houve a implantação da BNCC e do Referencial Curricular do Mato Grosso do Sul por meio do parecer orientativo 01 do CME de 25/04/2019.
7.2	7.2 assegurar que: - no quinto ano de vigência do PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado um nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% pelo menos, o nível desejável;	2020	EXECUTADA PARCIALMENTE	A escola no ano de 2022 se deparou com todos os seus estudantes de forma presencial, o que foi possível mensurar os prejuízos trazidos pela pandemia na aprendizagem dos estudantes. Diante desses prejuízos a rede municipal de ensino vem investindo na realização de diagnósticos constantes, para então traçar metas e elaborar ações no sentido de recompor as

				<p>competências e habilidades que deixaram de ser apresentadas aos estudantes na pandemia. A rede municipal também investiu na formação continuada dos professores, para que estes possam adotar estratégias metodológicas diferenciadas em suas aulas e assim possibilitar um melhor ensino aos estudantes, possibilitando uma melhoria na aprendizagem dos estudantes, para que possam alcançar um nível suficiente de aprendizado. Ainda no sentido de cumprir esta estratégia, o município também aderiu aos Programas Federais como Tempo de Aprender, Aprender Valor, Educação Conectada, Novo Mais</p>
--	--	--	--	---

				<p>Educação. Ainda, a rede municipal aderiu, em regime de colaboração com a Rede Estadual de Ensino, ao Programa MS Alfabetiza, programa este que tem o objetivo fortalecer a aprendizagem e a melhoria dos indicadores institucionais dos estudantes, por meio da aquisição do domínio das competências de leitura e escrita adequados a sua idade e ao nível de escolarização.</p> <p>Na Rede Estadual, em 2022, visando assegurar os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes, implantou-se o Sistema de Busca Ativa Escolar, hospedado no Sistema de Notificações de Ocorrências Escolares - SNOE, conforme Comunicação Interna</p>
--	--	--	--	---

				SUPED/SED n. 1733, de 1 de junho de 2022.
7.3	7.3 assegurar que: no último ano de vigência do PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejado;	2024	EXECUTADA	Durante o ano de 2022, os estudantes da Rede Municipal de Ensino foram contemplados com o projeto de Intervenção Pedagógica, com o objetivo de assegurar que todos alcancem um nível suficiente de aprendizado e atuar no sentido de diminuir as dificuldades de aprendizagem dos estudantes após o período de pandemia e também foi implementado o Projeto de Recomposição das Aprendizagens, com o objetivo de desenvolver ações, com foco na mitigação das defasagens das aprendizagens dos estudantes da Rede Municipal, a partir dos resultados dos diagnósticos realizados no início do ano letivo.

				<p>Na Rede Estadual, em 2022, visando assegurar os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes, articulou-se junto à gestão e aos docentes ao Plano de Recomposição da Aprendizagem/PRA-MS de acordo com a Resolução/SED n.4.026, de 2 de maio de 2022.</p> <p>A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental, vem desenvolvendo, no âmbito da Recomposição das Aprendizagens dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o projeto de acompanhamento e assessoramento pedagógico às turmas do 1º ao 5º ano da Rede Estadual de Ensino (REE/MS). Este Plano tem como público-alvo estudantes do 1º ao 5º</p>
--	--	--	--	--

				ano do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE)
7.4	7.4 constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência do PME;	2020	EXECUTADA	A Secretaria Municipal de Educação realiza anualmente a Avaliação Institucional, que contempla indicadores que mensuram as condições de infraestrutura das escolas. Essa avaliação no ano de 2023, será encaminhada às famílias, no mês de novembro, por meio de um link enviado via SMS por meio da Central de Matrículas Digital, onde o pai ou responsável realizará a confirmação da matrícula do estudante e ao mesmo tempo realizava a avaliação da instituição.

				Na Rede Estadual conforme a RESOLUÇÃO/SED Nº 3.929, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. Art. 26. Para o cumprimento da Deliberação CEE/MS n. 10.972, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece normas para a avaliação das instituições de ensino e de cursos do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a escola deverá prever data no Calendário Escolar, preferencialmente no segundo semestre, a fim de efetuar a Avaliação Institucional Interna (AII).
7.5	7.5 promover um processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a	2015	EXECUTADA PARCIALMENTE	Esta estratégia em 2023, foi executada por meio da reestruturação dos Projetos Políticos Pedagógicos,

	<p>formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, a partir do primeiro ano da vigência do PME;</p>			<p>elaborados pelas instituições de ensino e também através da Avaliação Institucional. No momento da reestruturação dos PPP's, a comunidade escolar precisa realizar uma autoavaliação das ações realizadas no ano anterior para refletir sobre o que vem dando certo e quais estratégias devem ser repensadas e atualizadas, sempre no sentido de orientar a gestão de qual ação precisam ser fortalecidas. Mas, a rede não possui necessariamente um instrumento com indicadores para realizar tal ação.</p>
7.6	<p>7.6 desenvolver, em parceria com os entes federados, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação</p>	<p>2024</p>	<p>NÃO EXECUTADA</p>	<p>Tal estratégia ainda não foi cumprida, pois o município ainda não possui indicadores</p>

	especial inclusiva, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;			específicos para avaliar a qualidade da educação especial inclusiva. Até O momento não há previsão para construir os indicadores nos moldes da estratégia 7.6.
7.7	7.7 garantir o desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação de qualidade da educação, objetivando atender à realidade bilíngue existente no universo educacional fronteiriço de Ponta Porã;	2024	PARCIALMENTE EXECUTADA	Não há no momento indicadores específicos de avaliação de qualidade da educação, objetivando atender à realidade bilíngue existente no universo educacional fronteiriço de Ponta Porã. Porém, as escolas municipais desenvolvem projetos que valorizam e respeitam a cultura e a diversidade existentes no município.
7.8	7.8 garantir a redução pela metade, da diferença entre as escolas com os menores índices do IDEB e a média nacional, de forma a garantir equidade da aprendizagem até o último ano de vigência deste PME;	2024		A rede municipal de ensino adota inúmeras estratégias para garantir a equidade da aprendizagem dos

			<p>PARCIALMENTE EXECUTADA</p>	<p>estudantes, como a utilização de metodologias ativas e inovadoras, oferta de cursos de formação continuada para os professores, a aquisição de materiais didáticos, paradidáticos, laboratórios, jogos, e instalação de espaços makers nas escolas. No IDEB referente ao ano de 2021 apenas 53,8% das escolas da rede municipal que pontuaram obtiveram pontuação igual ou superior a 4,8 (metade da diferença entre as escolas com os menores índices do IDEB e a média nacional – 13 escolas dos anos iniciais pontuaram e 07 obtiveram nota igual ou maior de 4,8).</p>
--	--	--	--------------------------------------	---

7.9	7.9 acompanhar e divulgar bianalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Municipal de Avaliação da Educação Básica;	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	O município de Ponta Porã não possui um indicador de Avaliação da Educação Básica Municipal, porém, para as turmas dos 5ºs anos, o município utiliza os dados nacionais do Saeb, onde acompanha e divulga na rede, bianalmente, os resultados obtidos pelo município e pelas escolas individualmente, para que as mesmas realizem o estudo e a interpretação dos resultados. Mas, desde o ano de 2022, o município utiliza os dados da Avaliação do Sistema de Avaliação da educação de Mato Grosso do Sul – SAEMS, o qual avalia o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes da rede pública, e que oferece subsídios para o
-----	---	------	------------------------	--

				<p>desenvolvimento de ações pela rede e pelas escolas no sentido de sanar as defasagens observadas.</p> <p>A Rede Estadual de Ensino realizou no segundo semestre de 2022 a avaliação de desempenho dos estudantes através do Decreto Estadual N.15.848, de 29 de dezembro de 2021 e Instrução Normativa N° 10. SUPAI/SED 2022, que regulamenta o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS), implantado pela Secretaria de Educação, que tem como objetivo avaliar os estudantes do 2° ano do ensino fundamental, a avaliação irá mensurar o nível de aprendizagem dos</p>
--	--	--	--	--

				<p>estudantes das redes municipais e estaduais de ensino realizada em regime de parceria entre Município e Estado representados pelas respectivas Secretarias Municipais de Educação que fizeram adesão ao Programa MS Alfabetiza - Todos pela Educação da Criança através da Lei n.5.724, de 23 de setembro de 2021. Os resultados constituirão e serão fonte de informações, planejamento e melhorias da educação da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.</p> <p>- Considerando a Resolução/SED n. 4.026, de 2 de maio de 2022, que dispõe sobre o Plano de Recomposição das</p>
--	--	--	--	---

				<p>Aprendizagens (PRA - MS), no âmbito da Rede Estadual. A proposta da recomposição tem por objetivo promover o mapeamento constante das habilidades essenciais não consolidadas pelos estudantes, por meio de avaliações de caráter diagnóstico, formativo e somativo com o intuito de identificar os diferentes níveis de apropriação das aprendizagens e compreender o panorama situacional de cada unidade escolar. O objetivo dessa proposta é acompanhar o desenvolvimento das habilidades essenciais e levantar informações que contribuam com o processo de ensino e aprendizagem, fornecendo subsídios ao</p>
--	--	--	--	---

				professor no encaminhamento de estratégias futuras.
7.10	7.10 promover a utilização das tecnologias educacionais para todas as etapas da educação básica e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, visando à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com acompanhamento dos resultados, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2015	EXECUTADA	<p>A Rede Municipal de Ensino promove a utilização de tecnologias educacionais, por meio da instalação dos espaços Maker nas instituições de ensino, lousa interativa digital, kits de robótica educacional e mesas interativas para utilização na Educação Infantil no sentido de melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.</p> <p>O município de Ponta Porã oferece anualmente formação continuada em serviço para os profissionais do ensino fundamental sobre práticas pedagógicas inovadoras e novas</p>

				tecnologias educacionais por meio do Setor de Tecnologia da Secretaria Municipal de Educação.
7.11	7.11 desenvolver propostas alternativas de atendimento escolar para a população do campo e indígenas, que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais, nos três primeiros anos de vigência do PME;	2018	EM EXECUÇÃO	<p>No ano de 2023, foi implementado nas escolas do campo (que também possuem estudantes indígenas), o tempo integral. O objetivo consiste em fortalecer a permanência dos estudantes nas escolas por um tempo maior, ampliando assim, o trabalho com temáticas que contemplem os valores, os saberes tradicionais, o acesso ao conhecimento e às tecnologias.</p> <p>O município de Ponta Porã oferece anualmente formação continuada em serviço para os profissionais do ensino</p>

				<p>fundamental sobre práticas pedagógicas inovadoras e novas tecnologias educacionais, que foram ofertadas aos professores, no ano de 2022, por meio das Plataformas Digitais, ou de forma presencial. Uma dessas ações, foi desenvolvida em parceria com a UFMS, denominada “Fundamentos Teóricos e Metodológicos e as Múltiplas Linguagens”, onde os professores da Universidade ofertaram formações, aos sábados, com carga horária de 40 horas, aos professores da Rede Municipal de Ensino, via Youtube, contemplando inúmeras temáticas, referentes à BNCC como: BNCC – pressupostos gerais e o</p>
--	--	--	--	---

				<p>ensino da Matemática, Educação Especial Inclusiva e o Ensino Regular, Educação Especial e Transporte do Espectro Autista (TEA), Alfabetização, Letramento e Consciência Fonológica, Educação infantil e a Base nacional Comum Curricular. Ainda, no ano de 2022 aconteceram formações relacionadas às Competências Socioemocionais, à Cultura Maker nas escolas e formações dos laboratórios de Matemática, Ciências e Robótica.</p>
7.12	7.12 universalizar, até o quinto ano de vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade;	2020	EM EXECUÇÃO	Foi implantado em 100 % das instituições de ensino da rede municipal de ensino a rede em banda larga de alta velocidade,

				todas as instituições da rede. Mas, a Rede Municipal de Ensino não possui Conselho Escolar, apenas APM e por isso essa estratégia foi executada parcialmente.
7.15	7.15 garantir a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União, estado e também com recursos próprios, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurada a manutenção e a atualização, durante a vigência do PME;	2024	EM EXECUÇÃO	Por intermédio do programa Educação Conectada e também com recursos próprios, o município adquiriu equipamentos e recursos tecnológicos, como Mesa Interativa, Lousa Interativa Digital, Kits de Robótica Educacional e fones de ouvido para utilização pedagógica em todas as escolas/CEINF's públicos da educação básica.
7.16	7.16 -Garantir condições necessárias à universalização das bibliotecas nas escolas públicas municipais, com acesso à	2015	NÃO EXECUTADA	Em algumas escolas da Rede Estadual de Educação há bibliotecas.

	Internet em Banda Larga, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.			Quanto a Rede Municipal salientamos que as escolas não possuem bibliotecas. No entanto, enfatizamos que em 2022, a rede municipal recebeu uma série de materiais didáticos tais como: mapoteca, coleções de livros, laboratório de Ciências e Internet (fibra ótica). Mas as escolas, não possuem uma biblioteca. Os materiais mencionados estão alocados em diversos lugares, considerando a estrutura da escola, pois não há um local específico para organizar os materiais.
7.17	7.17 participar, em regime de colaboração com a União e demais entes federados, das discussões para a definição dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas tangentes aos recursos pedagógicos, entre outros insumos	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	Por meio da participação das reuniões da Comissão Municipal de Monitoramento e das participações nas reuniões

	relevantes, assim como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;			dos Fórum Municipal os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, esporte, Cultura e Lazer tem participado das discussões sobre os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica.
7.18	7.18 – informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais, bem como manter um programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias das escolas e da SEME durante a vigência deste PME.	2024	NÃO EXECUTADA	Não foi possível realizar essa estratégia na íntegra, pois a Rede Municipal de Educação não realizou no ano de 2023, um programa de formação continuada para os técnicos das secretarias das escolas sobre a informatização.
7.19	7.19 garantir projetos voltados para corrigir a distorção idade/ano no primeiro ano de aprovação deste PME;	2015	NÃO EXECUTADA	Não foi possível realizar essa estratégia na rede municipal de ensino até o mês de agosto de 2023, pois não possuímos um número significativo de

				<p>estudantes com distorção idade/ano.</p> <p>- A Rede Estadual possui o projeto de Progressão Parcial é o avanço do ALUNO para a série seguinte, suprimindo, ao mesmo tempo, a série para a qual foi promovido e o(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da reprovação. É uma ferramenta pedagógica que auxilia no processo de recomposição da aprendizagem e na diminuição da distorção idade/ano.</p>
7.20	7.20 adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurada a manutenção e a atualização;	2024	EXECUTADA	Em 2023, as escolas da Rede Municipal aderiram ao projeto Educação Conectada o que viabiliza a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos para utilização pedagógica

				<p>nos espaços Makers das instituições de ensino municipais. Ainda, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer adquiriu com recursos próprios inúmeros equipamentos tecnológicos como: Mesa Interativa, Lousa Interativa Digital e Kits de Robótica Educacional para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da rede.</p>
7.21	<p>7.21 participar, em regime de colaboração com a União e demais entes federados de projetos voltados para o combate à violência nas escolas, com capacitação dos educadores para detecção das causas, como violência doméstica e sexual, e para a adoção das providências adequadas, promovendo a cultura de paz e um ambiente escolar, dotado de segurança para a comunidade, até o terceiro ano de vigência do PME;</p>	2018	EXECUTADA	<p>Essa estratégia foi realizada por meio de palestras realizadas nas escolas, ministradas pelo Departamento Psicossocial. A Secretaria aderiu novamente ao Programa Diálogos Socioemocionais em regime de colaboração com a rede Estadual de</p>

				Ensino, onde os professores passam por formações continuadas que visam a preparação dos mesmos no desenvolvimento intencional das competências socioemocionais dos estudantes.
7.22	7.22 promover a formação continuada dos profissionais da educação sobre os direitos humanos e questões étnico-raciais, na vigência do PME;	2024	NÃO EXECUTADA	Não foi possível ainda cumprir a referida estratégia até agosto de 2023.
7.23	7.23 capacitar educadores (as) em temas relacionados à promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, geração.	2024	EXECUTADA	Essa estratégia foi realizada por meio de palestras realizadas nas escolas, ministradas em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social.
7.24	7.24 promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito municipal, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2024	EXECUTADA	A Rede Municipal conta com parcerias com outras secretarias, como o CAPSi , o FAC e a Assistência Social, o que

				possibilita um apoio maior às famílias e conseqüentemente uma melhoria na qualidade educacional ofertada aos estudantes.
7.25	7.25 realizar, nos dois primeiros anos de vigência do PME, formação continuada dos coordenadores pedagógicos e gestores escolares sobre as metas do PNE, PEE e PME.	2017	NÃO EXECUTADA	Em setembro de 2023, o Plano Municipal de Educação foi apresentado para a Comissão do PM, para os membros do Fórum Municipal e do Conselho Municipal de Educação. Em outubro a coordenação do PME, também apresentou o PME e o resultado do último Relatório de Monitoramento e Avaliação (2020-2021), para os estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023							PRAZO DA META	
							2024	
Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.					Prazo:	Alcançou o Indicador?	Sim/Não
					2019		2021	
								2023
								2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA								
Meta executada (total)					---		11,1 anos	
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.					Prazo:	Alcançou o Indicador?	Sim/Não
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021	
								2023
								2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA								
Meta executada (total)					----		9,5 Anos	
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)					Prazo:	Alcançou o Indicador?	Sim/Não
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021	
								2023
								2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA								
Meta executada (total)					----		9,5 Anos	

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Prazo:			Alcançou o Indicador?	Sim/Não	
		2019		2021		2023	2024
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA							
Meta executada (total)							
OBSERVAÇÃO: Não foi possível realizar os cálculos dos percentuais da meta 8.		----		9,3%			

ESTRATÉGIAS DA META 8:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
8.1	8.1 - Garantir a permanência de alunos com dificuldades de aprendizagem nas escolas de ensino fundamental regular por meio de acompanhamento, realizado por profissionais habilitados, de acordo com as necessidades individuais de cada aluno.	2024	EXECUTADA	<p>Para garantir a concretização desta estratégia, a Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, conta com o trabalho de uma técnica da Educação Especial, essa profissional é responsável pelo atendimento de todos os estudantes que apresentam algum tipo de dificuldades de aprendizagem. Os estudantes da Rede Municipal de Ensino, são acompanhados por profissionais especializados na área.</p> <p>Esse trabalho é monitorado pela técnica da Educação Especial. Ademais, mencionamos que a partir do ano (2021), a APAE de Ponta Porã, também passou a ofertar Educação de Jovens e Adultos, para os alunos que frequentam a instituição (Fase I, II e III).</p>

8.2	8.2- Adequar a grade curricular da EJA de modo a contemplar a realidade de estudantes-trabalhadores com a flexibilização de conteúdo.	2024	EXECUTADA	Em 2020, a Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, por meio do Departamento Pedagógico, elaborou um novo projeto pedagógico para a Educação de Jovens e Adultos (1a a4a fase do Ensino Fundamental I). O projeto intitulado: Educação de Jovens e Adultos na Fronteira – Um Diálogo de Saberes, foi criado para atender as necessidades do estudante-trabalhador, bem como garantir uma grade curricular e horários compatíveis com a realidade dos estudantes. Portanto, o projeto é uma importante ferramenta pedagógica para garantir a consolidação da estratégia 8.2. O projeto em questão, continua sendo utilizado pela Rede Municipal de Ensino. O mencionado projeto continua sendo executado no município.
8.3	8.3 - Garantir horários alternativos de estudos de modo a diminuir o alto índice de evasão escolar.	2024	EXECUTADA	A estratégia 8.3, foi concretizada com a criação do Projeto Pedagógico, mencionado na estratégia 8.2. Destacamos que o Projeto possui um horário alternativo para os alunos, objetivando a diminuição da evasão escolar.
8.4	8.4- Ampliar o atendimento do transporte escolar de modo a garantir a locomoção dos estudantes.	2024	EXECUTADA	
8.5	8.5-Estimular, divulgar e ampliar a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.	2024	EXECUTADA	Os exames são divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e pela 11ª Coordenadoria Regional de Educação.
8.6	8.6- Ampliar a oferta de vagas, horários e cursos com suporte logístico de transporte	2024	EXECUTADA	Em 2023, a Rede Municipal de Educação, ampliou a oferta da Educação de Jovens e Adultos no período

	e alimentação para garantir acesso e permanência do aluno em seu respectivo curso.			noturno, ao implantar o curso na Escola Orlando Mendes Gonçalves.
8.7	8.7 - Criar e ampliar bolsas para estudantes de modo a incentivar sua permanência na área rural.	2024	NÃO EXECUTADA	A Rede Municipal de Ensino não oferta bolsas para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos.
8.8	8.8- Regionalizar currículo da EJA de modo a contemplar as especificidades da comunidade, da cultura e da sociedade que constitui nossa região.	2024	EXECUTADA	- Conforme a estratégia 8.2, o projeto Educação de Jovens e Adultos na Fronteira – Um Diálogo de Saberes, possibilita a criação de ações compatíveis com a realidade (local/regional) dos estudantes. Desse modo, a escola poderá selecionar um tema significativo para ser abordado por professores e alunos. A partir do projeto todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, poderão selecionar os temas mais pertinentes para os discentes. O projeto foi elaborado em 2020 e continuará vigorando até o ano de 2023.
8.9	8.9- Assegurar política de atendimento educacional aos alunos com defasagem nos estudos, atendendo aos padrões de qualidade, no primeiro ano de vigência do PME.	2015	NÃO EXECUTADA	- Em 2023, não houve um projeto específico para recompor a aprendizagem, mas conforme mencionado em outras metas/estratégias, em 2024 o governo federal e estadual visa implantar projetos para consolidar a alfabetização e a recomposição.
8.10	8.10 - Promover estudos, em parceria com as IES públicas, sobre os fatores que interferem na permanência da população de 18 a 29 anos no processo escolar, na vigência do PME.	2024	NÃO EXECUTADA	Em 2023, não foram implantadas propostas pedagógicas que atendam a estratégia 8.10.

META 9: EJA -ALFABETIZAÇÃO E ANalfabetismo Funcional

Elevar para 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023	PRAZ O DA META
20.01.12.361.0002.2239	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.366.0002.2225	
1.500.1001-000 000	2024
1.569.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.361.0002.2239	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	

1.571.0000-000 000								
20.01.12.366.0002.2225								
1.500.1001-000 000								
1.569.0000-000 000								
1.571.0000-000 000								
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade					Prazo:	Alcançou o Indicador ?	Sim/Não
					2019	2021	2023	2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA					95%	95%	95%	95%
Total					----	87,32 %		

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade					Prazo:	Alcançou o Indicador ?	Sim/Não
					2019	2021	2023	2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA					95%	95%	95%	95%
Total						4,16 %		
FONTE:								
OBSERVAÇÃO	Não foi possível realizar os cálculos dos percentuais da meta 9, pois não há dados oficiais para realizar a análise. A descrição das estratégias da meta 9 foi redigida pelos membros da Comissão do PME de Ponta Porã (11°CRE e IFMS).							

ESTRATÉGIAS DA META 9:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
9.1	9.1- Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo em -MS, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME.	2024	NÃO EXECUTADA	- Em parceria com todos os seguimentos da Sociedade Civil, realizar os eventos divulgando as necessidades da clientela escolar. A necessidade da Criação da EJA, em locais mais requisitados pela comunidade local.
9.2	9.2- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, utilizando-se, também, da Educação a Distância, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	- A Rede Municipal de Ensino, não oferta a Educação de Jovens e Adultos a distância. - A rede estadual de ensino oferta os cursos de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio nas Escolas Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha e Joaquim Murtinho de Ponta Porã. A SED ainda não oferta a educação a distância em Ponta Porã.
9.3	9.3 - Adotar a idade mínima de 18 anos para habilitação aos exames e cursos de EJA, garantindo que o atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos seja de responsabilidade e obrigatoriedade na rede regular de ensino, com adoção de práticas concernentes a essa faixa etária; bem como da possibilidade de aceleração de aprendizagem e de inclusão de profissionalização para esse grupo social.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADA	- A Rede Municipal de Ensino, não oferta curso de Aceleração de Aprendizagem. A rede estadual de ensino oferta o curso de AJA (Avanço do Jovem na Aprendizagem) na escola Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha para jovens da faixa etária entre os 15 e 17 anos.

9.4	9.4 - Realizar levantamento da população de jovens e adultos que está fora da escola, a partir dos 18 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas para esses cidadãos, em parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME.	2017	NÃO EXECUTADA	Em 2023, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, possibilitou a criação do Curso de Educação de Jovens e Adultos em uma nova escola da rede. O curso está funcionando no período noturno na Escola Municipal Orlando Mendes Gonçalves. Para o ano de 2024, realizar um levantamento junto aos educandos para inserção de mais pessoas interessadas em cursar a EJA.
9.5	9.5- Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e ensino médio, incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015	EXECUTADA	
9.6	9.6 -Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME.	2015	PARCIALMENTE EXECUTADA	Em 2022, foi realizada uma análise dos alunos que concluíram a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental na Escola Municipal Jardim Ivone. O objetivo era realizar um levantamento do número de alunos, visando a abertura do Ensino Médio noturno, em parceria com a Rede Estadual de Educação.
9.7	9.7- Implementar estudos e pesquisas sobre a população da EJA, em parceria com as IES públicas, para subsidiar as políticas para essa modalidade, a partir da vigência deste PME;	2015	PARCIALMENTE EXECUTADA	Em 2022, foi realizado uma pesquisa para verificar a demanda de alunos que gostariam de cursar a Educação de Jovens e Adultos (1º e 2ª fase). Os resultados dessa pesquisa indicaram a necessidade de implantação da

				EJA, na região central do município de Ponta Porã. Por essa razão, foram criadas novas turmas na Escola Orlando Mendes Gonçalves. O curso foi aberto oficialmente no início de 2023 e atende alunos da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fase.
9.8	9.8 - Apoiar e acompanhar programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	2024	NÃO EXECUTADA	A Rede Municipal de Ensino, não possui um programa de transferência de renda para os alunos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos em curso de alfabetização. Até o mês de agosto do ano de 2023, a estratégia em questão não foi concretizada.
9.9	9.9 - Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	2024	EXECUTADA	
9.10	9.10 - Realizar avaliação de jovens, com mais de 15 anos de idade, no Ensino Fundamental, e de 18, no Ensino Médio, por meio de exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, a partir da vigência deste PME.	2015	EXECUTADA	
9.11	9.11 - Promover ações de atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com a área de saúde e assistência social, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA	

9.12	9.12- Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, garantindo formação específica dos professores e a utilização da educação a distância, até 2017.	2017	EXECUTADA	A rede estadual de ensino oferta os cursos de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha e Joaquim Murtinho de Ponta Porã.
9.13	9.13- Realizar formação continuada dos professores de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade.	2024	NÃO EXECUTADA	Em 2023, não foi possível a realização desta estratégia. Para o ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Governo do Estado e as Universidades Públicas de Ponta Porã irão oferecer a Formação Continuada aos professores da EJA.
9.14	9.14- Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação, como, por exemplo, a utilização da Educação a distância para jovens e adultos, que atendam às necessidades específicas desses alunos, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME.	2024	NÃO EXECUTADA	Os recursos que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer disponibiliza, para a realização de atividades culturais devidamente previsto é através da Lei Paulo Gustavo e Adir Blanc, no qual são destinados Recursos Específicos para a realização de eventos culturais.
9.15	9.15- Promover a articulação com empresas públicas e privadas para oferta das ações de alfabetização e programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos nessas empresas, com o apoio das tecnologias de informação e comunicação (TIC), a Educação a distância e a flexibilidade na oferta de acordo com o ritmo do aluno, no prazo de dois anos, a partir da vigência deste PME.	2015	NÃO EXECUTADA	Em 2023, a Secretaria Municipal de Educação não executou a estratégia 9.15. No entanto, mencionamos que no dia 12 de dezembro de 2023, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que permite incentivo financeiro para alunos de baixa renda do ensino médio se manterem na escola e concluírem o ensino básico. Diante disso, compreendemos que em 2024, o governo federal está sinalizando incentivos para fortalecer a permanência dos

				alunos nas escolas, dentre eles destacamos a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
9.16	9.16 - Implementar, no prazo de dois anos de vigência deste PME, programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, em parceria com instituições da sociedade civil organizada.	2017	NÃO EXECUTADA	A estratégia 9.16, não foi concretizada na Rede Municipal de Ensino. No entanto, enfatizamos que em 2023, o governo federal enviou o Projeto de Lei com as diretrizes para a Política Nacional de Ensino Médio que propõe várias alterações, dentre eles destacamos mudanças na carga horária, disciplinas obrigatórias, Itinerário Formativo, Educação a Distância e Profissionais não licenciados.
9.17	9.17 - Implementar, no prazo de dois anos, de vigência deste PME, programas para educação de jovens e adultos, aos alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino com as demais redes públicas e instituições de educação profissional e tecnológica, com as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	2017	EXECUTADA	Os alunos da Rede Municipal de Ensino que apresentam alguma deficiência, são auxiliados pela Técnica da Educação Especial. Essa profissional atua no Departamento Psicossocial, localizado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. A técnica da Educação Especial é responsável pelo atendimento de todos os estudantes que apresentam algum tipo de dificuldades de aprendizagem e também realiza formações para os professores e profissionais de apoio. Os mencionados estudantes são acompanhados por profissionais especializados na área. Esse trabalho é monitorado pela técnica da

				Educação Especial. Essa ação continuou vigorando em 2023.
9.18	9.18 - Articular e encaminhar, continuamente, demandas para as universidades e organizações não governamentais para a oferta de cursos dirigidos à terceira idade.	2024	NÃO EXECUTADA	Em 2023, a estratégia em questão não foi concretizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Mas a Secretaria de Assistência Social, desenvolvem vários projetos para atender a terceira idade.
9.19	9.19 - Elaborar e implementar políticas públicas diferenciadas para a população acima de 18 anos, visando à conclusão do Ensino Fundamental a 70% dessa população, até o ano de 2020.	2020	EXECUTADA	Conforme mencionado, na estratégia 8.2, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Ponta Porã, implantou e implementou um projeto para atender especificamente a Educação de Jovens e Adultos. O projeto intitulado: Um Diálogo de Saberes, pretende nortear as atividades pedagógicas da EJA, bem como estabelecer padrões mínimos de qualidade para o ensino da EJA, por meio da criação de projetos significativos para os estudantes.
9.20	9.20- Oferecer Cursos de Educação de Jovens e Adultos em horários alternativos: diurno, noturno e nos finais de semana, para que os alunos possam retomar e prosseguir os seus estudos.	2024	PARCIALMETE EXECUTADA	Em 2022, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, elaborou um projeto para atender os estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Em 2023, o projeto possibilitou a abertura do Curso de Educação de Jovens e Adultos na Escola Orlando Mendes Gonçalves

				(conforme mencionado na estratégia 9.4 e 9.7). A rede estadual de ensino oferta os cursos de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha e Joaquim Murtinho de Ponta Porã.
9.21	9.21 - Estabelecer padrões mínimos de qualidade para os cursos de jovens e adultos nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no prazo de dois anos de vigência deste PME;	2024	PARCIALMENTE EXECUTADA	A estratégia 9.16, foi concretizada na Rede Municipal de Ensino, por meio da implantação do Projeto Educação de Jovens e Adultos: Um Diálogo de Saberes, implementado em 2020 e continua funcionando em 2023.
9.22	9.22 - Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos no Ensino Fundamental e Médio, evitando a evasão e repetência, por meio de propostas pedagógicas emancipatórias e inovadoras de EJA.	2024	EXECUTADA	Em 2022, a estratégia 9.22, foi concretizada por meio do Projeto Educação de Jovens e Adultos: Um Diálogo de Saberes, implantado em 2020.
9.23	9.23-Fomentar, na vigência do PME, o acesso dos alunos da EJA ao Ensino Superior, por meio de políticas afirmativas.	2024	NÃO EXECUTADA	Em 2023, a estratégia em questão não foi concretizada.

META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META				
20.01.12.361.0002.2239						2024				
1.500.1001-000 000										
1.550.0000-000 000										
1.569.0000-000 000										
1.570.0000-000 000										
1.571.0000-000 000										
20.01.12.366.0002.2225										
1.500.1001-000 000										
1.569.0000-000 000										
1.571.0000-000 000										
Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA					10%		15%			25%

REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				0%		0%	
Observação: Não existe oferta dessa modalidade no município.							

ESTRATÉGIAS DA META 10:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
10.1	10.1 – Implementar os programas de jovens e adultos do Ensino fundamental, oferecendo no mesmo espaço, a formação profissional inicial, com estímulo à conclusão dessa etapa, em parceria com a comunidade local e instituições que atuam no mundo do trabalho, a partir da vigência deste PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	<p>Em 2023, a Rede Municipal de Ensino ainda não garantiu a implementação dos programas com formação profissional para a Educação de Jovens e adultos.</p> <p>A Rede Estadual de Educação ofertou em 2023, os seguintes cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> AJA- Profissionalizante, os cursos foram ofertados em duas escolas da Rede Estadual de Educação: E.E. Dep. Fernando Capiberibe Saldanha e E.E. Joaquim Murtinho Trajetória II. <p>Logo abaixo, seguem a nomenclatura e os períodos em que os cursos foram</p>

			<p>disponibilizados pela Rede Estadual de Educação de Ponta Porã.</p> <p>* E.E. Dep. Fernando Capiberibe Saldanha – AJA Trajetória II – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Assistente Administrativo (noturno). Aja Trajetória II – Assistente de Logística (noturno). Aja Trajetória II – Assistente de Recursos Humanos (noturno). Aja Trajetória II – Promotor de Vendas (noturno).</p> <p>* EJA Qualifica – Recursos Humanos – Módulo II- Assistente me Recursos Humanos UC I- Práticas Administrativas – UCII Legislação aplicada a negócios – UCIII Recursos Humanos RESOLUÇÃO/SED Nº 4.097, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.</p> <p>* E.E. Nova Itamarati – EJA Qualifica Campo módulo final I _ Empreendedor – módulo final II _ Inspetor de qualidade – Módulo III Empreendedor Cooperativo – Modulo Final IV Trabalhador no Ambiente de Trabalho - (noturno)</p>
--	--	--	---

				RESOLUÇÃO/SED Nº 4.154, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
10.2	10.2- Promover a formação inicial e continuada de docentes especializados para atuarem nos cursos da EJA, a partir do 3º ano de vigência do PME.	2018	PARCIALMENTE EXECUTADA	A Secretaria de Estado de Educação ofertou em 2023, a Formação Continuada Conectando Saberes – EJA, professores e coordenadores pedagógicos que exercem a função na Educação de Jovens e Adultos Com vistas ao aperfeiçoamento dos seus saberes e fazeres pedagógicos em encontros presenciais e virtuais. Ainda oportunizou um encontro voltado as práticas Exitosas que aconteceram ao longo no ano.
10.3	10.3- Prover as escolas que oferecem EJA com condições materiais, infraestrutura adequada e recursos financeiros que subsidiem a execução dos programas específicos, até o 3º ano de vigência do PME;	2018	EM EXECUÇÃO	Em 2022, foram realizadas reformas nas escolas da Rede Estadual de Educação, em 2023 aumentaram o suplemento de reformas, e iniciando reformas de outras unidades não contempladas anteriormente. Nesse contexto, foram consideradas as adequações necessárias para melhoria da infraestrutura e acessibilidade. Quanto a Rede Municipal de Ensino, foi realizado uma ampla aquisição de materiais didáticos em equipamentos para atender os estudantes, esses materiais foram adquiridos em 2022 e atualmente são utilizados por todos os segmentos escolares.

10.4	10.4 - Expandir, na vigência do PME, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	2024	EM EXECUÇÃO	No município de Ponta Porã a modalidade Educação de Jovens e Adultos é ofertada pela Rede Municipal (fases iniciais) e pela Rede Estadual de Educação, Com as Modalidades EJA Conectando Saberes, EJA Qualifica, EJA Qualifica Campo, AJA trajetória II Avanço do Jovem na Aprendizagem.
10.5	10.5 - Fomentar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, inclusive na modalidade de Educação a distância, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas.	2015	PARCIALMENTE EXECUTADA	O município de Ponta Porã, ainda não possui a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, à distância. E não oferta cursos que atendam especificamente as populações do campo e as comunidades indígenas. A rede Estadual de Ensino possui modalidade que integra o presencial e a modalidade a distância, não contemplando apenas a modalidade a distancia. Ainda contempla o ensino do Campo conforme a RESOLUÇÃO/SED Nº 4.154, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
10.6	10.6 - Ampliar a oferta de cursos de EJA na etapa do Ensino Médio integrado com a educação profissional, a partir da vigência deste plano.	2015	NÃO EXECUTADO	A oferta de cursos de EJA na etapa do Ensino Médio integrado com a educação profissional foi ofertado pelo Instituto Federal de Ponta Porã, mas devido à grande

				<p>evasão o curso foi extinto em 2013. No ano de 2022, foi criada uma comissão para realizar um estudo técnico preliminar para oferta futura.</p> <p>A secretaria de Estado de Educação ampliou as ofertas com o EJA Qualifica, na E.E. Joaquim Murinho e E.E. Nova Itamarati.</p> <p>A Rede Municipal de Ensino não concretizou a estratégia 10.2.</p>
10.7	<p>10.7 - Oferecer cursos de educação de EJA aos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, articulado com a educação profissional, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.</p>	2015	EXECUTADA	<p>A partir do ano (2021), o município de Ponta Porã obteve um grande avanço ao ofertar a Educação de Jovens e Adultos com deficiência, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).</p> <p>A instituição oferta EJA nas seguintes fases: I, II e III.</p> <p>A secretaria de Estado de Educação ampliou as ofertas, manteve as já existentes. Ainda a SED por intermédio da Coordenadoria Regional de Educação possui o Núcleo de Educação Especial que trata exclusivamente destes casos, por meio da RESOLUÇÃO/SED n.2,506 DE 28 de</p>

				dezembro de 2011. Garantindo o direito a topos a educação conforme lei federal, e reiterada nos regimentos escolares da REE.
10.8	10.8 - Equipar as escolas públicas que oferecem curso de EJA, com vistas à melhoria da infraestrutura física e acessibilidade às pessoas com deficiência, em regime de colaboração com a União e o Estado, a partir da implantação de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos.	2024	EXECUTADA	Em 2022, foram realizadas reformas nas escolas da Rede Estadual de Educação, ainda foram aprovados suplementos financeiros visando melhorar a infraestrutura. Durante a reforma e adequações de espaços, foram consideradas as normas legais de acessibilidade. Nesse contexto, foram consideradas as adequações necessárias para melhoria da infraestrutura e acessibilidade. Quanto a Rede Municipal de Ensino, foi realizado uma ampla aquisição de materiais didáticos e equipamentos em 2022, objetivando atender os estudantes de toda rede (conforme a estratégia 10.3).
10.9	10.9 - Elaborar, em parceria com as universidades, currículos diversificados para a EJA Fundamental e Médio, voltados para a formação do cidadão para o trabalho, ciência, tecnologia e cultura, respeitadas as normas educacionais vigentes, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2017	PARCIALMENTE EXECUTADA	Conforme mencionado na estratégia 8.2, em 2020, a Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, foi responsável pela criação de um novo projeto pedagógico para a Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª fase do Ensino Fundamental I). O projeto intitulado: Educação de Jovens e Adultos na Fronteira

				<p>– Um Diálogo de Saberes, foi criado para atender as necessidades do estudante-trabalhador. O referido projeto tem como principal objetivo apresentar uma grade curricular e horários compatíveis com as necessidades do aluno trabalhador; visando garantir o acesso, a permanência e o direito de aprendizagem. O projeto irá funcionar por três anos (este ano é o último). Uma das principais características do projeto é a flexibilização dos horários dos alunos, bem como possibilitar o acesso a cursos de curta duração e projetos de acordo com as necessidades dos alunos.</p> <p>Na Rede Estadual de Educação, há vários projetos objetivando a permanência e a Educação Profissional, dentre eles mencionamos o Projeto Trajetórias II, EJA qualifica, EJA Conectando Saberes. O currículo ofertado hoje, foi elaborado em consulta pública, ouvindo a comunidade, os estudantes e o município, visando o perfil da cidade. A disponibilidade da formação Técnica e Profissional aos alunos da REE/MS visa permitir que o estudante possa dar seus primeiros passos em sua preparação para o mercado de trabalho,</p>
--	--	--	--	---

				além de se apresentar como uma alternativa aos itinerários formativos de aprofundamento previstos no catálogo de unidades curriculares da rede. O documento foi elaborado com a finalidade de apoiar, de forma técnica, na escolha do itinerário profissional a ser ofertado nas escolas do estado. Além dos critérios recomendados para escolha, de forma a garantir que o curso em questão possua aderência com o perfil econômico do município, além de ser atrativo aos alunos.
10.10	10.10 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, na vigência deste PME.	2024	NÃO EXECUTADA	O projeto intitulado: Educação de Jovens e Adultos na Fronteira – Um Diálogo de Saberes, foi criado para atender as necessidades do estudante-trabalhador, mas não tinha como objetivo a criação de materiais didáticos. Conforme mencionado o projeto foi criado em 2020, mas continua sendo utilizado em 2023. Uma das metas do projeto é flexibilizar o horário e propiciar a criação de metodologias diferenciadas para despertar o interesse do aluno trabalhador. No que se refere ao laboratório, mencionamos que todas as Escolas da Rede Municipal de Educação, receberam um kit com equipamentos para as aulas de ciências. Ademais, mencionamos que as escolas também receberam mapotecas,

				<p>várias coleções de livros que poderão ser utilizados por todas as turmas, dentre eles as turmas da Educação de Jovens e Adultos. A Rede Estadual de Ensino, disponibilizou para toda a rede o Laboratório Móvel didático, com material de apoio, visando o fomento de novas metodologias. Como o laboratório é móvel é possível desenvolver aulas em outros ambientes. Diante da reforma das Unidades da REE, já estão sendo previsto a criação de novos laboratórios. A educação profissional, por meio da RESOLUÇÃO/SED Nº 1.645, DE 17 DE JUNHO DE 2003.</p>
10.11	<p>10.11 realizar cursos presenciais e a distância, de formação continuada aos docentes das redes públicas, que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, a partir do segundo ano de vigência deste PME.</p>	2017	<p>PARCIALMENTE EXECUTADA</p>	<p>A estratégia 10.11, não foi executada em 2022. Mas em 2023, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, está organizando um projeto pedagógico para ofertar a Educação de Jovens e Adultos, na modalidade semipresencial. Até o mês de agosto ainda não foi ofertado um projeto conforme a estratégia em questão.</p> <p>A SED por intermédio da Secretaria de Formação Continuada vem oferecendo cursos na modalidade presencial e a distância, por meio de uma parceria com a empresa VIVO, neste caso a empresa é responsável por formações online e a CFOR fica responsável pelos encontros presenciais e assessoramento pedagógico</p>

				das unidades de Ensino por meios das CREs.
10.12	10.12 - Realizar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores (as) articulada à Educação de Jovens e Adultos, em parceria com entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades, sem fins lucrativos, de atendimento à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação com atuação exclusiva na modalidade, a partir do segundo ano da vigência deste plano.	2017	NÃO EXECUTADA	Em 2022, essa estratégia não foi executada, mas poderá ser ofertada em 2023, por meio de uma parceria com a equipe do <i>Projeto Mãos que Fazem</i> . Em 2021, o referido projeto ofertou os seguintes cursos: produção de sabão líquido, Shampoo, laços e fitas, maquiagem e culinária. Até o mês de agosto de 2023, a estratégia em questão ainda não foi executada. A formação Continuada conta com a Fundação telefônica VIVO por meio da plataforma escolas Conectadas.
10.13	10.13 - Implementar, com apoio do programa nacional de assistência ao estudante, ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, a partir do 3º ano de vigência do PME.	2018	EXECUTADA	Conforme a estratégia 10.3, em 2020, a Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, por meio do Departamento Pedagógico, elaborou um novo projeto pedagógico para a Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª fase do Ensino Fundamental I). O projeto intitulado: Educação de Jovens e Adultos na Fronteira – Um Diálogo de Saberes, foi criado para atender as necessidades do estudante-trabalhador. Com esse projeto pretende-se garantir uma grade curricular e horários compatíveis com

				<p>a realidade dos estudantes bem como, implementar com apoio de assistência ao estudante visando garantir o acesso, a permanência e o direito a aprendizagem. Ressaltamos que o projeto continua funcionando em 2023.</p> <p>Na Rede Estadual de Educação, há vários projetos objetivando a permanência e a Educação Profissional, dentre eles mencionamos no entretanto ressaltamos a criação do Programa de Serviço Especializado de Apoio ao Processo Educativo e suas interfaces, por meio da RESOLUÇÃO/SED Nº 4.021, DE 6 DE ABRIL DE 2022. O SEAPE/SED será constituído por profissionais de Psicologia, na área de Psicologia Escolar e Educacional, e de Serviço Social, que integrarão equipe multidisciplinar com profissionais da educação, com vista a atender a finalidade do Programa.</p>
10.14	<p>10.14 - Promover, a partir da vigência deste PME, expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras.</p>	2015	EXECUTADA	<p>A Secretaria de Estado de Educação oferta aos estudantes privados de liberdade a Educação de Jovens e Adultos na etapa do ensino fundamental e médio. Na UNEI MITAÍ, com qualificação profissional com AJA (Semestral) na turma III – Empreendedor Corporativo e a turma IV- Trabalhador no Ambiente Organizacional.</p>

				RESOLUÇÃO/SED Nº 3.412, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.
10.15	10.15 - Considerar os saberes dos jovens e adultos trabalhadores na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2024	EXECUTADA	A estratégia 10.15 é executada na Rede Municipal de Ensino por meio do Projeto Educação de Jovens e Adultos: Diálogo de Saberes e na Rede Estadual de Educação há vários cursos profissionalizantes em funcionamento (estratégia 10.1).
10.16	10.16 - Implantar cursos específicos para a oferta da EJA aos idosos, com currículos e metodologias diferenciados, elaborados em parcerias com as instituições de Educação Superior, a partir da vigência deste PME.	2015	NÃO EXECUTADA	Em 2023, a Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, não concretizou a estratégia em questão. Quanto a Rede estadual, oportuniza a todos o acesso à escola, e não faz distinção de faixa etária.

META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023										PRAZO DA META			
										2024			
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.							Prazo	Alcançou o Indicador	Não			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

PERCENTUAL META PREVISTA			30	30	30	40	40	60	60	80	3(X)
REDE FEDERAL	Meta executada no período						660	825		749	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						34	07		113	
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período						----	----	----	----	
REDE PRIVADA	Meta executada no período						50	60		57	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							744	892		919	
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2015.							Prazo	Alcançou o Indicador	Não	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA											50%
REDE FEDERAL	Meta executada no período						660	825		749	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						34	07		113	
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período						----	----	----	----	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							562	832		862	
REFERÊNCIA											
BRASI.INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE.											
BRASIL. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA- 2023.											
BRASIL. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.											
PONTA PORÃ. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023.											
PONTA PORÃ.SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEME. Ponta Porã/MS – 2023.											
PONTA PORÃ. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023.											
PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019.											
PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021.											
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL -SED/MS. 11º Coordenadoria Regional de Educação – Ponta Porã/2023.											

OBSERVAÇÃO:A redação da Meta 11, foi elaborada pelos representantes do IFMS e da 11º CRE (Membros da Comissão do PME de Ponta Porã).

ESTRATÉGIAS DA META 11:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
11.1	11.1 – Estabelecer parcerias com as redes federal, estadual e privada de educação para desenvolvimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com vistas à expansão de matrículas nesta modalidade de ensino, a partir do 3º ano de vigência deste PME.	2018	Não se aplica.	Parcerias entre as instituições supracitadas existem, contudo, não é feita uma parceria específica para esta oferta. Em específico existe o Sistema “S”, SENAI – SEBRAE – SENAC.
11.2	11.2 – Estabelecer parcerias com a Secretaria Estadual de Educação, UFMS, IFMS e UEMS, para oferecer cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação à Distância, ampliando a oferta e acesso à educação profissional pública gratuita, com padrão de qualidade, a contar do 3º ano de vigência do PME.	2018	EM EXECUÇÃO	O IFMS oferece cursos técnicos subsequentes à distância nas áreas de Manutenção e Suporte em Informática e Administração. Também oferece a qualificação profissional à distância em Inglês Básico, Espanhol Básico, Operador de Computador e Vendedor. Os cursos profissionais oferecidos hoje, possuem parte presencial e parte a distância, entretanto, apenas na modalidade a distância não possuímos, no momento esta oferta.
11.3	11.3 – Ampliar e apoiar a oferta de educação profissional técnica de Nível Médio nas redes públicas federal e estadual de ensino, bem como a oferta de programas de reconhecimento de	2024		A rede estadual de ensino oferta o curso AJA -MS TRAJETÓRIAS, com qualificação profissional nas Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha e Joaquim Murtinho de Ponta Porã e EJA

	saberes para fins de certificação profissional em Nível Médio.		EM EXECUÇÃO	<p>QUALIFICA na Escola Estadual Joaquim Murinho (noturno).</p> <p>O IFMS oferta: Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agricultura; Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática e certificação pelo Enceja.</p> <p>Durante o ano de 2022, a SED oportunizou todas as escolas da REE com o catálogo de cursos de qualificação profissional, aumentando a oferta já existente. Neste sentido escolas que tinham poderiam aderir a mais um, e escolas que não possui, tiveram a oportunidade de iniciar no ano de 2023. Em 2022, quatro escolas REE ofertavam a qualificação profissional, diante da oportunidade, iniciou em 2023 mais quatro escolas, mais a oferta na UNEI.</p>
11.4	11.4 – Oferecer cursos de Ensino Médio gratuito integrado á Educação Profissional às populações do campo e às comunidades indígenas, por meio de projetos específicos, atendendo aos interesses e às necessidades destas comunidades, a partir do 2º ano de vigência do PME.	2017	EM EXECUÇÃO	<p>O IFMS possui ações afirmativas e projetos de ensino, pesquisa e extensão específicos para este público alvo.</p> <p>A SED possui ações em sua rede de modo a garantir a população do campo e as comunidades indígenas, projetos voltados a estes públicos, principalmente na área rural ou Urbano.</p>

11.5	11.5 – Acompanhar, com apoio da União, programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos estudantes e a conclusão de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do 3º ano de vigência do PME.	2018	EM EXECUÇÃO	<p>O IFMS possui política de assistência estudantil, consolidada para atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade.</p> <p>A secretaria de Estado de Educação disponibilizou em todo Estado equipes (em todos os programas) voltadas a assistência estudantil, como o SEAP (já mencionado) e a NUESP (já mencionado) além de assessoria por intermédio da CRE de Pronto Porã.</p>
11.6	11.6 – Acompanhar e avaliar as políticas afirmativas, pautadas em estudos e pesquisas, que identifiquem as desigualdades étnico-raciais e regionais e que viabilizem o acesso e a permanência dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a contar do 3º ano de vigência do PME.	2018	EM EXECUÇÃO	<p>O IFMS possui políticas e núcleos específicos para atender as demandas deste público alvo.</p> <p>Os temas Transversais estão presentes em toda a Educação Básica. Cada escola tem definido suas questões no Projeto Político Pedagógico, e são atualizadas a cada ano, garantindo estudo, debate e pesquisa na área.</p>

META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023	PRAZO DA META
------------------------------------	----------------------

						2024	
Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA				50%	50%	50%	50%
REDE FEDERAL	Meta executada no período			4,09%	3,22%		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			2,94%	4,28%		
REDE PRIVADA	Meta executada no período			1,99%	6,66%		
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				9,03%	14,16%		
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023	2024
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período			0,50%	0,70%		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			0,28%	0,46%		
REDE PRIVADA	Meta executada no período			0,85%	0,79%		
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				1,64%	1,95%		
Indicador 12C	Participação do <u>segmento público</u> na expansão de matrículas de graduação				Prazo	Alcançou o Indicador	Sim

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA											50%
REDE FEDERAL	Meta executada no período							45,28%		22,72%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							32,64%		30,21%	
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período							----			
REDE PRIVADA	Meta executada no período										
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								77,92%		52,93%	
<p>BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE. BRASI. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023. PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019. PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021. PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023. PONTA PORÃ. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023. PONTA PORÃ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023. PONTA PORÃ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023.</p>											
<p>Observação: A redação da Meta 12, foi elaborado a partir dos dados obtidos com os representantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e da Universidade Federal de Ponta Porã, que pertencem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã.</p>											

ESTRATÉGIAS DA META 12:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
12.1	12.1 - Articular com as IES públicas e privadas, respeitando as respectivas demandas de cada região, com vistas à ampliação de vagas na educação superior, de forma a elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta, expansão e permanência para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público, a partir da vigência deste PME.	2015	PARCIALMENTE EXECUTADA	<p>O IFMS oferece dois cursos de graduação: Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Gestão do Agronegócio, das quais as vagas anualmente são todas preenchidas.</p> <p>CPPP/UFMS – Houve manutenção do número de vagas ofertadas, registrando que em 2023 o Câmpus de Ponta Porã (CPPP) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) fez a opção de que os alunos matriculados no Curso de Pedagogia – Licenciatura estariam vinculados a oferta do curso na modalidade à distância em curso oferecido pela UFMS em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).</p>
12.2	12.2 - Articular e fortalecer políticas públicas para a expansão da oferta da educação à distância, junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Institutos Federais nos municípios do Estado, de acordo com sua especificidade.	2024	PARCIALMENTE EXECUTADA	<p>O IFMS possui convênio com a UAB para a oferta do curso de Especialização em Estratégias para Conservação da Natureza, na modalidade Educação a Distância.</p>

				Além das iniciativas promovidas por meio do convênio entre UFMS e UAB, no ano de 2023, a UFMS por meio da iniciativa UFMS Digital, ofertou 7 (sete) cursos superiores em nível tecnológico na modalidade EaD. Registra-se que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial foi proposto por iniciativa do Câmpus de Ponta Porã, acolhido pela UFMS e possui vagas ofertadas em nível nacional.
12.3	12.3 – Fortalecer políticas educacionais para oferta de cursos tecnológicos em instituições públicas sediadas em municípios de pequeno porte, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2017	PARCIAL MENTE EXECUT ADA	<p>O IFMS oferece: curso técnico integrado ao ensino médio em Informática e Agricultura, abrindo anualmente 40 vagas por curso, nos turnos matutino e vespertino, totalizando 160 vagas; curso subsequente ao ensino médio em administração e Suporte e Manutenção em Informática, abrindo anualmente 80 vagas na modalidade EaD.</p> <p>A UFMS está ofertando vagas em 7 cursos superiores de tecnologia por meio de sua Agência de Educação à Distância (AGEAD/UFMS).</p>
12.4	12.4 - Articular e induzir a expansão e a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das IES públicas e privadas, a partir da vigência deste PME.	2015	PARCIAL MENTE	O IFMS contratou novos servidores e terceirizados, além da realização de melhorias e manutenção em sua infraestrutura física.

			EXECUTADA	Além dos processos de manutenção e melhoria contínua das instalações, o CPPP/UFMS recebeu dois novos docentes efetivos para o curso de Pedagogia – Licenciatura.
12.5	12.5 - Restituir a autonomia financeira e administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando à expansão e otimização da sua capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos, a partir da vigência deste PME.	2015	PARCIALMENTE EXECUTADA	<p>O IFMS conta com fomento aos projetos de ensino, pesquisa e extensão, bolsas estudantis entre outros investimentos e salários dos servidores e terceirizados em dia.</p> <p>Quanto a Universidade Estadual de Ponta Porã, ressaltamos que alterou seu local de funcionamento, até ao ano de 2021 a universidade estava localizada no mesmo terreno do Campus da UFMS. Mas a partir do ano de 2022, a instituição passou a dividir o espaço da Escola Estadual João Brembatti Calvoso. Em 2023, foi iniciado a construção da parte administrativa, o novo prédio foi construído no terreno da escola, portanto em Ponta Porã a UEMS, funciona de maneira distinta de outras localidades.</p>
12.6	12.6 - Elaborar planejamento estratégico, em parceria com as IES, com vistas à interiorização da educação superior e à redução das assimetrias regionais do estado, com ênfase na expansão de vagas públicas e especial atenção à população na idade de referência, até o terceiro ano de vigência deste PME.	2018	PARCIALMENTE EXECUTADA	<p>O IFMS possui parcerias firmadas com o município com este fim.</p> <p>O CPPP/UFMS mantém parcerias e contatos com a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer com este fim e que tem resultado no desenvolvimento e participação em diversas ações.</p>

12.7	12.7 - Elaborar, em parceria com o Fórum Estadual de Educação (FEE/MS), diagnóstico situacional da educação superior, embasando planejamento e acompanhamento das ações previstas nesta meta, assegurando a divulgação dos dados e mantendo-os atualizados, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2016	PARCIAL MENTE EXECUT ADA	<p>O IFMS participou do Fórum Estadual de Educação e da Conferência Nacional de Educação (CONAE).</p> <p>O CPPP/UFMS tem buscado contribuir ativamente com os fóruns municipal e estadual de educação.</p>
12.8	12.8 - Garantir que o Poder Público, indutor das políticas de educação do estado, disponibilize as informações do banco de dados do INEP, referentes à educação superior, presencial e a distância, a partir da vigência deste PME.	2015	PARCIAL MENTE EXECUT ADA	<p>Os dados oficiais do IFMS são divulgados no site do INEP e nas páginas oficiais da instituição</p> <p>A UFMS mantém suas informações atualizadas nos sites governamentais e em suas páginas institucionais.</p>
12.9	12.9 - Elaborar, em parceria com as IES, procedimentos para elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação nas universidades públicas para 90% e a oferta de, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos, elevando a relação de estudantes por professor (a) para 18 nos cursos presenciais, implantando mecanismos de flexibilização das formas de ingresso e de mecanismos de permanência nos cursos de graduação e implementando ferramentas de monitoramento da evasão e reprovação, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2016	Não se aplica	<p>A UFMS vem buscando ofertar diferentes formas de acesso ao ensino superior além do ENEM, vestibular próprio e programa de avaliação seriada (PASSE/UFMS). Também oferta vagas a participantes em competições científicas e esportistas de alto desempenho.</p>

12.10	<p>12.10 - Articular, com as IES públicas, a implementação da oferta de educação superior, prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais em áreas específicas.</p>	2024	NÃO SE APLICA	<p>O IFMS em Ponta Porã não possui nenhum programa de formação de professores de educação básica</p> <p>O CPPP/UFMS em conjunto com a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer vem realizando anualmente oficinas e cursos visando a capacitação e formação de professores. Há a intenção da implantação de cursos em nível de especialização no ano de 2024.</p>
12.11	<p>12.11 - Estabelecer políticas de redução de desigualdades étnico-raciais e de ampliação de taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, povos do campo, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, de modo a apoiar seu sucesso acadêmico, por meio de programas específicos que abranjam instituições públicas e privadas, incluindo articulação com agências de fomento e ou instituições financiadoras, a partir da vigência do PME.</p>	2015	PARCIAL MENTE EXECUTADA	<p>O IFMS possui o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) com a função de auxiliar no direcionamento de estudos, pesquisas e ações de extensão que promovam a reflexão sobre as questões étnico-raciais e indígenas e o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), com o objetivo de definir as normas de inclusão no âmbito do IFMS e atendimento das políticas de cotas com reservas de vagas de acordo com a legislação vigente.</p> <p>O CPPP/UFMS possui em seus regramentos políticas definidas para o desenvolvimento de ações afirmativas e de apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, afrodescendentes, povos do campo, indígenas e pessoas com deficiência.</p>

12.12	12.12 - Articular, com as IES públicas, a criação de curso de pedagogia bilíngue para atendimento de surdos e de indígenas, a partir da vigência deste PME.	2015	Não se aplica	
12.13	12.13 - Assegurar, em articulação com as IES, a regulamentação de procedimentos para garantir, no mínimo, 12% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão e pesquisa, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	2024	PARCIAL MENTE EXECUT ADA	Os cursos de graduação do IFMS atualizaram seus projetos pedagógicos para incluírem em sua grade curricular, no mínimo, 10% da carga-horária como extensão, conforme legislação vigente. Todos os acadêmicos da UFMS devem cumprir, obrigatoriamente, 10% da carga horária de seu curso em atividades de extensão.
12.14	12.14 - Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de estágio curricular, como parte integrante da formação na educação superior.	2024	EM EXECUÇ ÃO	O IFMS possui parcerias de estágios com instituições públicas e privadas, estágios remunerados e não remunerados, obrigatórios e não obrigatórios, conforme preconiza a Lei n°. 11.788. O CPPP/UFMS mantém convênio com instituições públicas e privadas para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório.

12.15	12.15 - Avaliar a condição dos grupos historicamente desfavorecidos no ingresso à educação superior para estabelecer estratégias de inclusão, considerando o acesso e a permanência, por meio de implantação e ou implementação de políticas afirmativas.	2024	EM EXECUÇÃO	<p>O IFMS possui editais de benefícios para a permanência de estudantes nos cursos técnicos, subsequentes, graduação e pós-graduação e possui um conjunto de políticas afirmativas para atender grupos desfavorecidos historicamente.</p> <p>O CPPP/UFMS desenvolve um conjunto de políticas afirmativas que se traduzem em ações e a possibilidade de participação em projetos com recebimento de bolsas pelos acadêmicos.</p>
12.16	12.16 - Acompanhar e avaliar as condições de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e tecnologia assistiva das IES, de forma a garantir as determinações estabelecidas na legislação, a partir da vigência do PME.	2015	EM EXECUÇÃO	<p>No IFMS, as adaptações e infraestruturas necessárias estão sendo implementadas e monitoradas, sendo ajustadas quando necessário.</p> <p>O CPPP/UFMS está adaptado e oferece acessibilidade arquitetônica, comunicacional, tecnologias assistivas e suporte especializado quando necessário.</p>
12.17	12.17 - Fomentar nas IES programas de integração ensino-pesquisa-extensão para a formação de profissionais, com vistas a atender a demanda do mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do estado, a partir da vigência do PME.	2015	EM EXECUÇÃO	<p>O IFMS possui vários programas de bolsas de ensino, pesquisa e extensão com este objetivo</p> <p>Os acadêmicos do CPPP/UFMS são estimulados a participarem de projetos de iniciação científica, ensino e extensão sendo que anualmente são levados a participar, com todas as despesas pagas, do Integra UFMS juntamente com acadêmicos de outras unidades setoriais da UFMS.</p>

12.18	12.18 - Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito local, nacional e internacional, tendo em vista o aprimoramento da formação de nível superior, a partir da vigência do PME.	2015	EM EXECUÇÃO	<p>O IFMS possui editais e convênios específicos de âmbito nacional e internacional para este fim.</p> <p>O CPPP/UFMS oferece editais para mobilidade interna, externa e internacional.</p>
12.19	12.19 - Expandir atendimento específico, asseguradas as condições materiais e humanas, às populações do campo, comunidades indígenas, para que tenham acesso à educação superior pública, presencial e ou a distância, com vistas à formação de profissionais para atuação nessas populações, a partir da vigência do PME.	2015	EM EXECUÇÃO	<p>O IFMS possui projetos de extensão com fomento e sem fomento que atendem às populações do campo e indígenas.</p>
12.20	12.20 - Articular, com as agências fomentadoras e financiadoras de pesquisa, o mapeamento da demanda de formação de pessoal de nível superior, destacadamente no que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento regional e nacional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica, a partir da vigência deste PME.	2015	NÃO EXECUTADA	<p>O IFMS não realizou em Ponta Porã, devido ao município contar apenas com cursos na área das Agrárias e Informática.</p>
12.21	12.21 - Estimular a implantação, nas IES, de acervo digital bibliográfico e recursos tecnológicos, considerando as necessidades específicas das pessoas com deficiência, transtornos globais do	2015	EM EXECUÇÃO	<p>No IFMS, em todos os campi, os acadêmicos, professores e técnicos têm acesso as plataformas digitais que possibilitam a inclusão de todos.</p>

	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir da vigência deste PME.			O CPPP/UFMS oferece aos seus acadêmicos, além da biblioteca física, todo um acervo digital, bem como, acesso ao Periódicos CAPES – oferecendo treinamento e suporte contínuo a sua utilização.
12.22	12.22 - Implementar, em articulação com o MEC, medidas de utilização do Sistema de Seleção Unificada (SISU), como processo seletivo de acesso aos cursos superiores, com vistas a: avaliar sistematicamente esse processo; e b) considerar, para essa implantação, as necessidades específicas das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS oferece muitas possibilidades de seleção de estudantes, como o SISU e exame de seleção.
12.23	12.23 -Estimular a criação de mecanismos para a ocupação de vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública, e dar ampla divulgação, a partir da vigência do PME.	2015	EM EXECUÇÃO	Todos os anos, o IFMS, após todas as chamadas referentes aos processos de entrada na instituição, oferta vagas remanescentes, o qual oportuniza aos estudantes da região a possibilidade de ingresso em uma vaga nos cursos. A UFMS mantém regularmente ações para ocupação de vagas ociosas, estimulando o retorno de acadêmicos desistentes, ingresso para portadores de diplomas e a possibilidade de que estudantes aproveitem o resultado do ENEM dos últimos 5 anos para ingresso nos cursos oferecidos.

12.24	12.24 - Divulgar o Fundo de Financiamento ao Estudante da Educação Superior (FIES) em todos os programas de assistência estudantil das universidades públicas e privadas do estado e nas escolas de ensino médio, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	<p>Todos os editais (com financiamento ou não) são divulgados na página oficial do IFMS, na aba Central de Seleções.</p> <p>O CPPP/UFMS possui uma pró-reitoria dedicada aos Assuntos Estudantis e mantém a divulgação de todos os editais e ações em seus canais oficiais de comunicação.</p>
12.25	12.25 - Organizar e viabilizar, em parceria com o governo federal, programa de ampliação de espaços adequados para laboratórios específicos de pesquisa e inovação tecnológica nas IES públicas e privadas, bem como reposição de equipamentos e instrumentos, a partir da vigência do PME.	2015	EM EXECUÇÃO	<p>No IFMS, tivemos a manutenção, troca de equipamentos e melhorias dos laboratórios e da qualidade da internet.</p> <p>No ano de 2023 o CPPP/UFMS teve a implantação de um laboratório para o curso de Pedagogia (Brinquedoteca) com desenvolvimento das atividades, bem como editais para troca de equipamentos dos professores e servidores do CPPP.</p>
12.26	12.26 - Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	2024	EM EXECUÇÃO	<p>O IFMS oferece cursos de qualificação em diferentes áreas, com formações presenciais e à distância.</p> <p>A UFMS vem oferecendo sistematicamente aos seus servidores oportunidades de capacitação, inclusive com a utilização de vagas ociosas em cursos de graduação e pós-graduação da instituição, bem como a oportunidade de acesso a diferentes cursos, como por exemplo, cursos para a oferta de disciplinas em língua inglesa e espanhola.</p>
12.27	12.27 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de	2024	EM EXECUÇÃO	<p>O IFMS oferece o curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> em Especialização em Docência, específica sobre a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.</p>

	que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			O CPPP/UFMS tem a intenção de implantar curso de especialização ao longo do ano de 2024.
--	--	--	--	--

META 13: SOBRE TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META	
						2024	
Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.				Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA				75%	75%	75%	75%
REDE FEDERAL	Meta executada no período			24,52	55,06%		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			38,67%	17,09%		
REDE PRIVADA	Meta executada no período			24,52%	18,35%		

TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				87,73%		90,51%	
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META		35%		35%		35%	
REDE FEDERAL	Meta executada no período			20,75%		32,91%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			20,75%		15,19%	
REDE PRIVADA	Meta executada no período			11,32%		5,70%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				52,83%		53,80%	
REFERÊNCIA							
BRASIL.INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: ibge.							
BRASI. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023.							
PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019.							
PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021.							
BRASIL. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.							
PONTA PORÃ. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - 2023.							
PONTA PORÃ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - 2023.							
PONTA PORÃ.UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023.							
OBSERVAÇÃO:							
- A redação da Meta 13, foi elaborada a partir dos dados obtidos com os representantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e da Universidade Federal de Ponta Porã que pertencem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã.							

ESTRATÉGIAS DA META 13:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
-----------	------------------	--------------	---------------	--------------------

13.1	13.1 Participar, por meio de regime de colaboração, do aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES).	2024	EM EXECUÇÃO	No IFMS é realizada avaliação dos cursos superiores, sendo que todos eles obtiveram bons resultados, tanto na avaliação do MEC quanto no ENADE.
13.2	13.2 - Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).	2024	EM EXECUÇÃO	<p>Obtivemos um alto percentual de participação em todos os anos que os cursos do IFMS passaram pelas referidas avaliações. Obs.: Em 2023, os cursos de Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Gestão do Agronegócio serão avaliados.</p> <p>Todos os cursos pertencentes ao calendário de avaliação do ENADE são acompanhados pela Diretoria de Avaliação Institucional da UFMS, recebendo suporte e orientação quanto as atividades e buscando estimular a participação dos acadêmicos na prova.</p>
13.3	13.3- Colaborar para a ampliação da oferta do ENADE, de modo que sejam avaliados 100% dos estudantes e das áreas de formação.	2024		O IFMS informa sobre a importância da participação na avaliação do ENADE, por

			EM EXECUÇÃO	<p>meio de divulgação nas plataformas digitais da instituição e <i>in loco</i>.</p> <p>A UFMS realiza atividades de sensibilização e conscientização sobre a importância de participação dos acadêmicos.</p>
13.4	<p>13.4- Garantir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, com vistas à participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente, a partir da vigência do PME.</p>	2015	EM EXECUÇÃO	<p>O IFMS possui uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) responsável pela condução dos processos de avaliação internos da instituição, observando a lei nº 10.861/2004 que institui o SINAES.</p> <p>O CPPP/UFMS possui uma Comissão Setorial de Avaliação que alinhada com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) conduzem as atividades em âmbito local visando a sensibilização, participação e divulgação dos resultados junto aos acadêmicos do campus.</p>
13.5	<p>13.5- Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação, integrando-os às demandas e necessidades da educação básica, de modo a assegurar aos (às) graduandos (as) a aquisição das qualificações necessárias para conduzir o processo pedagógico de seus (suas) futuros (as) alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, com inserção de conhecimentos sobre as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades</p>	2015	NÃO SE APLICA	<p>O IFMS Campus Ponta Porã não possui cursos de Licenciatura e Pedagogia.</p> <p>O Curso de Pedagogia – Licenciatura do CPPP/UFMS mantém-se atento as questões da multiculturalidade, mantendo seu PPC atualizado e discussões constantes quanto as possibilidades de melhoria de suas atividades. Também mantém-se atento as demandas e</p>

	das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, a partir da vigência do PME.			discussões relativas a oferta de uma educação especial e inclusiva.
13.6	13.6- Articular, com as escolas públicas e privadas, o acesso do (a) acadêmico (a) de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado.	2024	NÃO SE APLICA	O IFMS Campus Ponta Porã não possui cursos de Licenciatura. A UFMS promove programas como Programa de Iniciação a Docência (PIBID) e o Residência Pedagógica como forma de estimular e promover o acesso dos seus acadêmicos ao estágio.
13.7	13.7- Estimular a criação de escolas de aplicação nas Unidades das IES que tiverem cursos de licenciaturas.	2024	NÃO SE APLICA	O IFMS Campus Ponta Porã não possui cursos de Licenciatura.
13.8	13.8- Fomentar a realização de pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , visando elevar o padrão de qualidade das IES, a partir da vigência do PME.	2015	NÃO SE APLICA	O IFMS Campus Ponta Porã não oferece programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Ainda que não possua programas de pós-graduação no CPPP/UFMS, a UFMS tem buscado favorecer a participação dos estudantes em seus programas de pós-graduação por meio do credenciamento ds professores do CPPP em seus programas já instalados.

13.9	13.9- Articular e apoiar a formação de consórcios de instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, proporcionando a ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2024	EM EXECUÇÃO	Em 2023, o IFMS consolidou cooperação com a Universidade Nacional de Assunção (UNA), além de parcerias com outras instituições como a UFGD e EMBRAPA.
13.10	13.10- Apoiar as IES com vistas a elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em cinco anos, a partir da vigência do PME-MS, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS, por meio da atuação de sua equipe multidisciplinar, esforça-se para elevar o número de formandos dos cursos ofertados.
13.11	13.11- Fomentar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior pública, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS oferece cursos de aperfeiçoamento continuado para os técnicos administrativos, assim como possui incentivos para a realização de pós-graduações <i>stricto e lato sensu</i> para estes servidores.

				A UFMS oferece um programa de capacitação que favorece a participação de seus servidores em cursos de graduação e programas de pós-graduação, com possibilidade de flexibilização de horário e jornada de trabalho. Também são oferecidos sistematicamente oficinas de capacitação a todos os servidores.
13.12	13.12- Articular com o MEC a ampliação dos fomentos relativos às políticas de formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos (as) da educação superior, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS possui editais específicos para esse fim.

META 14: PÓS GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META		
						2024		
Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano <u>no município.</u>				Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019	2021	2023	2024

PERCENTUAL META PREVISTA						
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-		-		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		10		10
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-		-		
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		-		10		10
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano <u>no município.</u>			Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023 2024
PERCENTUAL META						
REDE FEDERAL	Meta executada no período					
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					
REDE PRIVADA	Meta executada no período			0%		0%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
REFERÊNCIA						
BRASILINSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: ibge.						
BRASI. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023.						
PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019.						
PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021.						
BRASILRELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.						
PONTA PORÃ. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023.						
PONTA PORÃ. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023.						
PONTA PORÃ.UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023.						
OBSERVAÇÃO:						
O município de Ponta Porã não possui curso de Pós-Graduação a nível de doutorado (nas instituições de ensino da rede pública e privada), por essa razão, o indicador 14 B, corresponde a 0%.						

A redação da Meta 12, foi elaborado a partir dos dados obtidos pelos representantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e da Universidade Federal de Ponta Porã que pertencem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã.

ESTRATÉGIAS DA META 14

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
14.1	14.1 - Articular com as agências oficiais de fomento a expansão do financiamento da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com vistas a ampliar, no mínimo em 30% o número atual de vagas, nas diversas áreas de conhecimento, a partir da vigência do PME.	2015	NÃO EXECUTADA	Não se aplica ao IFMS. A UFMS tem investido no fortalecimento de seus programas de pós-graduação, credenciando professores de suas unidades setoriais, bem como, buscando estratégias para favorecer a participação de seus estudantes como forma de estimular o acesso a pós-graduação
14.2	14.2 - Estimular e garantir a atuação articulada entre as agências estaduais de fomento à pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a partir da vigência do PME.	2015	NÃO EXECUTADA	Não se aplica ao IFMS. A UFMS possui pró-reitoria e agências institucionais dedicadas a articulação com agências de fomento e pesquisa, como forma de favorecer e divulgar os projetos desenvolvidos e garantir o acesso aos recursos.

14.3	14.3 - Estimular, nas IES, a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , garantida inclusive para as pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação na vigência do PME.	2024	NÃO EXECUTADA	Não se aplica ao IFMS. A UFMS faz uso do limite legal autorizado pelo MEC para uso de carga horária à distância em seus de graduação e pós-graduação.
14.4	14.4 - Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	2024	NÃO EXECUTADA	Não se aplica ao IFMS.
14.5	14.5 - Estimular a criação de mecanismos que favoreçam o acesso das populações do campo, das comunidades indígenas, populações privadas de liberdade e pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais.	2024	NÃO EXECUTADA	Não se aplica ao IFMS.
14.6	14.6 - Apoiar e articular a criação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em rede na Região	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS oferece dois cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica e Educação

	Centro-Oeste, considerando as especificidades locais e a interiorização das IES.			Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia e Inovação.
14.7	14.7 - Estimular a oferta de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em instituições de educação superior localizadas no interior do estado.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS oferece a pós-graduação <i>stricto sensu</i> Mestrado em Bioenergia e Grãos em Nova Andradina e Tecnologia de Alimentos em Coxim, em parceria com o IF Goiano. A UFMS tem disponibilizado em seus editais vagas para todas as regiões de estado, bem como, credenciado professores de todas as suas unidades setoriais em seus programas.
14.8	14.8 - Estimular a expansão de programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, a partir da vigência do PME-MS.	2015	EM EXECUÇÃO	No IFMS foi implementado o Sistema de Gerenciamento Integrado do Acervo Bibliográfico para atender este público.
14.9	14.9 - Articular políticas de estímulo à participação de mulheres nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática, e outros no campo das ciências, na vigência do PME.	2024	NÃO EXECUTADO	O IFMS oferece estímulos para servidores sem distinção de gênero.

14.10	14.10 - Articular e consolidar programas, projetos e ações que objetivem à internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS oferece programa de incentivo à pesquisa e à Internacionalização em parceria com a Universidade Nacional de Assunção – UNA. A UFMS tem estabelecido convênios e editais a comunidade acadêmica visando a mobilidade internacionais de seus acadêmicos, bem como, o estabelecimento de parcerias
14.11	14.11 - Implantar, com suporte da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), programas para o fortalecimento das redes e grupos de pesquisa e de projetos para internacionalização das pesquisas e pesquisadores do estado, até o terceiro ano de vigência do PME.	2018	EM EXECUÇÃO	O IFMS possui projetos ativos na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).
14.12	14.12 - Estabelecer políticas de promoção e financiamento de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão do estado com as demais instituições brasileiras e estrangeiras, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	O FMS difunde editais de acesso a recursos da FUNDECT e parcerias com universidades estrangeiras.
14.13	14.13 - Ampliar e facilitar o acesso aos recursos destinados à FUNDECT, conforme previsto na legislação, em 1% do orçamento do estado, visando melhorar os investimentos em pesquisas	2024		O IFMS possui projetos que é financiado por recursos da FUNDECT.

	com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica, na vigência do PME.		EM EXECUÇÃO	
14.14	14.14 - Ampliar o investimento, por meio da FUNDECT, na formação de doutores, de modo a atingir a proporção de 4 doutores por 1.000 habitantes, e garantir o afastamento remunerado desses profissionais da educação durante o período de formação, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS possui incentivo institucional para docentes sem doutorado se afastarem, a partir de editais específicos, para realizarem seu doutoramento.
14.15	14.15 - Aumentar, qualitativa e quantitativamente, o desempenho científico e tecnológico das IES e das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) do estado e a competitividade local, nacional e internacional da pesquisa, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS desenvolve pesquisas científicas e tecnológicas preconizando o desenvolvimento local e regional.
14.16	14.16 - Estimular a cooperação científica com empresas, IES e ICTs, com vistas à ampliação qualitativa e quantitativa do desempenho científico e tecnológico do estado, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS oferece vários projetos neste âmbito, citamos para conhecimento a TECNOIF e Yvy Porã.
14.17	14.17 - Articular, com os órgãos de fomento, a implantação de um programa de reestruturação das condições de pesquisa das IES, em parceria com a FUNDECT, visando aumentar os recursos do Pró-Equipamentos (Capes) e do CT-Infra (FINEP),	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS possui projetos financiados pela FUNDECT: citamos para conhecimento o de atendimento às áreas assentadas da região de Ponta Porã.

	atualmente disponibilizados para os cursos de pós-graduação já implantados, e melhorar a infraestrutura física, os equipamentos e os recursos humanos nas IES públicas, na vigência do PME.			
14.18	14.18 - Articular políticas para ampliação da pesquisa científica e de inovação, e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, a conservação da biodiversidade e a formação para a educação ambiental, na vigência do PME.	2024	NÃO EXECUTADO	Não se aplica ao IFMS.
14.19	14.19 - Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES, de modo a incrementar a inovação, a produção e o registro de patentes, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS possui o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e edital de fluxo contínuo para registro e/ou depósito de propriedade intelectual de servidores e estudantes.
14.20	14.20 - Ampliar os investimentos para pesquisa, por meio da FUNDECT, empresas e/ou outros órgãos de fomento, destinados às IES públicas do estado, estimulando a criação de centros tecnológicos e de inovação, na vigência do PME.	2024	NÃO EXECUTADO	Não se aplica.
14.21	14.21 - Implantar política de desburocratização e isenção dos processos de registro de patentes e de inovação, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	O IFMS possui e edital de fluxo contínuo para registro e/ou depósito de propriedade intelectual de servidores e estudantes.

Descrição da Meta	Prazos	Previsão orçamentária
Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016	

META 15 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META			
						2024			
Indicador 15A	Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA				100%		100%		100%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					----			

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			78,13%		82,20%	
REDE PRIVADA	Meta executada no período			18%		15,54%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		97,83%		96,13%		97,74%	
Indicador 15B	Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META		100%		100%		100%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			17,14%		13,14%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			64,38%		65,88%	
REDE PRIVADA	Meta executada no período			18,47%		17,34%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		97,71%		97,58%		96,35%	
Indicador 15C	Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META		100%		100%		100%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			70,28%		83,85%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			11,62%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período			15,24%		15,94%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100%		97,15%		99,79%	

Indicador 15D	Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO
		2019	2021	2023	2024	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023	2024	
PERCENTUAL META		100%	100%	100%		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período		13,05%	77,83%		
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					
REDE PRIVADA	Meta executada no período		71,21%	8,43%		
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		80,70%	93,75%	86,26%		
REFERÊNCIA						
BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: ibge.						
BRASI. SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023.						
PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019.						
PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021.						
BRASIL. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.						
OBSERVAÇÃO: A descrição das estratégias desta meta, foi redigida pelos membros da Comissão do PME que representam a meta 15.						

		Meta 15	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
ESTRATÉGIAS	15.1	15.1- Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas de Educação Básica e os cursos de licenciatura, para que os acadêmicos realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da Educação Básica.		2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	A Rede Municipal de Ensino estabeleceu parcerias com as instituições públicas de Educação no ano de 2023, no sentido de permitir com que os acadêmicos realizassem atividades complementares, atividades de extensão e os estágios nas escolas da rede municipal. Um dos objetivos dessa parceria é desenvolver os estágios obrigatórios e os programas como o PIBID e a Residência Pedagógica.
	15.2	15.2- Criar, em ambiente virtual de aprendizagem, um banco de cursos de formação continuada, de forma que os Profissionais da Educação possam se capacitar constantemente, em cursos a distância, a partir do 2º ano de vigência deste PME.		2017	EXECUTADA PARCIALMENTE	A Rede Municipal de Ensino, não possui um banco de cursos de formação continuada, mas os professores da Rede Municipal das turmas de Pré II, 1ºs e 2ºs anos e os gestores da Escolas que ofertam turmas de 1ºs e 2ºs anos realizaram, no ano de 2023, formações por meio da Plataforma AVA Saber do Programa MS Alfabetiza, que é desenvolvido em regime de colaboração com a rede estadual de ensino.
	15.3	15.3- Desenvolver programas específicos para formação de Profissionais da Educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas a partir do 2º ano de vigência deste PME.		2017	EXECUTADA PARCIALMENTE.	No ano de 2023, não foi possível executar essa estratégia pela Secretaria

				Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Ponta Porã.
15.4	15.4- Promover formação continuada de professores que lecionam nas escolas do campo, visando à construção de um projeto de educação que considere as especificidades do campo, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2017	NÃO EXECUTADA	Até o mês de agosto, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Ponta Porã não concretizou a estratégia em questão. Enfatizamos que não encontramos cursos disponíveis no AVAMEC no segundo semestre de 2023. No entanto, para o ano de 2023, a Secretaria de Educação, pretende propor um ciclo de palestras a partir de uma parceria com a UFGD/FAIND e a UFMS - Ponta Porã. O objetivo é realizar um diálogo teórico e prático entre os professores das universidades e a comunidades das escolas rurais de Ponta Porã.
15.5	15.5- Promover discussão sobre a necessidade de renovação pedagógica com as Instituições públicas e privadas de Ensino Superior que oferecem cursos de licenciatura, enfatizando a necessidade de renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica, e incorporando as modernas tecnologias de	2017	NÃO EXECUTADA	Até o mês de agosto não foi possível executar tal estratégia.

	informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, a partir do 2º ano de vigência deste PME.			
15.6	15.6- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, valoriza as práticas de ensino e os estágios desenvolvidos nas escolas da rede, por essa razão frequentemente são realizados convênios com as IES públicas e privadas do município. Esse processo propicia a realização dos estágios e promovem a articulação entre formação acadêmica e as demandas da educação básica.
15.7	15.7- Implementar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME.	2024	EXECUTADA	Essa estratégia é executada pela rede Municipal de Ensino apenas por meio do Programa de Formação Inicial em Serviço, denominado Profucionário, dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público, que promove a formação em serviço dos profissionais da educação básica que

				<p>trabalham em escolas e órgãos das redes públicas de ensino municipais. O programa atuou plenamente em 2023, por meio da oferta de cursos técnicos nas áreas de Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar.</p>
15.8	<p>15.8 - Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.</p>	2024	EXECUTADA	<p>O Profuncionário foi criado em 2007, pelo governo federal, por meio da portaria nº 25, posteriormente ampliado como um instrumento da política nacional de formação dos profissionais da educação básica por meio do decreto nº 7.415/2010. Em 2016, foi novamente incorporado como política nacional de formação dos profissionais da educação básica promulgada pelo decreto nº 8.572 de 9 de maio de 2016. Em âmbito municipal, o Profuncionário foi originado por meio de uma parceria entre o governo municipal de Ponta Porã e o governo do estado de Mato</p>

			<p>Grosso do Sul por meio da celebração do Convênio nº 003/SED/2020, processo n. 29/008.671/2020. Há que se ressaltar a importância da parceria firmada com o governo municipal de Ponta Porã para efetivação dos cursos, dada a importância e o reconhecimento de que a educação escolar deve ser resultado também de profissionais qualificados em todos os segmentos da escola: professores, funcionários, direção e coordenação. O Profucionário, foi implantado no município de Ponta Porã, no mês de maio do ano de 2007. Ao longo do seu percurso, realizou a oferta de quatro (04) Cursos técnicos: Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos. Com essa oferta totalizou a formação e qualificação de 483 funcionários não docentes das escolas públicas do nosso município.</p>
--	--	--	---

		<p>Esse resultado já é presente nas escolas públicas do nosso município que contam com profissionais mais preparados e aptos nas suas funções e atende também ao preceito Constitucional de Gestão Democrática. Os cursos são desenvolvidos de forma semipresencial com 80% da carga horária à distância e 20% da carga horária presencial, ocasião em que são realizados os encontros presenciais. Para a realização do estudo à distância disponibilizamos o Ambiente Virtual de Aprendizagem com inserção dos conteúdos das diversas disciplinas que são trabalhadas nos quatro Módulos que compõe o currículo dos cursos. Atualmente o Profuncionário está formando a oitava turma (2023/2023), com 39 estudantes matriculados em Infraestrutura \Escolar, 18 matriculados em Secretaria escolar e 25 matriculados em Alimentação escolar. As</p>
--	--	---

				instituições envolvidas na operacionalização do Profucionário em Ponta Porã são as seguintes: governo de MS por meio da Secretaria de Estado de Educação, governo municipal de Ponta Porã por meio da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva (CEEP) e Escola Estadual Adê Marques é a escola de apoio, onde ocorrem os encontros presenciais dos cursos, localizada na cidade de Ponta Porã/MS.
15.9	15.9 - Incentivar os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica para que realizem estudos e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, mediante programa do governo federal.	2024	NÃO EXECUTADA	Até o mês de agosto de 2023 essa estratégia não foi executada.
15.10	15.10 - Promover formação docente para a educação profissional, valorizando a experiência prática, por meio da oferta, na rede estadual e municipal de ensino, de cursos de educação profissional voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	2024	NÃO EXECUTADA	A Rede Municipal de Ensino não oferta cursos de educação profissional voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes. Apenas as instituições de ensino

				privadas existentes no município ofertam esses cursos.
15.11	15.11- Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, estados e municípios, que, até 2018, 100% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação.	2018	EM EXECUÇÃO	Na Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, essa estratégia está em processo de execução, sendo que quase 100% dos professores da educação infantil e ensino fundamental possuem formação específica de nível superior compatível com sua área de concurso/atuação. Ainda no início do ano de 2023, foi realizado um novo concurso para atender a estratégia em questão e atender às demandas de profissionais da educação.

META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, % (por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META	
						2024	
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> .				Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023	2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA					60%		60%
REDE FEDERAL	Meta executada no período				3,45%		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				28,80%		
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				56,35%		
REDE PRIVADA	Meta executada no período				5,65%		
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO					94,25%	71,32%	
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023	2024
PERCENTUAL META				100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período				100%		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				100%	100	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				100%		

REDE PRIVADA	Meta executada no período			100%			
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				100%			
REFERÊNCIA							
BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE. Brasil.							
SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023.							
PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019.							
PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021.							
BRASIL. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.							
OBSERVAÇÃO: A redação da Meta 16 foi elaborada pelos membros da Comissão do PME de Ponta Porã (representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer).							
Devido a falta de dados, não foi possível dividir o indicador 16A por rede de ensino.							
Não foi possível determinar com dados oficiais, o número de professores da Educação Básica que possuem curso de Formação Continuada com duração de 80 horas.							

ESTRATÉGIAS DA META 16

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
16.1	16.1 - Planejar e oferecer, em parceria com as instituições de ensino superior públicas, cursos, regulares, presenciais ou a distância, em turnos e calendários que facilitem aos docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2016	EXECUTADA	O município organiza anualmente um calendário de hora-atividade fixo onde cada dia da semana professores de um ou dois componentes curriculares se encontram em hora-atividade para que a mesma seja utilizada com formação continuada em

				<p>serviço. Sendo que no ano de 2022, a Secretaria Municipal de Educação estabeleceu parcerias com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus de Ponta Porã, para ofertar uma formação continuada intitulada Fundamentos teóricos e metodológicos: as múltiplas linguagens na Base Nacional Curricular (BNCC). Ainda aderiu ao Programa MS-Alfabetiza que ofertou a formação continuada Trilhando Caminhos para o Processo de Alfabetização. Também proporcionou Formação continuada com a professora Sandra Cestari com aulas de Alfabetização e Linguagem e Alfabetização e Método Fônico. Ofereceu</p>
--	--	--	--	--

				<p>Formação continuada Programa Diálogos Socioemocionais – Instituto Ayrton Sena. Formação continuada para professores de apoio e profissionais de apoio, Formação continuada Adaptações curriculares, Palestra em parceria com a UFGD Atendimento especial e o papel do professor de apoio no processo de ensinar, Formação para o preenchimento do PEI (Plano de Ensino Individualizado) e para o público alvo TEA. Formação continuada de Ciências, Formação continuada de Matemática, para garantir a atualização dos professores que atuam na mencionada rede de</p>
--	--	--	--	---

				ensino. Essas Formações foram executadas tanto na modalidade on-line como presencial.
16.2	16.2 - Implantar, nas instituições públicas de nível superior, a oferta, na sede ou fora dela, de cursos de formação continuada presenciais ou a distância, para educação especial, gestão escolar, formação de jovens e adultos, educação infantil, educação escolar indígena e educação no campo, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2016	EXECUTADA PARCIALMENTE	A Secretária Municipal de Educação mantém contato com a Instituição de Ensino Superior no sentido de fomentar a implantação de cursos de formação continuada aos professores e gestores da rede nas temáticas propostas nesta estratégia.
16.3	16.3 - Garantir formação continuada, presencial ou a distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, voltados para a prática educacional, a partir da vigência do PME.	2015	EXECUTADA	Essa estratégia já acontece regularmente, pois é uma política adotada pelo município. Em 2022, essas formações foram garantidas por meio da modalidade presencial. Foram ofertadas formações para professores makers - Gerenciamento de sala maker, Formação para professores makers e coordenadores - Robótica educacional, Formação nas escolas /CEINFs para

				professores makers, coordenação e Cultura maker e robótica educacional. No ano de 2023 as formações para os Professores da rede continuaram fortalecendo os trabalhos dos anos anteriores.
16.4	16.4 - Promover formação continuada de professores/as para o atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME.	2015	EXECUTADA	No ano de 2022, a Secretaria promoveu as Formações Continuadas para professores de apoio e profissionais de apoio, Formação continuada de Adaptações curriculares, Palestra em parceria com a UFGD Atendimento especial e o papel do professor de apoio no processo de ensinar, Formação para o preenchimento do PEI (Plano de Ensino Individualizado) e para o público alvo TEA. No ano de 2023 houve um curso com a Clínica Santé, onde

				o público alvo era os Professores de apoio e Profissional de apoio, além de outras formações continuadas realizadas com o corpo docente da rede municipal de Ensino.
16.5	16.5 - Promover a formação continuada de docentes em idiomas, artes, música e cultura, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	Planejamento para o ano de 2024, ações de formação.
16.6	16.6 - Ampliar, com apoio do governo federal e estadual programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	2024	EXECUTADA	Em 2022, a Secretaria Municipal de Educação entregou nas instituições um amplo acervo de obras paradidáticas, literárias, em quadrinhos, jogos pedagógicos, laboratórios de Matemática, laboratório de Ciências, materiais didáticos em Libras e em Braille e mapas do conhecimento, favorecendo assim a construção do conhecimento e a valorização do mesmo.

16.7	16.7 - Criar, manter e estimular o acesso ao portal eletrônico, criado pelo governo federal, para subsidiar a atuação dos professores da educação básica.	2024	EXECUTADA	Durante o ano de 2022, os profissionais da educação foram incentivados para fazerem os cursos de formações on-line no Ambiente Virtual do Ministério de Educação (AVAMEC)
16.8	16.8 - Garantir, para todos os profissionais de educação, licenciamento remunerado e/ou bolsa para cursos de graduação e de pós-graduação, com cota de 1/8 dos profissionais para afastamentos, bem como definição de horário reservado para estudos, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2017	EXECUTADA	Durante o ano letivo de 2022, os profissionais da Rede Municipal de Ensino usufruíram o direito para fins de estudo, conforme o Estatuto do Servidor Municipal de 12/08/2014.
16.9	16.9 - Estimular a participação de todos os docentes em cursos de especialização presenciais ou a distância, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para educação especial inclusiva, gestão escolar, educação de jovens e adultos e educação infantil.	2024	EXECUTADA	A Secretária Municipal de Educação incentiva os profissionais a estarem se aperfeiçoando para seu próprio conhecimento e para beneficiar o aprendizado dos estudantes/crianças da rede. Sendo ainda que o Estatuto do Servidor Municipal de Ponta Porã,

				prevê licenças para fins de estudos, estimulando assim a participação dos profissionais em cursos de especialização.
16.10	16.10 - Assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, que os sistemas estaduais e municipais de ensino cumpram o desenvolvimento de programas de formação continuada presenciais ou a distância para professores, contando com a parceria das instituições de ensino superior públicas.	2015	EXECUTADA	A Secretaria Municipal e Estadual de Educação assegura a participação dos docentes nos programas de formação ofertadas pelas instituições de ensino superior.
16.11	16.11 - Fomentar projetos em parceria com as IES públicas de cursos de especialização, mestrado e doutorado na área educacional, a fim de desenvolver pesquisa nesse campo, assegurando-se a sua gratuidade, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	As universidades do município de Ponta Porã não ofertam curso de Pós-graduação a nível de mestrado e doutorado. No entanto, desde o ano de 2016, os professores da Rede Municipal de Ensino solicitaram Licença para fins de estudo (PCCR 2012), para cursar Stricto Sensu a nível de mestrado e doutorado. Diante disso,

				muitos professores e coordenadores, solicitaram Licença remunerada para fins de estudos. A partir dessa licença, 18 professores e 02 coordenadores professores concluíram o mestrado e 01 professora concluiu o doutorado em 2018.
16.12	16.12 - Desenvolver parceria com as IES públicas para que desenvolvam programas de pós-graduação e pesquisa em educação e para que atuem como centros irradiadores da formação profissional em educação, para todos os níveis e modalidades de ensino, na vigência do PME.	2024	NÃO EXECUTADA	A Secretária Municipal de Educação buscou uma tentativa de abertura do PROEJA com IFMS, mas não conseguiu atender essa demanda para o ano de 2022. Será retomada no ano de 2024.
16.13	16.13 - Identificar e mapear, nos sistemas de ensino, a necessidade de formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo.	2024	EXECUTADA	No decorrer do ano corrente a Secretaria Municipal de Educação fez diversas visitas as instituições com intuito de identificar e mapear as necessidades de

				<p>formações para os profissionais técnicos e administrativos. Ainda nesse ano ofertou capacitações para os oficiais de cozinha e secretários, melhorando o desempenho funcional. No ano de 2023 foi disponibilizado um a plataforma de cursos de formação online.</p>
--	--	--	--	--

META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023	PRAZO DA META
20.01.12.361.0002.2239	
1.500.1001-000 000	2024
1.550.0000-000 000	

		1.569.0000-000 000				
		1.570.0000-000 000				
		1.571.0000-000 000				
		20.01.12.365.0002.2244				
		1.500.1001-000 000				
		1.550.0000-000 000				
		1.569.0000-000 000				
		1.570.0000-000 000				
		1.571.0000-000 000				
Indicador 17A	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente.		Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023 2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	258,38%		179,83%		65,84%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
Fontes de Pesquisa: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ. Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Ponta Porã – Lei Complementar nº221/29 de junho de 2022, p.17. 2023.						

OBSERVAÇÃO: Para realizar o cálculo da Meta 17, foi utilizado o salário de um professor com 40 horas de trabalho (Letra A – início de carreira) e um administrador de empresa (em início de carreira) que também possui 40 horas de trabalho semanal, com formação em licenciatura.

Ressaltamos que no município de Ponta Porã, os dados do PCCR, indicaram que há uma valorização salarial dos professores em relação aos outros profissionais da mesma área, no entanto salientamos que conforme o novo PCCR, publicado em 2022, evidenciamos que houve uma valorização das outras categorias profissionais que possuem graduação com duração de 4 anos letivo. De acordo com o quadro salarial encontrado no PCCR, todas as categorias obtiveram uma expressiva valorização em sua base salarial.

- A redação da Meta 17 foi elaborada pela Comissão do PME (representantes do SIMTED).

ESTRATÉGIAS DA META 17

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
17.1	17.1- Constituir fórum específico com representações dos órgãos públicos, dos trabalhadores da educação e de segmentos da sociedade civil para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	O Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação- SIMTED, realiza constantemente reuniões para debater, estudar e deliberar várias temáticas relacionadas à educação. Um dos temas mais debatidos, refere-se ao acompanhamento da manutenção e atualização do valor do piso nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
17.2	17.2- Viabilizar, mensalmente, grupos de discussão dos trabalhadores da educação em parceria com os sindicatos, a respeito da questão salarial.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	Conforme a estratégia 17.1, o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação- SIMTED, realiza sucessivas reuniões para dialogar com a categoria a respeito da questão salarial do magistério público da educação básica.
17.3	17.3- Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	Conforme a estratégia 17.1, o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação- SIMTED, além de debater e deliberar com a classe dos trabalhadores em educação sobre as questões salariais, há também uma genuína preocupação em divulgar essas informações

				pelos meios de comunicação mais variados de modo a atingir a todos os profissionais em educação seja da Rede Municipal ou da Rede Estadual. Nesse sentido, SIMTED e FETEMS buscam divulgar todas as alterações e projetos que tratam das questões educacionais, como é o caso das tabelas salariais.
17.4	17.4- Assegurar a valorização salarial, com avanços reais, para além das reposições de perdas salariais e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, em 5 anos, e de superação em 20%, em 8 anos, da média de outros profissionais de mesmo nível e carga horária.	2020	EXECUTADA PARCIALMENTE	Como mencionada na estratégia 17.1, o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação- SIMTED realiza periodicamente reuniões para tratar de várias temáticas relacionadas a educação. Um dos temas mais debatidos refere-se ao acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional. Busca-se debater com o Legislativo e Executivo o cumprimento do piso e a incorporação dos reajustes anuais conforme legislação. Nesse contexto, ressaltamos que os avanços e reposições são periodicamente debatidos nas assembleias realizadas pelo sindicato. Em 2022 essas reuniões foram realizadas presencialmente.
17.5	17.5- Viabilizar a implementação de planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA	O novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Rede Municipal de Ensino foi aprovado em Agosto 2022.
17.6	17.6- Criar uma instância, (observatório, fórum ou conselho, etc.) para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates,	2017	NÃO EXECUTADA	O município de Ponta Porã, ainda não possui um órgão com as características evidenciadas na meta 17.6.

	acompanhamento, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME.			
17.7	17.7- Equipar as escolas da rede pública, com materiais, recursos pedagógicos e instalações, que possibilitem aos professores, uma melhor realização de seu trabalho no ambiente escolar.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	A Rede Municipal de Ensino, executa constantemente as ações mencionadas na estratégia 17.7
17.8	17.8- Implementar, gradualmente, e priorizar opção de jornada de trabalho de tempo integral (com adicional de dedicação exclusiva), cumprida em um único estabelecimento escolar, articulada com escola de tempo integral, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	A Rede Municipal de Ensino construiu um CEINF em tempo integral, trata-se do Ceinf Carolina Peluch, que iniciou seu funcionamento em 2022. A Rede Estadual de Ensino possui duas escolas em Tempo Integral: Escola Estadual João Brembatti Calvoso e Escola Estadual Adê Marques.
17.9	17.9- Valorizar o trabalho docente na sala de aula, inclusive com distinção salarial, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	A valorização mencionada na estratégia em questão, está prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã. A valorização e a distinção são concretizadas de acordo com os critérios estipulados nesse documento.
17.10	17.10- Assegurar aos docentes das redes públicas que atuam na educação básica os níveis de titulação de percentual de 20% para mestrado e 30% para doutorado, assegurando evolução na carreira e afastamento remunerado para qualificação, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	No município de Ponta Porã essa estratégia é assegurada com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã, que dispõe sobre os percentuais progressão até o nível do doutorado. Quanto a rede estadual a estratégia 17.10 é assegurada por meio do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e também pela lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.

17.11	17.11- Valorizar o profissional de educação com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, na vigência do PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	No município de Ponta Porã essa estratégia é assegurada com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã, que dispõe sobre os percentuais de progressão até o nível do doutorado. Quanto a rede estadual a estratégia 17.10 é assegurada por meio do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e também pela lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000
17.12	17.12- Possibilitar aos profissionais de educação, o acesso às formações continuadas, especializações, mestrado e doutorado.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	A estratégia 17.12 é garantida aos docentes por meio dos artigos contidos nas seguintes regulamentações: Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã e com a Lei Complementar 121 referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Magistério Municipal e por meio dos artigos contidos na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96.
17.13	17.13- Criar programas através do programa PEIF objetivando a valorização da pluralidade étnica, cultural, e identitária dos profissionais da educação, existentes na fronteira entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, inclusive com avanços nas ações vigentes do PME.	2024	EXECUTADA PARCIALMENTE	No que se refere a estratégia 17.13, enfatizamos que até o ano de 2012, o Programa Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF) foi aplicado na Rede Estadual de ensino de Ponta Porã. Não obstante, a Secretaria Municipal de Educação, criou o projeto 'Um Olhar Fronteiriço' e produziu o primeiro livro didático sobre os aspectos históricos e geográficos do município. Essas produções convergiram com os objetivos previstos na estratégia em questão: valorizar a pluralidade étnica, cultural, e identitária dos profissionais da educação, existentes na fronteira entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero.

META 18: PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023	PRAZO DA META
20.01.12.361.0002.2239	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.365.0002.2244	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	

Indicador 18A	Plano de Careira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023 2024
REDE FEDERAL	Meta executada no período	100%		100%		100%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	100%		100%		100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		100%		100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100%		100%		100%
Indicador 18B	Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023 2024
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100%		100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
Indicador 18C	Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023 2024
REDE FEDERAL	Meta executada no período					
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			100%		100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			97,55%		100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				99,18%		100%

Indicador 18D	Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM
		2019	2021	2023	2024	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023	2024	
PERCENTUAL META						
REDE FEDERAL	Meta executada no período		100%	100%		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período		100%	100%		
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		100%	100%		
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO			100%	100%		
REFERÊNCIA BRASILINSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE. PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019. PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021. BRASILRELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ DOS - 2023. PONTA PORÃ. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2023. PONTA PORÃ.Plano de Cargos e Carreiras, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais (atualizado em 2022).						
OBSERVAÇÃO: Salientamos que o município de Ponta Porã, possui um Campus do Instituto Federal/MS, a organização da instituição é norteadora por um Plano de Cargos e Carreira do Magistério Federal.						

ESTRATÉGIAS

Meta 18.

	Estratégias	Prazo	Status	Observações

18.1	18.1- Viabilizar a implantação de plano de cargos e carreira unificado dos profissionais da educação (professores, coordenadores pedagógicos, especialista em educação e trabalhadores administrativos, portadores de diploma de curso técnico ou superior em áreas compatíveis a sua função), até o segundo ano de vigência deste PME.	2017	EXECUTADA	Em 2022, o município de Ponta Porã, realizou alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Ponta Porã (Lei Complementar nº 221/29 de julho de 2022., devido a publicação do novo PCCR.
18.2	18.2 - Garantir a avaliação do estágio probatório, com mecanismos de acompanhamento aos profissionais, de maneira clara, critérios objetivos, composta por equipe de profissionais experientes do local de trabalho do avaliado, com base em avaliação documentada, até o final do segundo ano de vigência deste PME.	2017	EXECUTADA	A estratégia em questão já é executada no município de Ponta Porã, no entanto enfatizamos que em 2022, ocorreram algumas alterações nos critérios de Avaliação do Estágio Probatório. devido a publicação do novo PCCR, (Lei Complementar nº 221/29 de julho de 2022.
18.3	18.3 - Garantir a publicação em Diário Oficial do Município de Ponta Porã, a efetivação do profissional aprovado em estágio probatório, até um mês após sua aprovação.	2024	EXECUTADA	
18.4	18.4 - Garantir que 90% dos profissionais do magistério e 80% dos profissionais não docentes sejam efetivos, até o 3º ano de vigência deste PME.	2018	EM EXECUÇÃO	Na Rede Municipal de Ponta Porã, há um esforço para concretizar a estratégia em questão. Porém devido ao grande número de pessoas que se aposentam, sempre há necessidade de

				<p>convocar profissionais por meio do processo seletivo, para suprir algumas demandas. Mas para garantir a concretização da estratégia em questão, foi publicado no ano de 2022 o edital de abertura do concurso municipal, com data da realização da prova no ano de 2023. No ano de 2023, houve a homologação dos concursos.</p> <p>Quanto a Rede Estadual de Educação, realizou um concurso público em 2022, para atender a mencionada estratégia.</p>
18.5	18.5 - Oferecer, aos profissionais da educação, cursos de aperfeiçoamento de estudos em sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino de cada componente curricular, na vigência do PME.	2024	EM (CONSTANTE) EXECUÇÃO	Anualmente são ofertados cursos de aperfeiçoamento em todas as áreas para todos os profissionais de educação.
18.6	18.6 - Garantir, que o Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município de Ponta Porã, (licenças remuneradas e incentivos de capacitação profissional, especialmente em nível de pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado), seja efetivado.	2024	EXECUTADA	No que se refere a valorização do profissional dos servidores da Rede Municipal de Ensino, os mesmos estão assegurados pela Lei Complementar nº 121 de 29 de julho de 2022,

				para cursar com licença remunerada.
18.7	18.7 - Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do censo dos (as) profissionais da educação básica não docente.	2024	EXECUTADA	
18.8	18.8 - Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	2024	EXECUTADA	A estratégia em questão está em processo de implantação na Rede Municipal de Ensino. No que se refere às comunidades indígenas, será implantado o Projeto Arandu Renda e para as escolas do campo foi instituída a Escola em Tempo Integral, sendo elas E. M. R. Graça de Deus e E.M.R. Osvaldo de Almeida Matos.
18.9	18.9 - Realizar concursos específicos para a lotação de docentes nas escolas de comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos, na vigência deste PME.	2024	NÃO EXECUTADA	A estratégia em questão não foi implantada em 2022, pois o município não possui escolas indígenas em suas redes de ensino.
18.10	18.10- Instituir no Município de Ponta Porã uma comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal de ensino, com a participação do SIMTED, para subsidiar a reestruturação e a implementação do plano de cargos e carreira dos profissionais em educação, até o primeiro ano da vigência deste PME.	2024	EXECUTADA	

18.11	18.11 -Realizar anualmente, levantamento das vagas puras existentes, bem como da cedência de profissionais do magistério e de não docentes, para que sirva de base para a realização de concurso público de provas e títulos, sempre que chegar a 10% do total de vagas existentes, a partir do 1º ano de vigência deste PME.	2016	EXECUTADA	
18.12	18.12 - Normatizar as cedências de pessoal docente e não docente de cargos de provimento efetivo, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO CONSTANTEMENTE	O contexto mencionado na estratégia 18.12, ocorre anualmente no início do ano letivo. Nesse processo, ocorre uma organização normatizada das cedências dos profissionais da educação.
18.13	18.13 - Rever o modelo da jornada docente, com avanços para flexibilização, espaços e tempos, para formação e projetos, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	
18.14	18.14 - Garantir a realização anual de orientação aos profissionais docentes e não docentes da educação, acerca do desenvolvimento na carreira, especialmente aos aprovados no estágio probatório, durante a vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	As orientações mencionadas na estratégia em questão são realizadas anualmente. Na Rede Municipal de Ensino, as orientações são realizadas pelo Departamento de Supervisão Escolar da Rede Municipal de Educação. Ademais, enfatizamos que o Sindicato dos Profissionais em Educação, periodicamente divulga todas as alterações (para todas as redes de ensino)

				originadas no decorrer do ano letivo.
18.15	18.15 - Implantar programas de saúde preventiva, relacionados ao exercício da função, específicos para os profissionais da educação, a partir da vigência do PME.	2015	EXECUTADA	Em 2023 a Secretaria Municipal de Educação, realizou ações voltada para área de saúde mental, para os Profissionais da Educação, neste contexto foram realizadas a seguintes ações: Palestrar socioemocionais; acolhidas nas formações para os Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Professores de apoio.
18.16	18.16 - Garantir, a partir da vigência deste Plano, que a admissão dos profissionais da educação docentes e não docentes, se dê através de concurso público, de provas e títulos, visando alcançar a meta de que 90% dos profissionais em sala de aula sejam concursados, realizando levantamento anual de vagas de concursos sempre que o percentual de vaga pura chegue a 10% do total de vagas.	2015	EXECUTADA	A Rede Municipal de Ensino realizou um concurso público com a publicação do edital através do diário oficial 4023 de 03/11/2022 com abertura no ano de 2022 e homologou no ano de 2023, com todas as etapas concluídas e a Rede Estadual de Educação realizou em 2022, ambos visavam garantir a concretização desta estratégia.

18.17	18.17 - Garantir no plano de cargos e carreiras dos profissionais da educação básica, concurso de remoção, com critérios e padrões definidos, até o primeiro ano de vigência deste PME.	2016	EXECUTADA	No ano de 2022 foi publicado a nova Lei Complementar nº 221/29 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos do Município de Ponta Porã e dá outras providências. E em 2023
-------	---	------	-----------	---

META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, do estado e da União para tanto.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META		
						2024		
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.				Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019	2021	2023	2024

PERCENTUAL DA META PREVISTA		100		100		100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-		100%		100%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		81,81%		100%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-		0%		100%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
Indicador 19B	Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)			Prazo	Alcançou o Indicador?	o	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META		-		100		100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-		100%		100%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		100%		100%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100%		100%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				100%		100%	
Indicador 19C	Existência de no mínimo três Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)			Prazo	Alcançou o Indicador?	o	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META		100		100		100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			100%		100%	

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100%		100%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				100%		100%	
Indicador 19D	Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMMA/PME, APM, etc...			Prazo		Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META		100		100		100	
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			100%		100%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100%		100%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				100%		100%	
REFERÊNCIA							
BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE. PONTA PORÃ. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEME. Ponta Porã/MS – 2023. PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019. PONTA PORÃ. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS. 11ª Coordenadoria Regional de Educação – Ponta Porã. 2023.							

ESTRATÉGIAS DA META 19

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
----	-----------	-------	--------	-------------

19.1	19.1- Criar mecanismos para a implementação da legislação específica que disciplina a gestão democrática da educação pública, garantindo a eleição direta para diretor, diretor-adjunto e conselho escolar nas escolas e CEINFS da Rede Municipal de Ensino; a partir da vigência deste PME.	2015	EXECUTADA	No ano de 2023 foi publicado o edital de abertura do PROCESSO SELETIVO INTERNO (PSI), PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, através do edital 001/2023, publicado através Edição 4126 Ponta Porã-MS 31 março de 2023.
19.2	19.2- Planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar e Conselhos Escolares, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2024	EM EXECUÇÃO CONSTANTEMENTE	Foram realizadas reuniões online; lives; reuniões web conferências; a nível de orientação e informação devido a situação de pandemia.

19.3	19.3- Garantir, no prazo de dois anos de vigência deste PME, condições adequadas para as reuniões desses conselhos e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte.	2017	EXECUTADA	O Conselho Municipal de Educação possui um local próprio desde o ano de 2020. O local é mobiliado e possui materiais de consumo e meio de transporte sempre que solicitado, só não foi garantido ainda, os meios de transportes exclusivo para o conselho.
19.4	19.4- Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, enquanto instituição fomentadora de políticas educacionais municipais, coordenador de conferências municipais e para avaliação e adequação do PME, no primeiro ano de vigência deste PME.	2016	EXECUTADA	Em janeiro de 2022, o fórum Municipal de Educação foi reativado em Ponta Porã. E no ano de 2023 foi eleita uma nova coordenadora do Fórum, através do DECRETO Nº 9.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, publicado em diário oficial Edição 4231

				Ponta Porã-MS 25 Agosto de 2023.
19.5	19.5 implantar e fortalecer os grêmios estudantis, assegurando sua integração com os conselhos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME	2016	PARCIALMENTE EXECUTADA	A Rede Municipal de Ensino, não realiza eleições para o Grêmio Estudantil por ter atendimento em grande maioria dos níveis de Educação Infantil e os anos iniciais do ensino fundamental. Mas a Rede Estadual de Ensino, realiza sim a eleição do grêmio estudantil.
19.6	19.6- Fortalecer as associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e fomentar a sua articulação com os conselhos escolares e grêmios estudantis, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	EM EXECUÇÃO CONSTANTEMENTE	A estratégia vem sendo executada parcialmente, pela Rede Estadual. As escolas reúnem periodicamente com as APM's, para tomada de decisões, o município

				depositou recursos próprios e demais recursos como PDDE, P´ro-educação, e entre outros nas contas das APM's, para fortalecer a gestão democrática.
19.7	19.7- Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME;	2024	EM EXECUÇÃO CONSTANTEMENTE	A Rede Municipal difere da Rede Estadual no que tange a constituição de conselhos escolares, vem incentivando iniciativas para participação da comunidade escolar através das APM's. No ano de 2023 e visível a participação das APM's , onde o mesmos que acompanham e fiscalizam todas e quaisquer tipo de

				ação da Instituição de Ensino.
19.8	19.8- Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2016	EXECUTADA	Há participação dos profissionais da educação na estratégia em si, entretanto, os pais têm participação direta na formulação dos PPP's e em outras decisões pertencentes as escolas através das APM's.
19.9	19.9- Criar mecanismos de participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, na vigência deste PME.	2016	EXECUTADA	O município possui mecanismos de avaliação institucional previsto em calendário anualmente.
19.10	19.10- Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos públicos de ensino, a partir do segundo ano de vigência deste PME, bem como da prova nacional específica, a	2024	EM EXECUÇÃO CONSTANTEMENTE	O município vem disponibilizando recursos financeiros, através do programa pró educação, nos

	<p>fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento das funções.</p>			<p>moldes do PDDE, para que as escolas tenham mais autonomia financeira, proporcionando autonomia pedagógica através do PPP.</p>
19.11	<p>19.11- Participar de programas nacionais de formação de diretores e gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.</p>	<p>2016</p>	<p>EXECUTADA</p>	<p>A estratégia 19.11, foi parcialmente concretizada por meio da Capacitação feita pelo programa MEG – TR pela Central de matrículas Digital de PP. No que se refere a SED, essa estratégia foi realizada por meio das formações virtuais ofertadas pela Plataforma Vivescer os temas versavam sobre as Competências socioemocionais. E</p>

				no ano de 2023, todos os gestores foram convidados a participar de uma capacitação online, através do fórum Estadual da Undime/MS e FADEB-MS, a participar da formação intitulada “A BNC DAS COMPETÊNCIAS GERAIS DO DIRETOR ESCOLAR”.
19.12	19.12- Promover, em parceria com as IES, cursos de formação continuada e/ou de pós-graduação para diretores, diretores adjuntos e gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2016	EXECUTADA	Realizadas através de plataformas online, em virtude a pandemia da COVID-19.
19.13	19.13- Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, enquanto instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, a partir da vigência deste PME.	2015	EXECUTADA	O Conselho Municipal de Educação é participativo na fiscalização da

				Gestão Escolar e Educacional do Município.
19.14	19.14- Garantir a participação do município em reuniões para discussão sobre a organização e implantação do Sistema Nacional de Educação, em regime de colaboração entre os entes federados, a partir da vigência do PME.	2015	EXECUTADA	Participação dos grupos UNCME / UNDIME reuniões online; web conferência.

Meta 20- Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município (do país) no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023		PRAZO DA META
20.01.12.122.0002.2200		2024
1.500.1001-000 000		
1.570.0000-000 000		
1.571.0000-000 000		

20.01.12.361.0002.1022	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.361.0002.2202	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.552.0000-000 000	
20.01.12.361.0002.2203	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.553.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.361.0002.2206	
1.500.1001-000 000	

20.01.12.361.0002.2239	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.361.0002.2241	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.361.0002.2253	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
20.01.12.361.0002.2254	

1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.361.0002.2285	
1.500.1001-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
20.01.12.365.0002.1029	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.365.0002.1041	
1.500.1001-000 000	

1.570.0000-000 000	
20.01.12.365.0002.2244	
1.500.1001-000 000	
1.550.0000-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.570.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.365.0002.2251	
1.500.1001-000 000	
20.01.12.365.0002.2255	
1.500.1001-000 000	
1.552.0000-000 000	
20.01.12.365.0002.2256	
1.500.1001-000 000	
1.569.0000-000 000	
1.571.0000-000 000	
20.01.12.366.0002.2224	
1.500.0000-000 000	

1.552.0000-000 000 20.01.12.366.0002.2225 1.500.1001-000 000 1.569.0000-000 000 1.571.0000-000 000 20.01.12.367.0002.2228 1.500.1001-000 000 1.569.0000-000 000 1.571.0000-000 000 20.01.12.367.0002.2257 1.500.0000-000 000 1.552.0000-000 000											
Indicador 20A	Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.					Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA											
REDEMUNICIPAL	Meta executada no período					34,14%		27,02%		1,55%	
REDE PRIVADA	Meta executada no período										
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						3,14%		27,02%		1,55%	

Indicador 20B	Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO
		2019	2021	2023	2024	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021		2023	2024
PERCENTUAL META						
REDEMUNICIPAL	Meta executada no período	29,73%	27,01%		1,55%	
REDE PRIVADA	Meta executada no período					
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		29,73%	27,01%		1,55%	
REFERÊNCIA						
DEPARTAMENTO DE GERÊNCIA FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ – 2023. PONTA PORÃ.SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEME. Ponta Porã/MS – 2023. PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2019. PONTA PORÃ.RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2021. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - 2023.						
OBSERVAÇÃO:						
A redação da Meta 20, foi elaborada pelos membros da Comissão do PME que representam a referida meta. Enfatizamos que a partir do ano de 2023, os cálculos da meta 20 foram construídos a partir da análise do Produto Interno Bruto ou PIB do município e dos gastos dos recursos próprios gastos com educação, com essa mudança os valores dos percentuais passaram por alterações. Essa alteração é perceptível no quadro das avaliações do ano de 2019 e 2021, que foram calculados tendo como referência o percentual mínimo de 25% aplicados na educação, em acordo com o artigo 2021 da Constituição Federal de 1988.						

ESTRATÉGIAS DA META 20

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
----	-----------	-------	--------	-------------

20.1	20.1 - Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	
20.2	20.2 - Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2025.	2024	EM EXECUÇÃO	
20.3	20.3 - Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da Educação Básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal.	2024	EM EXECUÇÃO	
20.4	20.4 - Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PME, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; e 10% até 2024.	2024	EM EXECUÇÃO	
20.5	20.5 - Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e a qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica do	2015	EXECUTADO	

	estado e da união para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos (às) profissionais da Educação Infantil, a partir da vigência deste PME.			
20.6	20.6 - Destinar recursos com exclusividade para a Educação Infantil pública, congelando os convênios privados dessa modalidade de parceria até serem extintos, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	
20.7	20.7 - Assegurar as matrículas em Educação Especial Inclusiva, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público, e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da Educação Básica, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	
20.8	20.8 - Ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os profissionais para atender à demanda da Educação Especial Inclusiva, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	
20.9	20.9 - Assegurar financiamento, em regime de colaboração com o Estado e com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados pelo município, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	Em parceria com o Estado no deslocamento dos alunos.
20.10	20.10 - Assegurar nas escolas públicas incentivo financeiro para promover a realização de atividades	2024	EM EXECUÇÃO	

	artístico-culturais pelos(as) estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade.			
20.11	20.11 - Garantir o financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual e nacional, a partir da vigência deste PME.	2015	EXECUTADO	
20.12	20.12 - Garantir aporte de recursos, no prazo de três anos, a partir da vigência deste PME, para financiar programas de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade-série/ano.	2018	EXECUTADO	
20.13	20.13 - Assegurar que os pagamentos de aposentadorias e pensões não sejam incluídos nas despesas da educação básica, na vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	
20.14	20.14 - Garantir o cumprimento do piso salarial previsto em lei para carga horária de 20 horas aos(às) profissionais do magistério público da Educação Básica, até o final da vigência do PME.	2024	EXECUTADA	
20.15	20.15 - Definir e apoiar ações para a distribuição dos recursos, entre as instituições públicas federais e estaduais de ensino superior, capazes de garantir o volume de recursos financeiros necessários para que as atividades de ensino, de pesquisa e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação resultem em educação com padrão de qualidade.	2024	EM EXECUÇÃO	
20.16	20.16 - Assegurar que a transferência de recursos públicos a instituições privadas, nos termos do artigo 213 da Constituição Federal, seja obrigatoriamente	2024	EM EXECUÇÃO	

	vinculada ao plano de expansão da oferta pública no respectivo nível, etapa ou modalidade de educação, na vigência do PME.			
20.17	20.17 - Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2024	NÃO EXECUTADA	
20.18	20.18 - Aplicar 50% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, <i>royalties</i> e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública.	2024	NÃO EXECUTADA.	O município não recebeu recursos do Pré-sal. A execução desse repasse financeiro depende das normatizações da União.
20.19	20.19 - Aplicar 50% das verbas transferidas do Fundo Social do Pré-Sal, <i>royalties</i> e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública.	2024	NÃO EXECUTADA.	O município não recebeu recursos do Pré-sal. A execução desse repasse financeiro depende das normatizações da União.
20.20	20.20 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente mediante a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação.	2015 a 2024	EXECUTADO	
20.21	20.21 - Articular, com os órgãos competentes, a descentralização e a desburocratização na elaboração e na execução do orçamento, no planejamento e no acompanhamento das políticas educacionais do município, de forma a favorecer o acesso da	2015 a 2024	EM EXECUÇÃO	

	comunidade local e escolar aos dados orçamentários, com transparência na utilização dos recursos públicos da educação, a partir da vigência do PME.			
20.22	20.22 - Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo, com dotação orçamentária, constituído de forma paritária, com ampla representação social, e com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras nos seus respectivos sistemas, na vigência do PM.	2015 a 2024	EXECUTADO	A estratégia em questão foi consolidada por meio da criação do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã. O órgão foi criado por meio da Lei 3054/1997 (26-06-1997). Mencionamos que essa lei passou por duas alterações: a) no dia 30 de novembro de 2007, foi criada a Lei 3559/2007 e em 18 de outubro de 2010, foi criada a Lei 3559/2007. Essas regulamentações possibilitaram a criação e a legitimação do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã, pois anteriormente apesar de sua criação o Conselho passou a funcionar de fato entre os anos de 2005 e 2007. Atualmente o Conselho Municipal de Educação está em pleno funcionamento em um local próprio.
20.23	20.23 - Criar mecanismos que incentivem a população a participar de discussões, por meio de audiências públicas com a sociedade organizada, sobre as receitas financeiras educacionais, por ocasião da aprovação dos planos orçamentários, de forma que a secretária de educação, municipal, no âmbito de suas jurisdições, juntamente com a Câmara Municipal demonstrem os recursos educacionais advindos da esfera federal, estadual e dos impostos próprios do município e alíquotas sociais e suas respectivas aplicações, a partir da vigência do PME.	2024	EM EXECUÇÃO	Essa estratégia foi consolidada por meio do Portal da Transparência e Audiências Públicas o LOA E PPA.

20.24	20.24 - Reivindicar ao governo federal a complementação do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), quando comprovadamente necessário, a partir do segundo ano da vigência deste PME.	2017	EM EXECUÇÃO	
-------	--	-------------	-------------	--

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado, ao longo do texto introdutório, o Plano Municipal de Educação (PME) é um documento norteador que define metas para a educação municipal da rede pública e privada por um período de 10 anos. Em Ponta Porã, o documento apresenta 20 metas e 371 estratégias, seu principal objetivo é garantir: a) acesso à educação básica; b) qualidade da educação básica; c) educação de jovens e adultos; d) educação profissional e tecnológica; e) educação superior; f) formação e valorização dos profissionais da educação básica; g) gestão democrática e h) financiamento da educação. Para garantir a concretização desses direitos, a Comissão do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, analisa anualmente a trajetória das 20 metas e dos 50 indicadores do Plano Municipal de Educação.

Diante do exposto, evidenciamos os resultados obtidos a partir da análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do ano de 2022 e 2023, esses dados indicaram que o município de Ponta Porã, conseguiu atingir as seguintes metas: 2,3,13,17,18 e 19, esses avanços representam as seguintes conquistas:

- 108, 28% dos estudantes de 6 a 14 anos, conseguiram frequentar a escola e 95,63% concluíram o ensino fundamental.
- 97,46% dos estudantes de 15 a 17 anos, conseguiram cursar o Ensino Médio.
- os professores do Ensino Superior, conseguiram atingir o percentual previstos para formação de mestres e doutores.
- o salário dos professores é valorizado frente a outros profissionais com a mesma escolaridade.
- o município de Ponta Porã possui um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, atualizado em 2022
- em 2023, todas as escolas da Rede Pública realizaram eleições para selecionar os diretores/as das escolas.

A partir dessa análise, foi possível concluir que o município de Ponta Porã, conseguiu atingir 30% das 20 metas previstas no Plano Municipal de Educação, ou seja, as metas não foram atingidas em sua totalidade. Apesar dessa constatação, evidenciamos importantes avanços no âmbito educacional tais como: a criação de novas escolas em tempo integral, ampliação do número de vagas da Educação Infantil (0 e 5 anos), aumento

do número de professores que concluíram o curso de especialização (Latto Sensu) e obtenção do título de mestres na Educação Básica. Os professores do ensino superior conseguiram atingir os percentuais exigidos para a formação de mestres e doutores. Esses resultados nos permitem considerar um avanço substancial em vários indicadores e a concretização de 6 metas.

Além do cálculo das metas, também apresentamos o cálculo dos 50 indicadores exposto no quadro abaixo, para que os leitores possam visualizar os avanços obtidos pelo município de Ponta Porã.

Situação de cumprimento das Metas, até o ano de 2023, conforme o indicador.	Percentual de Indicadores	Quantidade de Indicadores
Cumpriu Totalmente*	46%	23
Cumpriu Parcialmente**	12%	06
Cumpriu Insuficientemente***	06%	03
Não Determinado****	36%	18
Total de Indicadores para monitoramento das metas		50

A partir do quadro acima, observamos que o Relatório de Monitoramento e Avaliação, possui 50 indicadores, nesse contexto 46% dos indicadores foram cumpridos totalmente, 12% foram cumpridos parcialmente, 06% foram atingidos insuficientemente e 36% não foi determinado (por falta de dados).

Portanto, os resultados dos cálculos dos indicadores e das metas, evidenciam que não atingimos as 20 metas do Plano Municipal de

Educação, ademais constatamos que ainda há muitos obstáculos que deverão ser ultrapassados para garantir o direito à educação pública e de qualidade para todos os cidadãos brasileiros. Por outro lado, tais resultados também indicam que apesar da educação ser um direito fundamental e universal garantido pela Constituição Federal de 1988, ainda não há políticas públicas eficazes para garantir o direito à educação (qualidade), como um importante instrumento de transformação social. No entanto, apesar de não atingirmos os resultados previstos, obtivemos avanços substanciais para garantir o direito à educação, a permanência e a terminalidade escolar dos estudantes de Ponta Porã, essa resultados foram evidenciados por meio da concretização das metas 2,3,13,17,18 e 19.

Assim, agradecemos a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (2022/2023), pelo conjunto de esforço para a construção do último relatório do decênio e por contribuir para a garantia do acesso à educação e de qualidade para a população fronteiriça. Afinal, “Sonho que se sonha só é só um sonho que se sonha só. Mas sonho que se sonha junto é realidade” (Raul Seixas).

Anexos

Ata nº 20

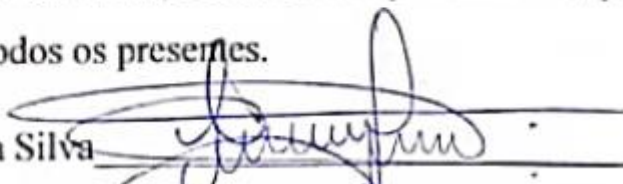
Aos dias vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, no Centro de Convenções Internacional Miguel Gomes (auditório menor), foi realizada a apresentação da terceira Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã. A Audiência Pública é um instrumento de diálogo e busca soluções para questões coletivas, são ferramentas importantes para manter a transparência e a participação da comunidade. Nesse contexto, o objetivo da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação é promover um debate dos resultados evidenciados pelo Relatório de Monitoramento e Avaliação do ano de 2022 e 2023. A apresentação da Audiência Pública foi realizada pela professora Dra. Mirta Mabel Escovar Torraca Silva (coordenadora do Plano Municipal) e pelo professor Marcos Antonio (membro da Comissão do PME). O encontro contou com a participação da secretária adjunta de educação, (Eliana Aparecia Araújo Fernandes) e dos membros da Comissão do Plano Municipal de Educação. Ademais, estiveram presentes os representantes do Sindicato dos Professores, do Profunionário, coordenadores das escolas particulares, diretores das escolas estaduais e da Universidade Estadual e Federal de Ponta Porã. A apresentação da Audiência Pública foi dividida em três partes: primeiramente foi exibido um vídeo da professora Profª. Mestra Maria José Telles Franco Marques da Rede de Assistência Técnica para o

novos Plano Municipal de Educação. No segundo momento, a professora Mirta Mabel, apresentou o histórico do Plano Nacional e Municipal de Educação de Ponta Porã, bem como o marco legal que fundamentam esses documentos e os resultados dos percentuais das 20 metas e dos 50 indicadores. A partir dessa análise foi possível obter uma visão sistêmica do contexto educacional de Ponta Porã e que as seguintes metas foram concretizadas: 2, 3, 13, 15, 17, 18 e 19. Essas metas representam os seguintes avanços: a) 108, 28% dos estudantes de 6 a 14 anos conseguiram frequentar a escola e 95,63% concluíram o ensino fundamental, b) 97,46% dos estudantes de 15 a 17 anos conseguiram cursar o Ensino Médio, c) os professores do Ensino Superior conseguiram atingir o percentual previstos para formação de mestres e doutores, d) o salário dos professores é

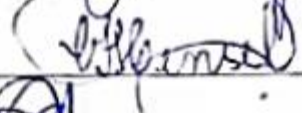
valorizado frente a outros profissionais com a mesma escolaridade, e) os professores da Educação Básica conseguiram a formação adequada de acordo com a área de conhecimento que lecionam, f) o município de Ponta Porã possui um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, atualizado em 2022, g) em 2023, todas as escolas da Rede Pública realizaram eleições para selecionar os diretores/as das escolas. Portanto, a partir desses resultados, foi possível concluir que o município de Ponta Porã conseguiu atingir 35% das 20 metas previstas no Plano Municipal de Educação até o ano de 2024, ou seja, as metas não foram atingidas em sua totalidade. E para encerrar a Audiência Pública, a professora Mirta Mabel, abriu um momento para discussão dos resultados alcançados e evidenciados no relatório, mas apenas dois participantes realizaram considerações. Nesse contexto, a professora Elizete Cardoso, salientou que para garantir os objetivos previstos no Plano Municipal, será necessário garantir um bom orçamento financeiro para a educação. Quanto o professor Jonathan Castelli (gerente da UEMS), mencionou que uma conjuntura de fatores propicia a evasão refletida nas salas das universidades públicas. Para concluir esse diálogo, a professora Mirta Mabel, mencionou que novas políticas públicas são necessárias para superar os desafios e concretizar as 20 metas propostas no PME de Ponta Porã. Após esse debate, foi iniciado o processo de votação por meio do sistema de aclamação, nesse momento a professora Mirta perguntou se todos os presentes concordavam com o relatório e com o trabalho realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal do ano de 2022 e 2023. Nesse momento, todos os participantes levantaram as mãos e concordaram com o relatório, essa imagem

foi registrada por meio de fotografias e para finalizar o encontro a professora Mirta apresentou um vídeo de agradecimento. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora do PME encerrou a Audiência Pública, agradecendo a presença de todos os participantes. E para finalizar o encontro, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Cesar Ferro da Silva



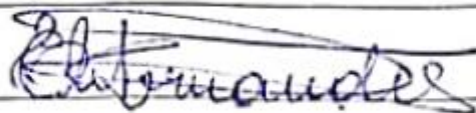
Cintia Faiele Hensel



Edivaldo Vieira

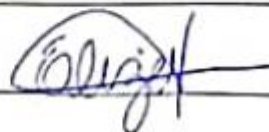


Eliana Aparecida Araújo Fernandes



Eliana Vargas

Elizete Cardoso



Geraldo Franco Fernandes

Jonattan Rodriguez Castelli

Leonardo de Souza

Lucas Cardoso Benites

Marcos Antonio Silva

Marta Severina de Freitas Paim

Maxiliane Cristina Torres Santos

Meire Luzia de Souza Pereira

Mirta Beatriz

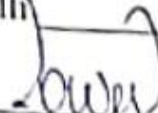
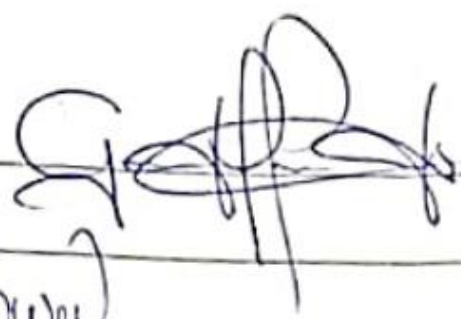
Mirta Mabel E. Torraca Silva

Neli Abdulahad

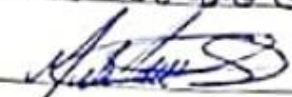
Odair Nogueira Rodrigues

Sônia Maria Fróes

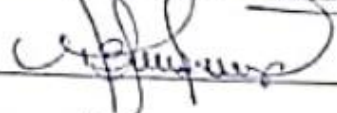
Sheila Leontina Weiverbeg



Lucas Cardoso Benites



Marta Severina de Freitas Paim



CPF 974801691-91

Mirta Mabel E. Torraca Silva

Sônia Maria Fróes

Tânia Maria Loreiro da Silva

Thais Araújo

Regina de Araujo Lemes Brás Brás

Greiciele T. Gouvêia de Almeida

Núcleo em História da Arte:

Jean Carlos Nunes Schultz



Plano Municipal de Educação de Ponta Porã

Audiência Pública do PME – 29/05/24

Lista de Presença

Instituição	Nome (extenso)	Contato telefônico	e-mail
Central de Matrícula	Lucas Cardoso Benites	(67) 99692-5530	lucasbenites@gmail.com
SEME	Marta J. de Freitas Paiva	(67) 991765670	marfpaiva@gmail.com
SEME	Elana Ap. Traje Fernandes	(67) 992514070	eladtraje@gmail.com
Univ. Prof. Kaurana	Shirley Wawenberg	(61) 999074709	shirleywawenberg@gmail.com
SEME	Marcos Antonio Silva	(67) 93481-2603	marcos.civil@seme.gov.br
UEMS	Leonardo Souza Silva	(67) 99935-4134	leonardo.silva@uems.br
SIMTED	Edivaldo Vieira	(67) 991845182	edivaldo.vieira@gmail.com
Univ. São João	Marta Beatriz Souza Douglas	(67) 9924370975	marta.beatriz@gmail.com
Profissionais	Shirley Wawenberg	(67) 99233.6514	shirleywawenberg@gmail.com
SEME	Marilene C. Torres	67 999 58 5431	marilene.torres@gmail.com
Coopora	Elisandra V. Santos	67 993 505756	elisandra.v.santos@gmail.com
SEME	Melina Souza de Souza Prane	67-9992-870628	melinasouza@gmail.com
Camara	Neli Abdulahad	99277-6330	neliabulhad@gmail.com
SEME	Sônia Maria Jacó	999951562	soniamaria.jaco@gmail.com
SEME	Antônio Paulo Kessel	(67) 98424-4363	antonio.paulo.kessel@gmail.com
SIMTED	Vanir Albuquerque Rodrigues	(67) 991965416	vanir.albuquerque@gmail.com
EE. Cel. Romero Neronha	Geraldo Francisco Fernandes	67 999139013	geraldofernandes@gmail.com
Univ. Prof. Kaurana	Quillete Carl G. de Almeida	67 99623 2214	quilletecarl@gmail.com
Escola São João	Johny Regina Cassa Brás	67 992117446	johnyregina@gmail.com



Plano Municipal de Educação de Ponta Porã

Audiência Pública do PME – 29/05/24

Lista de Presença

Instituição	Nome (extenso)	Contato telefônico	E-mail
Colégio Gili	Sara Luísa Cabrita Redigues	(67) 992797965	sara.redigues@educacao.com.br
C.M.P.P. Associação	Gabriela Mariana Cabrita Arvalcia P. de Alvim	(67) 98299-1102 99957-3732	gabrie_mariana@educacao.com.br arvalcia.p.dealvim@educacao.com.br

Assistência Técnica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DE MS

COORDENADORA ESTADUAL DA REDE

Prof^ª. Esp. Ana Paula Almeida de Araújo

SUPERVISORA DA REDE

Prof^ª. Esp. Elizângela Nascimento Mattos

AVALIADORAS EDUCACIONAIS DA REDE

Prof^ª. Esp. Ivanilde Careta

Prof^ª. MsC. Maria Cleide Lima Pereira Cavalcante

Prof^ª. MsC. Maria José Telles Franco Marques